

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL - 3ª REGIÃO
DÉCIMA PRIMEIRA TURMA
ATA DE JULGAMENTO

ATA DA 1ª SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM 13 DE FEVEREIRO DE 2020.

Presidente : Exmo. Sr. Dr. DES.FED. NINO TOLDO
Representante do MPF: Dr(a). PAULO TAUBEMBLATT
Secretário(a): LUIZ FERNANDO PACHECO

Às 09:30 h, estando presente os Excelentíssimos Desembargadores Federais JOSÉ LUNARDELLI, FAUSTO DE SANCTIS, NINO TOLDO, PAULO FONTES e MAURÍCIO KATO, bem como a eminente Juíza Federal Convocada RAECLER BALDRESCA, foi aberta a sessão.

Não havendo impugnação, foi aprovada a ata da sessão anterior.

Inicialmente a Turma julgou 02 processos físicos sobrestados nos moldes do artigo 942 do Código de Processo Civil (0000072-48.2013.4.03.6131 e 0010697-09.2005.4.03.6104) com a participação dos Excelentíssimos Desembargadores Federais PAULO FONTES e MAURÍCIO KATO, integrantes da 5ª Turma, na composição do "quórum" dos julgamentos.

Na sequência foram julgados os processos digitais e físicos nos quais constava anotação de impedimento de Desembargador Federal integrante desta 11ª Turma, contando ainda com a participação do Excelentíssimo Desembargador Federal MAURÍCIO KATO, integrante da 5ª Turma, na composição do "quórum" dos julgamentos.

Após as homenagens prestadas e com a dispensa dos Excelentíssimos Desembargadores Federais PAULO FONTES e MAURÍCIO KATO, a Turma julgou 03 processos físicos nos quais foram apresentados votos-vista, com a participação da Juíza Federal Convocada RAECLER BALDRESCA, na composição final do "quórum" dos julgamentos desses feitos (0015695-65.2014.4.03.6181, 0002401-38.2014.4.03.6118 e 0001292-86.2014.4.03.6118).

Após as homenagens prestadas e com a dispensa da Juíza Federal Convocada RAECLER BALDRESCA, a Turma julgou o processo HC 5033231-44.2019.4.03.0000 no sistema PJe, com a participação do Exmo. Procuradora da República PAULO THADEU GOMES DA SILVA, tendo em vista o impedimento do representante do Ministério Público Federal designado para essa Sessão.

Ato contínuo, a Turma julgou os processos digitais e físicos em que houve pedido de sustentação oral, bem como preferências, destaques e divergências.

Na sequência, foram julgados 35 processos no sistema PJe, elencados a seguir: 5002862-51.2019.4.03.6181, 5025916-62.2019.4.03.0000, 5025990-19.2019.4.03.0000, 5029886-70.2019.4.03.0000, 5031007-36.2019.4.03.0000, 1500691-77.1998.4.03.6114, 5020721-96.2019.4.03.0000, 5029255-29.2019.4.03.0000, 0604991-08.1996.4.03.6105, 0019835-75.2006.4.03.6100, 0001690-83.2016.4.03.6111, 5000003-62.2019.4.03.6181, 5002920-91.2019.4.03.6104, 5000607-05.2020.4.03.0000, 5000349-92.2020.4.03.0000, 5029459-73.2019.4.03.0000, 5028780-10.2018.4.03.0000, 5029910-35.2018.4.03.0000, 5033147-43.2019.4.03.0000, 5033186-40.2019.4.03.0000, 5031293-14.2019.4.03.0000, 5031639-62.2019.4.03.0000, 5031700-20.2019.4.03.0000, 5031759-08.2019.4.03.0000, 5032148-90.2019.4.03.0000, 5032069-14.2019.4.03.0000, 5032256-22.2019.4.03.0000, 5032744-74.2019.4.03.0000, 5033231-44.2019.4.03.0000, 5000033-79.2020.4.03.0000, 5002370-59.2019.4.03.6181, 5030026-07.2019.4.03.0000, 5032679-79.2019.4.03.0000, 5033153-50.2019.4.03.0000 e 5032249-30.2019.4.03.0000.

Finalmente, foram julgados os demais processos apresentados em mesa e pautados, pela ordem de antiguidade dos Magistrados, tendo sido julgados, no total, 214 processos que, juntamente com os feitos adiados e retirados de pauta, encontram-se abaixo relacionados.

Às 13:49h o Excelentíssimo Senhor Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a sessão.

ApCrim-SP 79317 0000756-96.2000.4.03.6108
RELATOR : DES.FED. JOSÉ LUNARDELLI
REVISOR : DES.FED. FAUSTO DE SANCTIS
APTE : NATAL SCHINCARIOL JUNIOR
ADV : SP068931 ROBERTO CARLOS KEPPLER
APDO(A) : Justica Publica

A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO E, NO MÉRITO, DAR PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO DEFENSIVO, APENAS PARA AFASTAR O AUMENTO PELO CONCURSO FORMAL E, POR CONSEGUINTE, REDUZIR AS PENAS APLICADAS AO RÉU PARA 02 (DOIS) ANOS, 09 (NOVE) MESES E 18 (DEZOITO) DIAS DE RECLUSÃO, EM REGIME INICIAL ABERTO, E 14 (QUATORZE) DIAS-MULTA. LAVRARÁ O ACÓRDÃO O DES. FED. RELATOR.

ApCrim-SP 58142 0002987-71.2000.4.03.6181
RELATOR : DES.FED. JOSÉ LUNARDELLI
REVISOR : DES.FED. NINO TOLDO
APTE : ISVALDO LIMA DA SILVA
ADV : AM005306 NEWTON SAMPAIO DE MELO
APTE : FRANCISCO EDUARDO DE MORAES
ADV : AM006810 FABIO AUGUSTO PIMENTAS VERAS
APTE : LUIZ GONZAGA ATHAYDE VASONE
ADV : SP115188 ISIDORO ANTUNES MAZZOTINI
APDO(A) : Justica Publica

A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU I) DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DE FRANCISCO EDUARDO DE MORAES PARA DECLARAR A EXTINÇÃO DA PUNIBILIDADE PELA OCORRÊNCIA DA PRESCRIÇÃO DA PRETENSÃO PUNITIVA, COM FUNDAMENTO NO ART. 107, IV; ART. 109, IV E ART. 110 (COM REDAÇÃO VIGENTE AO TEMPO DO FATO), TODOS DO CP; II) DE OFÍCIO, DECLARAR EXTINTA A PUNIBILIDADE DE ISVALDO LIMA DA SILVA PELA OCORRÊNCIA DA PRESCRIÇÃO DA PRETENSÃO PUNITIVA, COM FUNDAMENTO NO ART. 107, IV; ART. 109, IV E ART. 110 (COM REDAÇÃO VIGENTE AO TEMPO DO FATO), TODOS DO CP, PREJUDICADO O EXAME DE SUA APELAÇÃO; III) DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DE LUIZ GONZAGA ATHAYDE VASONE PARA REDUZIR A PENA-BASE PARA O PATAMAR MÍNIMO LEGAL, RESTANDO A PENA DEFINITIVAMENTE FIXADA EM 1 ANO DE RECLUSÃO, EM REGIME INICIAL ABERTO, E 10 DIAS MULTA, NO VALOR UNITÁRIO FIXADO NA SENTENÇA, SUBSTITUÍDA A PENA PRIVATIVA DE LIBERDADE POR UMA RESTRITIVA DE DIREITOS, CONSISTENTE EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS À COMUNIDADE.

0032 AgExPe-SP 936 0002395-65.2016.4.03.6181
RELATOR : DES.FED. JOSÉ LUNARDELLI
AGRTE : Justica Publica
AGRDO(A) : MILED ELLIS
ADV : SP310808 CARLOS EDUARDO MITSUO NAKAHARADA e
outros(as)

A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR MAIORIA, DECIDIU DAR PROVIMENTO AO AGRAVO EM EXECUÇÃO PARA REFORMAR A SENTENÇA E DETERMINAR AS PROVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS AO INÍCIO DA EXECUÇÃO DA PENA, NOS TERMOS DO VOTO DIVERGENTE DO DES. FED. NINO TOLDO, COM QUEM VOTOU O DES. FED. MAURÍCIO KATO, VENCIDO O DES. FED. RELATOR QUE NEGAVA PROVIMENTO AO RECURSO. LAVRARÁ O ACÓRDÃO O DES. FED. NINO TOLDO.

ApCrim-SP 79317 0000756-96.2000.4.03.6108
INCID. : 21 - AGRAVO INTERNO
RELATOR : DES.FED. JOSÉ LUNARDELLI
APTE : NATAL SCHINCARIOL JUNIOR
ADV : SP068931 ROBERTO CARLOS KEPPLER
APDO(A) : Justica Publica

A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO E, NO MÉRITO, DAR PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO DEFENSIVO, APENAS PARA AFASTAR O AUMENTO PELO CONCURSO FORMAL E, POR CONSEGUINTE, REDUZIR AS PENAS APLICADAS AO RÉU PARA 02 (DOIS) ANOS, 09 (NOVE) MESES E 18 (DEZOITO) DIAS DE RECLUSÃO, EM REGIME INICIAL ABERTO, E 14 (QUATORZE) DIAS-MULTA. LAVRARÁ O ACÓRDÃO O DES. FED. RELATOR.

0075 ApelRemNec-SP 1536524 0028637-28.2007.4.03.6100
INCID. : 11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATOR : DES.FED. FAUSTO DE SANCTIS
APTE : TRADE WORLD COMPANY MERCANTIL DE COM/ E CONSULTORIA
INTERNACIONAL LTDA
ADV : SP138128 ANE ELISA PEREZ
APTE : Uniao Federal
SUCDO : Rede Ferroviaria Federal S/A - RFFSA
ADV : SP000019 LUIZ CARLOS DE FREITAS
APDO(A) : OS MESMOS
APDO(A) : TRADE WORLD COMPANY MERCANTIL DE COM/ E CONSULTORIA
INTERNACIONAL LTDA
ADV : SP138128 ANE ELISA PEREZ
APDO(A) : Uniao Federal
ADV : SP000019 LUIZ CARLOS DE FREITAS
REMTE : JUIZO FEDERAL DA 19 VARA SAO PAULO Sec Jud SP
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AOS
EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

AgExPe-SP 946 0003464-30.2019.4.03.6181

RELATOR : DES.FED. NINO TOLDO
AGRTE : Justica Publica
AGRDO(A) : ARMANDO SANTONE
ADV : SP0000DPU DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO (Int.Pessoal)
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR MAIORIA, DECIDIU DAR PROVIMENTO AO AGRAVO
EM EXECUÇÃO PENAL PARA REFORMAR A SENTENÇA DE FLS. 67/68 E DETERMINAR
AS PROVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS AO INÍCIO DA EXECUÇÃO DA PENA EM DESFAVOR
DE ARMANDO SANTONE, NOS TERMOS DO VOTO DO DES. FED. RELATOR, COM QUEM
VOTOU O DES. FED. MAURÍCIO KATO, VENCIDO O DES. FED. JOSÉ LUNARDELLI
QUE NEGAVA PROVIMENTO AO AGRAVO DE EXECUÇÃO INTERPOSTO PELO MINISTÉRIO
PÚBLICO FEDERAL. LAVRARÁ O ACÓRDÃO O DES. FED. RELATOR.

0077 ApCrim-SP 52704 0010139-81.2008.4.03.6120

RELATOR : DES.FED. NINO TOLDO
REVISOR : DES.FED. JOSÉ LUNARDELLI
APTE : MANOEL FERNANDES RODRIGUES JUNIOR
ADV : SP314897 THAIS PETINELLI FERNANDES
ADV : SP316805 JULIANA PINHEIRO BIGNARDI
APDO(A) : Justica Publica
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REJEITAR AS QUESTÕES
PRELIMINARES E, NO MÉRITO, DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO PARA, COM
FUNDAMENTO NO ART. 386, VII, DO CÓDIGO DE PROCESSO PENAL, ABSOLVER
MANOEL FERNANDES RODRIGUES JUNIOR DA IMPUTAÇÃO DA PRÁTICA DOS CRIMES DE
TRÁFICO DE DROGAS OCORRIDOS EM 22.03.2006, 18.07.2006, 10.10.2006,
27.10.2006 E 20.12.2006 (FATOS 3, 4, 6, 7 E 8) E, DE OFÍCIO,
REDIMENSIONAR AS PENAS-BASE RELATIVAS AO CRIME DE ASSOCIAÇÃO PARA O
TRÁFICO TRANSNACIONAL DE DROGAS E AO CRIME DE TRÁFICO TRANSNACIONAL DE
DROGAS OCORRIDO EM 03.04.2007 (FATO 2), FICANDO A PENA TOTAL DEFINITIVA
FIXADA EM 14 (CATORZE) ANOS, 4 (QUATRO) MESES E 20 (VINTE) DIAS DE
RECLUSÃO E 2.216 (DOIS MIL DUZENTOS E DEZESSEIS) DIAS-MULTA.

0099 ApCrim-SP 76590 0015218-08.2015.4.03.6181

RELATOR : DES.FED. NINO TOLDO
REVISOR : DES.FED. JOSÉ LUNARDELLI
APTE : Justica Publica
APDO(A) : PAULO THOMAZ DE AQUINO
ADV : SP197789 ANTONIO ROVERSI JUNIOR (Int.Pessoal)
ADV : SP0000DPU DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO (Int.Pessoal)
RECTE : PAULO SOARES BRANDAO
ADV : SP151545 PAULO SOARES BRANDAO
RECDO : Justica Publica

APÓS O VOTO DO DES. FED. RELATOR, NO SENTIDO DE NEGAR PROVIMENTO AO
RECURSO EM SENTIDO ESTRITO INTERPOSTO POR PAULO SOARES BRANDÃO E DAR
PROVIMENTO AO RECURSO DE APELAÇÃO INTERPOSTO PELO MINISTÉRIO PÚBLICO
FEDERAL PARA REFORMAR A SENTENÇA E CONDENAR PAULO THOMAZ DE AQUINO PELA
PRÁTICA DO CRIME PREVISTO NO ART. 171, § 3º, DO CÓDIGO PENAL, FICANDO A
PENA DEFINITIVA ESTABELECIDADA EM 1 (UM) ANO E 4 (QUATRO) MESES DE
RECLUSÃO, EM REGIME INICIAL ABERTO, E 10 (DEZ) DIAS-MULTA, SUBSTITUÍDA
A PENA CORPORAL POR PENAS RESTRITIVAS DE DIREITOS, E DA ANTECIPAÇÃO DE
VOTO PELO DES. FED. FAUSTO DE SANCTIS, NO SENTIDO DE DIVERGIR
PARCIALMENTE DO E. RELATOR NO QUE TANGE À PRESTAÇÃO PECUNIÁRIA,

CONSIDERANDO O CARÁTER INDENIZATÓRIO DO QUAL SE REVESTE TAL PENA, FIXANDO-A EM 08 (OITO) SALÁRIOS MÍNIMOS E ACOMPANHANDO NO MAIS O RELATOR, COM RESSALVA DE ENTENDIMENTO PESSOAL QUANTO À PENA DE MULTA, PEDIU VISTA DOS AUTOS O DES. FED. JOSÉ LUNARDELLI, FICANDO SUSPENSO O JULGAMENTO DO FEITO.

0089 ApCrim-SP 66545 0006656-64.2002.4.03.6181
RELATOR : DES.FED. NINO TOLDO
REVISOR : DES.FED. JOSÉ LUNARDELLI
APTE : RENATO FERNANDES SOARES
ADV : SP312166 ADILSON JOSÉ VIEIRA PINTO
ADV : SP318476 VIVIAN FIGUEIREDO PIVA CESAR DE JESUS
APTE : BALTAZAR JOSE DE SOUZA
ADV : SP254903 FRANCILENE DE SENA BEZERRA SILVERIO
APDO(A) : Justica Publica

A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REJEITAR AS QUESTÕES PRELIMINARES; DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DE BALTAZAR PARA SUBSTITUIR A PENA CORPORAL POR RESTRITIVAS DE DIREITOS; DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DE RENATO PARA REDUZIR A FRAÇÃO UTILIZADA PARA MAJORAR A PENA EM RAZÃO DA CONTINUIDADE DELITIVA; E, DE OFÍCIO, RECONHECER A CIRCUNSTÂNCIA ATENUANTE DA CONFISSÃO ESPONTÂNEA EM RELAÇÃO A AMBOS OS RÉUS, REDUZIR A FRAÇÃO UTILIZADA PARA MAJORAR A PENA DE BALTAZAR EM RAZÃO DA CONTINUIDADE DELITIVA E SUBSTITUO A PENA CORPORAL DE RENATO POR PENAS RESTRITIVAS DE DIREITOS, FICANDO A PENA TOTAL DEFINITIVA PARA CADA UM DOS RÉUS ESTABELECIDADA EM 3 (TRÊS) ANOS DE RECLUSÃO, EM REGIME INICIAL ABERTO, E 14 (CATORZE) DIAS-MULTA, SUBSTITUÍDAS AS PENAS CORPORAIS POR DUAS PENAS RESTRITIVAS DE DIREITOS PARA CADA UM, NOS TERMOS DO VOTO DO DES. FED. RELATOR, TENDO O DES. FED. FAUSTO DE SANCTIS ACOMPANHADO O RELATOR, COM RESSALVA DE SEU ENTENDIMENTO PESSOAL QUANTO À PENA DE MULTA; PROSSEGUINDO A TURMA, POR MAIORIA, DECIDIU FIXAR A PENA DE PRESTAÇÃO PECUNIÁRIA CONSISTENTE NO PAGAMENTO DE 10 (DEZ) SALÁRIOS MÍNIMOS, NOS TERMOS DO VOTO DO DES. FED. RELATOR, COM QUEM VOTOU O DES. FED. JOSÉ LUNARDELLI, VENCIDO O DES. FED. FAUSTO DE SANCTIS QUE A FIXAVA EM 50 SALÁRIOS MÍNIMOS, PARA CADA UM DOS INCREPADOS. LAVRARÁ O ACÓRDÃO O DES. FED. RELATOR.

0108 ApCrim-SP 72744 0009456-74.2016.4.03.6181
RELATOR : DES.FED. NINO TOLDO
APTE : ITABA IND/ DE TABACO BRASILEIRA LTDA
ADV : SP222933 MARCELO GASPAR GOMES RAFFAINI
APDO(A) : Justica Publica

APÓS O VOTO DO DES. FED. RELATOR, NO SENTIDO DE NÃO CONHECER DA APELAÇÃO, COM QUEM VOTOU, EM ANTECIPAÇÃO DE VOTO, O DES. FED. FAUSTO DE SANCTIS, PEDIU VISTA DOS AUTOS O DES. FED. JOSÉ LUNARDELLI, FICANDO SUSPENSO O JULGAMENTO DO FEITO.

0106 ApCrim-MS 67887 0007984-92.1999.4.03.6000
RELATOR : DES.FED. NINO TOLDO
APTE : SERGIO ROBERTO DE CARVALHO
APTE : LEILA POMPEU DE CARVALHO
ADV : SP231355 ALEXANDRA BERTON SCHIAVINATO
ADV : MS017023 CLARYANA ANGELIM FONTOURA
APDO(A) : Justica Publica

A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO.

0064 ApCrim-SP 75158 0005480-27.2015.4.03.6106
RELATOR : DES.FED. FAUSTO DE SANCTIS
REVISOR : DES.FED. NINO TOLDO
APTE : NATAL TENORIO DA SILVA
ADV : SP285792 RAFAEL SERRA OLIVEIRA
APDO(A) : Justica Publica

APÓS O VOTO DO DES. FED. RELATOR, NO SENTIDO DE DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DE NATAL TENÓRIO DA SILVA PARA ABSOLVÊ-LO DA IMPUTAÇÃO REFERENTE AO ART. 2º DA LEI FEDERAL Nº 8.167/1991, E, QUANTO AO DELITO REMANESCENTE PREVISTO NO ART. 55 DA LEI FEDERAL Nº 9.605/1998, REMETER OS AUTOS AO R. JUÍZO DE COM POSTERIOR ENCAMINHAMENTO AO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL PARA QUE SE MANIFESTE ACERCA DA POSSÍVEL PERTINÊNCIA DE OFERECIMENTO DA SUSPENSÃO CONDICIONAL DO PROCESSO, FICANDO, POR ORA,

PREJUDICADO O EXAME DAS RAZÕES DO APELO QUE SE REFEREM À EVENTUAL CONDENAÇÃO QUANTO AO DELITO DO ART. 55 DA LEI Nº 9.605/1998, COM QUEM VOTOU O DES. FED. NINO TOLDO, PEDIU VISTA DOS AUTOS O DES. FED. JOSÉ LUNARDELLI, FICANDO SUSPENSO O JULGAMENTO DO FEITO.

0025 ApCrim-SP 73876 0001227-84.2011.4.03.6122

RELATOR : DES.FED. JOSÉ LUNARDELLI
REVISOR : DES.FED. FAUSTO DE SANCTIS
APTE : Justica Publica
APTE : EDGARD ANTONIO DOS SANTOS
ADV : SP127995 EMERSON FLAVIO GARCIA DOS SANTOS
ADV : SP045142 EDGARD ANTONIO DOS SANTOS
APDO(A) : Justica Publica
APDO(A) : EDGARD ANTONIO DOS SANTOS
ADV : SP045142 EDGARD ANTONIO DOS SANTOS
ADV : SP045142 EDGARD ANTONIO DOS SANTOS
APDO(A) : DORIVAL LOPES DA SILVA JUNIOR
ADV : SP145990 SIDNEY CAMARGO CAMPAGNONE VAZQUEZ SILVERO
APDO(A) : MARCO ANTONIO LONGHINI MERLO
ADV : SP127995 EMERSON FLAVIO GARCIA DOS SANTOS

A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU I) NEGAR PROVIMENTO AO APELO MINISTERIAL; II) DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO INTERPOSTA POR EDGARD ANTONIO DOS SANTOS PARA DECLARAR EXTINTA A PUNIBILIDADE PELO COMETIMENTO DO CRIME DO ART. 304 C/C ART. 299 DO CP, PELA OCORRÊNCIA DA PRESCRIÇÃO, E, DE OFÍCIO, NO TOCANTE AOS DELITOS NÃO ATINGIDOS PELA PRESCRIÇÃO, REDUZIR A FRAÇÃO DE AUMENTO DECORRENTE DA CONTINUIDADE DELITIVA PARA O PATAMAR DE 1/6; REDUZIR A QUANTIDADE DE DIAS MULTA PARA 29; FIXAR O REGIME ABERTO E SUBSTITUIR APENA PRIVATIVA DE LIBERDADE POR DUAS RESTRITIVAS DE DIREITOS, CONSISTENTES EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS À COMUNIDADE E PRESTAÇÃO PECUNIÁRIA NO VALOR DE 20 (VINTE) SALÁRIOS MÍNIMOS EM FAVOR DA UNIÃO FEDERAL; III) DE OFÍCIO, REDUZIR A QUANTIDADE DE DIAS MULTA PARA O EQUIVALENTE A 36 EM RELAÇÃO AO RÉU DORIVAL LOPES DA SILVA JUNIOR; IV) DE OFÍCIO, REDUZIR A QUANTIDADE DE DIAS MULTA PARA O EQUIVALENTE A 24 EM RELAÇÃO AO RÉU MARCO ANTONIO LONGHINI MERLO, NOS TERMOS DO VOTO DO DES. FED. RELATOR, TENDO O DES. FED. FAUSTO DE SANCTIS ACOMPANHADO O E. RELATOR COM RESSALVA DO SEU ENTENDIMENTO ACERCA DO CRITÉRIO DE FIXAÇÃO DA PENA DE MULTA. LAVRARÁ O ACÓRDÃO O DES. FED. RELATOR.

0033 ApCrim-SP 76381 0006597-43.2017.4.03.6119

RELATOR : DES.FED. FAUSTO DE SANCTIS
REVISOR : DES.FED. NINO TOLDO
APTE : Justica Publica
APDO(A) : MARTINS TALENTS
ADV : ISAAC VILLASBOAS DE OLIVEIRA (Int.Pessoal)
ADV : SP0000DPD DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO (Int.Pessoal)

A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL PARA AUMENTAR A PENA-BASE, REDUZIR O QUANTUM DE DIMINUIÇÃO DO § 4º DO ARTIGO 33 DA LEI DE DROGAS PARA 1/6 (UM SEXTO), MODIFICAR O REGIME INICIAL DE CUMPRIMENTO DO ESCARMENTO E AFASTAR A SUBSTITUIÇÃO DA PENA PRIVATIVA DE LIBERDADE POR RESTRITIVAS DE DIREITOS, RESTANDO O RÉU DEFINITIVAMENTE CONDENADO, POR CONSEGUINTE, À PENA PRIVATIVA DE LIBERDADE FIXADA EM 04 (QUATRO) ANOS, 10 (DEZ) MESES E 10 (DEZ) DIAS DE RECLUSÃO A SER CUMPRIDA INICIALMENTE NO REGIME SEMIABERTO, E PAGAMENTO DE 486 (QUATROCENTOS E OITENTA E SEIS) DIAS-MULTA, FIXADOS ESTES NO PATAMAR MÍNIMO UNITÁRIO E DEVIDAMENTE ATUALIZADOS ATÉ A DATA DO EFETIVO PAGAMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DO DES. FED. RELATOR, TEND O O DES. FED. JOSÉ LUNARDELLI ACOMPANHADO PELA CONCLUSÃO, COM RESSALVA DE ENTENDIMENTO. LAVRARÁ O ACÓRDÃO O DES. FED. RELATOR.

0067 RSE-SP 9007 0005302-94.2009.4.03.6104

RELATOR : DES.FED. FAUSTO DE SANCTIS
RECTE : ALBERTO WANG KOU CHING
ADV : SP177814 MAURICIO SCHAUN JALIL
RECD(A) : Justica Publica

A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO EM SENTIDO ESTRITO INTERPOSTO PELO RÉU.

EM MESA ApCrim-SP 80319 0002970-71.2012.4.03.6130
RELATOR : DES.FED. JOSÉ LUNARDELLI
REVISORA : JUÍZA CONV RAECLER BALDRESCA
APTE : PAULO EDUARDO DE PAULA
APTE : EDSON RICARDO SILVA OLIVEIRA
ADV : SP0000DPD DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO (Int.Pessoal)
APDO(A) : Justica Publica
REVISÃO RATIFICADA PELO DES. FED. FAUSTO DE SANCTIS. A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DA DEFESA E, DE OFÍCIO, REDUZIR A PENA DE MULTA E FIXAR A PENA RESTRITIVA DE DIREITO, NOS TERMOS DO VOTO DO DES. FED. RELATOR, TENDO O DES. FED. FAUSTO DE SANCTIS ACOMPANHADO O E. RELATOR, COM RESSALVA DO SEU ENTENDIMENTO ACERCA DO CRITÉRIO DE FIXAÇÃO DA PENA DE MULTA. LAVRARÁ O ACÓRDÃO O DES. FED. RELATOR.

ApCrim-SP 79379 0002401-38.2014.4.03.6118
RELATORA : JUÍZA CONV MONICA BONAVINA
APTE : Justica Publica
APDO(A) : ALEXANDRE DA SILVA SANTOS LEME
ADV : SP232700 THIAGO ALVES LEONEL (Int.Pessoal)
PROSSEGUINDO NO JULGAMENTO, APÓS O VOTO-VISTA DO DESEMBARGADOR FEDERAL JOSÉ LUNARDELLI, NO SENTIDO DE ACOMPANHAR INTEGRALMENTE O VOTO DA JUÍZA FED. CONV. RELATORA, E DO VOTO DA JUÍZA FED. CONV. RAECLER BALDRESCA, FOI PROCLAMADA A SEGUINTE DECISÃO: A DÉCIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, PARA AFASTAR A TESE DE ATIPICIDADE DA CONDUTA PRATICADA POR ALEXANDRE DA SILVA SANTOS LEME E, DE OFÍCIO, PROCEDER À DESCLASSIFICAÇÃO DE SUA CONDUTA PARA AQUELA AMOLDADA NO ARTIGO 64 DA LEI DE CRIMES AMBIENTAIS, DETERMINANDO-SE A REMESSA DOS AUTOS AO R. JUÍZO DE ORIGEM, COM POSTERIOR ENCAMINHAMENTO AO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, PARA QUE SE MANIFESTE ACERCA DA EVENTUAL POSSIBILIDADE DE OFERECIMENTO DE PROPOSTA DE TRANSAÇÃO OU SUSPENSÃO CONDICIONAL DO PROCESSO. LAVRARÁ O ACÓRDÃO A JUÍZA FED. CONV. RELATORA.

ApCrim-SP 78593 0000845-96.2017.4.03.6117
RELATORA : JUÍZA CONV RAECLER BALDRESCA
REVISOR : DES.FED. JOSÉ LUNARDELLI
APTE : JOSE ANTONIO BONATO
ADV : SP096247 ALCIDES FURCIN
APTE : ANA CECILIA DE FRANCISCO BARROS
ADV : SP158693 ANTONIO CÉSAR CAPELOZZA BOAVENTURA
APTE : FRANCISCO JOSE ALMEIDA PRADO DE CASTRO VALENTE
ADV : SP078159 EVANDRO DIAS JOAQUIM
ADV : SP265017 PAULA GABRIELA BOESSO
APDO(A) : Justica Publica
PROSSEGUINDO NO JULGAMENTO, APÓS O VOTO-VISTA DO DESEMBARGADOR FEDERAL JOSÉ LUNARDELLI, NO SENTIDO DE ACOMPANHAR INTEGRALMENTE O VOTO DA JUÍZA FED. CONV. RELATORA, E DO VOTO DO DES. FED. FAUSTO DE SANCTIS, FOI PROCLAMADA A SEGUINTE DECISÃO: A DÉCIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DECIDIU NEGAR PROVIMENTO ÀS APELAÇÕES DE JOSÉ ANTONIO E FRANCISCO JOSÉ E, DE OFÍCIO, REDIMENSIONAR A PENA DE MULTA, RESULTANDO NA PENA DEFINITIVA TOTAL DE 02 (DOIS) ANOS, 04 (QUATRO) MESES E 22 (VINTE E DOIS) DIAS DE RECLUSÃO E AO PAGAMENTO DE 22 (VINTE E DOIS) DIAS-MULTA PARA JOSÉ ANTÔNIO BONATO E 02 (DOIS) ANOS E 11 (ONZE) MESES DE RECLUSÃO E AO PAGAMENTO DE 28 (VINTE E OITO) DIAS-MULTA PARA FRANCISCO JOSÉ ALMEIDA DE CASTRO VALENTE E ANA CECÍLIA DE FRANCISCO BARROS, NOS TERMOS DO VOTO DA JUÍZA FED. CONV. RELATORA, TENDO O DES. FED. FAUSTO DE SANCTIS ACOMPANHADO COM RESSALVA DO SEU ENTENDIMENTO QUANTO À PENA DE MULTA; PROSSEGUINDO, A TURMA, POR MAIORIA, DECIDIU DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DE ANA CECÍLIA, APENAS PARA REDUZIR O VALOR DA PRESTAÇÃO PECUNIÁRIA E, DE OFÍCIO, ESTENDER OS EFEITOS DO PRESENTE JULGAMENTO PARA OS CORRÉUS JOSÉ ANTONIO E FRANCISCO JOSÉ, EM OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO NO ART. 580, DO CÓDIGO DE PROCESSO PENAL, NOS TERMOS DO VOTO DA JUÍZA FED. CONV. RELATORA, COM QUEM VOTOU O DES. FED. JOSÉ LUNARDELLI, VENCIDO O DES. FED. FAUSTO DE SANCTIS QUE MANTINHA A SENTENÇA QUE FIXOU O VALOR DE 07 SALÁRIOS MÍNIMOS PARA A CORRÉ ANA CECÍLIA E PARA O CORRÉU FRANCISCO, BEM COMO DE 05 SALÁRIOS MÍNIMOS PARA O CORRÉU JOSÉ. LAVRARÁ O ACÓRDÃO A JUÍZA FED.

CONV. RELATORA.

EM MESA ApCrim-SP 80421 0000059-20.2019.4.03.6105
RELATOR : DES.FED. NINO TOLDO
REVISOR : DES.FED. JOSÉ LUNARDELLI
APTE : Justica Publica
APTE : ALEXSANDRO ALVES DA SILVA
ADV : SP394859 GUSTAVO AUGUSTO APARECIDO DOS SANTOS CAPELO
APTE : MOISES MFUTU MVULA reu/ré preso(a)
ADV : SP054544 BASILEU BORGES DA SILVA
APDO(A) : Justica Publica
APDO(A) : ALEXSANDRO ALVES DA SILVA reu/ré preso(a)
ADV : SP394859 GUSTAVO AUGUSTO APARECIDO DOS SANTOS CAPELO
APDO(A) : MOISES MFUTU MVULA reu/ré preso(a)
ADV : SP054544 BASILEU BORGES DA SILVA reu/ré preso(a)

PROSSEGUINDO NO JULGAMENTO, APÓS O VOTO-VISTA DO DESEMBARGADOR FEDERAL JOSÉ LUNARDELLI, NO SENTIDO DE DIVERGIR PARCIALMENTE DO VOTO DO DES. FED. RELATOR, E DO VOTO DO DES. FED. FAUSTO DE SANCTIS, FOI PROCLAMADA A SEGUINTE DECISÃO: A DÉCIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DE ALEXSANDRO, PARA APLICAR A CAUSA DE DIMINUIÇÃO DE PENA PREVISTA NO ART. 33, § 4º, DA LEI Nº 11.343/2006, E DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA ACUSAÇÃO, PARA MAJORAR AS PENAS-BASE, FICANDO AS PENAS DEFINITIVAMENTE FIXADAS EM 4 (ANOS) ANOS, 10 (DEZ) MESES E 10 (DEZ) DIAS DE RECLUSÃO, EM REGIME INICIAL SEMIABERTO, E 485 (QUATROCENTOS E OITENTA E CINCO) DIAS-MULTA PARA ALEXSANDRO ALVES DA SILVA, E EM 6 (SEIS) ANOS, 9 (NOVE) MESES E 20 (VINTE) DIAS DE RECLUSÃO, EM REGIME INICIAL FECHADO, E 680 (SEISCENTOS E OITENTA) DIAS-MULTA, PARA MOISES MFUTU MUVULA, NOS TERMOS DO VOTO DO DES. FED. RELATOR; PROSSEGUINDO, A TURMA, POR MAIORIA, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DE MOISES, NOS TERMOS DO VOTO DO DES. FED. RELATOR, COM QUEM VOTOU O DES. FED. FAUSTO DE SANCTIS, VENCIDO O DES. FED. JOSÉ LUNARDELLI QUE DAVA PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO DE MOISÉS, APENAS PARA QUE SE AFASTASSE O PERDIMENTO DO SEU IMÓVEL RESIDENCIAL. LAVRARÁ O ACÓRDÃO O DES. FED. RELATOR.

ApCrim-SP 79742 0015695-65.2014.4.03.6181
RELATOR : DES.FED. JOSÉ LUNARDELLI
REVISOR : DES.FED. FAUSTO DE SANCTIS
APTE : Justica Publica
APDO(A) : NEMIAS FERNANDES DE OLIVEIRA
ADV : LUCAS CABETTE FABIO (Int.Pessoal)
ADV : SP0000DPU DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO (Int.Pessoal)

PROSSEGUINDO NO JULGAMENTO, APÓS O VOTO-VISTA DO DESEMBARGADOR FEDERAL FAUSTO DE SANCTIS, NO SENTIDO DE ACOMPANHAR INTEGRALMENTE O VOTO DO DES. FED. RELATOR, E DO VOTO DA JUÍZA FED. CONV. RAECLER BALDRESCA, FOI PROCLAMADA A SEGUINTE DECISÃO: A DÉCIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO INTERPOSTO PELA ACUSAÇÃO. LAVRARÁ O ACÓRDÃO O DES. FED. RELATOR.

ApCrim-SP 79380 0001292-86.2014.4.03.6118
RELATOR : DES.FED. JOSÉ LUNARDELLI
REVISOR : DES.FED. FAUSTO DE SANCTIS
APTE : OZIAS DE PAULA DA SILVA
ADV : SP362703 AMANDA BARROS MACEDO (Int.Pessoal)
APDO(A) : Justica Publica

PROSSEGUINDO NO JULGAMENTO, APÓS O VOTO-VISTA DO DESEMBARGADOR FEDERAL FAUSTO DE SANCTIS, NO SENTIDO DE DIVERGIR DO VOTO DO DES. FED. RELATOR, E DO VOTO DA JUÍZA FED. CONV. RAECLER BALDRESCA, FOI PROCLAMADA A SEGUINTE DECISÃO: A DÉCIMA PRIMEIR TURMA, POR MAIORIA, DECIDIU MANTER A CONDENAÇÃO DE OZIAS DE PAULA DA SILVA PELO DELITO ESTAMPADO NO ARTIGO 289, § 1º, DO CÓDIGO PENAL, CONHECER PARCIALMENTE DA APELAÇÃO INTERPOSTA E, NA PARTE CONHECIDA, DAR PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO, FIXANDO DEFINITIVAMENTE A PENA DE 03 (TRÊS) ANOS E 06 (SEIS) MESES DE RECLUSÃO, NO REGIME INICIAL SEMIABERTO, E PAGAMENTO DE 13 (TREZE) DIAS-MULTA, CADA QUAL NO VALOR DE 1/30 (UM TRINTA AVOS) DO SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE NA DATA DOS FATOS, NOS TERMOS DO VOTO DIVERGENTE DO DES. FED. FAUSTO DE SANCTIS, COM QUEM VOTOU A JUÍZA FED. CONV. RAECLER BALDRESCA, VENCIDO O DES. FED. RELATOR QUE, DE OFÍCIO, REFORMAVA A SENTENÇA PARA ABSOLVER O RÉU, COM FUNDAMENTO NO ARTIGO 386, INCISO VII,

ApCrim-MS 73898 0001642-97.2015.4.03.6002
 INCID. : 11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO
 RELATOR : DES.FED. FAUSTO DE SANCTIS
 APTÉ : JOELSON ORTEGA ANTUNES
 ADVG : WALBER RONDON RIBEIRO FILHO (Int.Pessoal)
 ADV : SP0000DPD DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO (Int.Pessoal)
 APTÉ : DANIELA ORTEGA
 ADV : MS010331 NOEMIR FELIPETTO
 APDO(A) : Justica Publica
 CONDEN : WELLINGTON DIAS MARQUES
 A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU CONHECER E REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS POR JELSON ORTEGA ANTUNES, BEM COMO, DE OFÍCIO, VOTO POR DECOTAR DO V. ACÓRDÃO A DETERMINAÇÃO ATINENTE À EXECUÇÃO PROVISÓRIA DA PENA, PARA QUE SEU CUMPRIMENTO SEJA INICIADO SOMENTE APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO, CONSOANTE ENTENDIMENTO VINCULANTE FIRMADO PELO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL, NOS TERMOS DO VOTO DO DES. FED. RELATOR; PROSEGUINDO, A TURMA POR MAIORIA, DECIDIU DE OFÍCIO, RECONHECER A OCORRÊNCIA DA PRESCRIÇÃO DA PRETENSÃO PUNITIVA NO TOCANTE À CONDENAÇÃO DO EMBARGANTE PELA PRÁTICA DO DELITO DO ART. 183 DA LEI Nº 9.472/1997, COM FUNDAMENTO NOS ARTS. 107, IV, 109, V E 110, § 1º, TODOS DO CÓDIGO PENAL, POIS O ACÓRDÃO CONFIRMATÓRIO DA SENTENÇA PENAL CONDENATÓRIA NÃO CARACTERIZA NOVO MARCO INTERRUPTIVO DA PRESCRIÇÃO DA PRETENSÃO PUNITIVA E, PELO MESMO FUNDAMENTO, DIANTE DO REDIMENSIONAMENTO DAS PENAS ATINENTES AOS CORRÉUS DANIELA ORTEGA E WELLINGTON DIAS MARQUES, RECONHECER, TAMBÉM DE OFÍCIO (CPP, ART. 580), A OCORRÊNCIA DA PRESCRIÇÃO DA PRETENSÃO PUNITIVA, NOS SEGUINTE TERMOS: A) DANIELA ORTEGA, QUANTO AOS DELITOS PREVISTOS NOS ARTS. 333 E 334-A, AMBOS DO CÓDIGO PENAL; B) WELLINGTON DIAS MARQUES, NO QUE TANGE AO CRIME CAPITULADO NO ART. 334-A DO CÓDIGO PENAL, NOS TERMOS DO VOTO DIVERGENTE DO DES. FED. NINO TOLDO, COM QUEM VOTOU O DES. FED. JOSÉ LUNARDELLI, VENCIDO O DES. FED. RELATOR QUE NÃO RECONHECIA A PRESCRIÇÃO E MANTINHA A CONDENAÇÃO DOS RÉUS NOS TERMOS DO JULGAMENTO REALIZADO NA SESSÃO DO DIA 10/10/2019. LAVRARÁ O ACÓRDÃO O DES. FED. NINO TOLDO.

EM MESA ApCrim-SP 70487 0006351-50.2012.4.03.6110
 RELATOR : DES.FED. NINO TOLDO
 REVISOR : DES.FED. JOSÉ LUNARDELLI
 APTÉ : SERGIO HANZL
 ADV : SP218917 MÁRCIA DE FREITAS SILVA
 APDO(A) : Justica Publica
 A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO E, DE OFÍCIO, REDUZIR A PENA DE MULTA PARA O CRIME DO ART. 241-A DO ECA E AFASTAR A CONTINUIDADE DELITIVA DO CRIME PREVISTO NO ART. 241-B DO ECA, FICANDO A PENA TOTAL DEFINITIVA ESTABELECIDADA EM 5 (CINCO) ANOS E 11 (ONZE) MESES DE RECLUSÃO, EM REGIME INICIAL SEMIABERTO, E 26 (VINTE E SEIS) DIAS-MULTA, NOS TERMOS DO VOTO DO DES. FED. RELATOR, TENDO O DES. FED. FAUSTO DE SANCTIS ACOMPANHADO O E. RELATOR COM RESSALVA DO SEU ENTENDIMENTO QUANTO À PENA DE MULTA. LAVRARÁ O ACÓRDÃO O DES. FED. RELATOR.

EM MESA ApCrim-SP 76402 0007233-70.2016.4.03.6110
 RELATOR : DES.FED. NINO TOLDO
 REVISOR : DES.FED. JOSÉ LUNARDELLI
 APTÉ : PAULO HENRIQUE MARQUES DE GOES
 ADV : SP215451 EDIVAN AUGUSTO MILANEZ BERTIN
 APDO(A) : Justica Publica
 A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO E, DE OFÍCIO, REDIMENSIONAR A PENA DE MULTA, FICANDO A PENA TOTAL DEFINITIVA ESTABELECIDADA EM 5 (CINCO) ANOS E 9 (NOVE) MESES DE RECLUSÃO, EM REGIME INICIAL SEMIABERTO, E 26 (VINTE E SEIS) DIAS-MULTA, NOS TERMOS DO VOTO DO DES. FED. RELATOR, TENDO O DES. FED. FAUSTO DE SANCTIS ACOMPANHADO O E. RELATOR COM RESSALVA DO SEU ENTENDIMENTO QUANTO À PENA DE MULTA. LAVRARÁ O ACÓRDÃO O DES. FED. RELATOR.

EM MESA ApCrim-SP 75781 0006633-15.2012.4.03.6102
 RELATOR : DES.FED. NINO TOLDO
 REVISOR : DES.FED. JOSÉ LUNARDELLI

APTE : VICTOR LANDIM BRANDAO
ADV : SP243364 MARCOS PAULO FURLAN TORRECILHAS
APDO(A) : Justica Publica
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO PARA RECONHECER A ATENUANTE DA CONFISSÃO ESPONTÂNEA E, DE OFÍCIO, RECONHECER A CIRCUNSTÂNCIA ATENUANTE DA MAIORIDADE, FICANDO A PENA DEFINITIVAMENTE FIXADA EM 2 (DOIS) ANOS E 1 (UM) MÊS DE RECLUSÃO, EM REGIME INICIAL SEMIABERTO, E 10 (DEZ) DIAS-MULTA, NOS TERMOS DO VOTO DO DES. FED. RELATOR, TENDO O DES. FED. FAUSTO DE SANCTIS ACOMPANHADO O E. RELATOR COM RESSALVA DE ENTENDIMENTO PESSOAL, POR VISLUMBRAR QUE OS FATOS ORA SOB ANÁLISE, S.M.J., AMOLDAM-SE AO CRIME DE ESTELIONATO, BEM COMO TENDO RESSALVADO SEU ENTENDIMENTO QUANTO À PENA DE MULTA. LAVRARÁ O ACÓRDÃO O DES. FED. RELATOR.

EM MESA ApCrim-SP 66920 0004143-41.2008.4.03.6108
RELATOR : DES.FED. NINO TOLDO
REVISOR : DES.FED. JOSÉ LUNARDELLI
APTE : Justica Publica
APTE : JOSE FERNANDO LEITE DE SOUZA
APTE : SILVANA APARECIDA LEITE DE SOUZA
ADV : SP248059 CARLOS MARCOS BORGES
APDO(A) : OS MESMOS
APDO(A) : Justica Publica
APDO(A) : JOSE FERNANDO LEITE DE SOUZA
APDO(A) : SILVANA APARECIDA LEITE DE SOUZA
ADV : SP248059 CARLOS MARCOS BORGES
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA DEFESA E DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DA ACUSAÇÃO, PARA ELEVAR A FRAÇÃO DE AUMENTO DECORRENTE DA CONTINUIDADE DELITIVA, E, DE OFÍCIO, REDUZIR A PENA-BASE DE AMBOS OS CRIMES PARA JOSÉ FERNANDO LEITE DE SOUZA, FICANDO AS PENAS TOTAIS DEFINITIVAS ESTABELECIDAS EM 5 (CINCO) ANOS E 8 (OITO) MESES DE RECLUSÃO, EM REGIME INICIAL SEMIABERTO, E 28 (VINTE E OITO) DIAS-MULTA PARA JOSÉ FERNANDO LEITE DE SOUZA, E EM 4 (QUATRO) ANOS, 9 (NOVE) MESES E 18 (DEZOITO) DIAS DE RECLUSÃO, EM REGIME INICIAL SEMIABERTO, E 24 (VINTE E QUATRO) DIAS-MULTA PARA SILVANA APARECIDA LEITE DE SOUZA, NOS TERMOS DO VOTO DO DES. FED. RELATOR; PROSEGUINDO, A TURMA POR MAIORIA, DECIDIU NÃO FIXAR VALOR MÍNIMO PARA A REPARAÇÃO DO DANO, TENDO EM VISTA QUE NÃO HOUVE PEDIDO EXPRESSO NA DENÚNCIA (199/202), NÃO CABENDO A CONDENAÇÃO DOS RÉUS A ESSE TÍTULO, NOS TERMOS DO VOTO DO DES. FED. RELATOR, COM QUEM VOTOU O DES. FED. JOSÉ LUNARDELLI, VENCIDO O DES. FED. FAUSTO DE SANCTIS QUE FIXAVA O VALOR DE R\$ 50.587,13, À TÍTULO DE REPARAÇÃO DOS DANOS CAUSADOS PELA INFRAÇÃO, NOS TERMOS DO ARTIGO 387, IV, DO CÓDIGO DE PROCESSO PENAL, TENDO EM VISTA ENTENDER TRATAR-SE DE EFEITO DA CONDENAÇÃO, QUE PRESCINDE DE PEDIDO EXPRESSO PARA O SEU RECONHECIMENTO (ART. 91, I, CP). LAVRARÁ O ACÓRDÃO O DES. FED. RELATOR.

EM MESA ApCrim-SP 68796 0004799-95.2008.4.03.6108
RELATOR : DES.FED. NINO TOLDO
REVISOR : DES.FED. JOSÉ LUNARDELLI
APTE : Justica Publica
APTE : LAIRTON JOSE VICENTINI
APTE : WILSON ANTONIO VICENTINI
ADV : SP155758 ADRIANO LUCIO VARAVALLO
APDO(A) : OS MESMOS
APDO(A) : Justica Publica
APDO(A) : LAIRTON JOSE VICENTINI
APDO(A) : WILSON ANTONIO VICENTINI
ADV : SP155758 ADRIANO LUCIO VARAVALLO
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU ACOLHER PARCIALMENTE A PRELIMINAR DE PRESCRIÇÃO DA PRETENSÃO PUNITIVA; DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA ACUSAÇÃO PARA AUMENTAR A FRAÇÃO UTILIZADA PARA EXASPERAR A PENA EM RAZÃO DA CONTINUIDADE DELITIVA; DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DA DEFESA PARA, COM FUNDAMENTO NO ART. 386, VII, DO CPP, ABSOLVER WILSON ANTÔNIO VINCENTINI DA IMPUTAÇÃO DE PRÁTICA DOS DELITOS TIPIFICADOS NOS ARTIGOS 168-A, § 1º, I, E 337-A, I, C.C. ARTS. 69 E 71, TODOS DO CÓDIGO PENAL E PARA REDUZIR A PENA-BASE DE LAIRTON JOSÉ VINCENTINI AO MÍNIMO LEGAL, FICANDO A PENA TOTAL DEFINITIVA DESTES RÉUS

ESTABELECIDA EM 6 (SEIS) ANOS E 8 (OITO) MESES DE RECLUSÃO, EM REGIME INICIAL SEMIABERTO, E 32 (TRINTA E DOIS) DIAS-MULTA, NOS TERMOS DO VOTO DO DES. FED. RELATOR; PROSSEGUINDO, A TURMA POR MAIORIA, DECIDIU DE OFÍCIO, AFASTAR A INDENIZAÇÃO FIXADA A TÍTULO DE REPARAÇÃO DOS DANOS CAUSADOS PELAS INFRAÇÕES, NOS TERMOS DO VOTO DO DES. FED. RELATOR, COM QUEM VOTOU O DES. FED. JOSÉ LUNARDELLI, VENCIDO O DES. FED. FAUSTO DE SANCTIS QUE MANTINHA A SENTENÇA QUE FIXOU VALOR MÍNIMO A TÍTULO DE REPARAÇÃO DOS DANOS CAUSADOS PELA INFRAÇÃO, NOS TERMOS DO ARTIGO 387, IV, DO CÓDIGO DE PROCESSO PENAL. LAVRARÁ O ACÓRDÃO O DES. FED. R

EM MESA ApCrim-SP 74122 0001461-10.2016.4.03.6181

RELATOR : DES.FED. NINO TOLDO
REVISOR : DES.FED. JOSÉ LUNARDELLI
APTE : ROSE MARY ALVAREZ DELGADO
ADV : SP303035 MIRELLA MARIE KUDO (Int.Pessoal)
ADV : SP0000DPU DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO (Int.Pessoal)
APDO(A) : Justica Publica

A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO DES. FED. RELATOR; PROSSEGUINDO, A TURMA, POR MAIORIA DECIDIU, DE OFÍCIO, SUBSTITUIR UMA DAS PENAS RESTRITIVAS DE DIREITOS FIXADAS NA SENTENÇA POR UMA PRESTAÇÃO PECUNIÁRIA, NO VALOR DE 1 (UM) SALÁRIO MÍNIMO, A ENTIDADE PÚBLICA OU PRIVADA COM DESTINAÇÃO SOCIAL, A SER DEFINIDA PELO JUÍZO DA EXECUÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO DES. FED. RELATOR, COM QUEM VOTOU O DES. FED. JOSÉ LUNARDELLI, VENCIDO O DES. FED. FAUSTO DE SANCTIS QUE NÃO O FAZIA DE OFÍCIO E MANTINHA A SENTENÇA, SOB PENA DE REFORMATIO IN PEJUS. LAVRARÁ O ACÓRDÃO O DES. FED. RELATOR.

EM MESA ApCrim-MS 69318 0006525-98.2012.4.03.6000

RELATOR : DES.FED. NINO TOLDO
REVISOR : DES.FED. JOSÉ LUNARDELLI
APTE : Justica Publica
APTE : CREUSA RODRIGUES DA LUZ
ADV : THAIS AURELIA GARCIA (Int.Pessoal)
ADV : SP0000DPU DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO (Int.Pessoal)
APDO(A) : OS MESMOS
APDO(A) : Justica Publica
APDO(A) : CREUSA RODRIGUES DA LUZ
ADV : THAIS AURELIA GARCIA (Int.Pessoal)
ADV : SP0000DPU DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO (Int.Pessoal)

A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REJEITAR A MATÉRIA PRELIMINAR E, NO MÉRITO, DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DA DEFESA, PARA AFASTAR A CAUSA DE AUMENTO DE PENA DA CONTINUIDADE DELITIVA, NOS TERMOS DO VOTO DO DES. FED. RELATOR; PROSSEGUINDO, A TURMA POR MAIORIA, DECIDIU DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA ACUSAÇÃO PARA MAJORAR A PENA-BASE, FICANDO A PENA DEFINITIVAMENTE FIXADA EM 2 (DOIS) ANOS DE RECLUSÃO, EM REGIME INICIAL ABERTO, E 20 (VINTE) DIAS-MULTA, NOS TERMOS DO VOTO DO DES. FED. RELATOR, COM QUEM VOTOU O DES. FED. JOSÉ LUNARDELLI, VENCIDO O DES. FED. FAUSTO DE SANCTIS QUE NEGAVA PROVIMENTO À APELAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, ESTABELECIA A PENA-BASE NO MÍNIMO LEGAL E FIXAVA A PENA DEFINITIVA EM 01 ANO E 04 MESES DE RECLUSÃO E 23 DIAS-MULTA. LAVRARÁ O ACÓRDÃO O DES. FED. RELATOR.

EM MESA ApCrim-SP 71685 0000022-61.2016.4.03.6181

RELATOR : DES.FED. NINO TOLDO
REVISOR : DES.FED. JOSÉ LUNARDELLI
APTE : REGINALDO PEREIRA LUNA
ADV : SP051448 DENIVALDO BARNI
APDO(A) : Justica Publica

A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR MAIORIA, DECIDIU DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO PARA RECONHECER QUE O CRIME OCORREU NA FORMA TENTADA E, EM RAZÃO DISSO, FIXAR A PENA DEFINITIVAMENTE EM 1 (UM) ANO E 4 (QUATRO) MESES RECLUSÃO, EM REGIME INICIAL SEMIABERTO, E 10 (DEZ) DIAS-MULTA, NOS TERMOS DO VOTO DO DES. FED. RELATOR, COM QUEM VOTOU O DES. FED. JOSÉ LUNARDELLI, VENCIDO O DES. FED. FAUSTO DE SANCTIS QUE, DE OFÍCIO, PROCEDIA À EMENDATIO LIBELLI QUANTO AOS FATOS RETRATADOS NOS AUTOS E NEGAVA PROVIMENTO À APELAÇÃO DA DEFESA, DEVENDO SER MANTIDA A SENTENÇA. LAVRARÁ O ACÓRDÃO O DES. FED. RELATOR.

0008 ApCrim-SP 80705 0005128-67.2017.4.03.6181
RELATOR : DES.FED. JOSÉ LUNARDELLI
REVISOR : DES.FED. FAUSTO DE SANCTIS
APTE : LEONEL LEITE FIGUEREDO DE SOUZA reu/ré preso(a)
ADV : SP0000DPU DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO (Int.Pessoal)
APDO(A) : Justica Publica
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DO RÉU LEONEL LEITE FIGUEREDO DE SOUZA PARA REFORMAR A REPRIMENDA ATRIBUÍDA AO RÉU, ALTERAR O REGIME INICIAL DE CUMPRIMENTO DE PENA E CONCEDER A JUSTIÇA GRATUITA, NOS TERMOS DO VOTO DO DES. FED. RELATOR; PROSSEGUINDO, A TURMA, POR MAIORIA, DECIDIU AFASTAR A VALORAÇÃO NEGATIVA DAS REFERIDAS CIRCUNSTÂNCIAS JUDICIAIS, AFASTAR O CONCURSO DE CRIMES RECONHECIDO NA SENTENÇA, FIXAR A PENA DEFINITIVA EM 04 (QUATRO) ANOS DE RECLUSÃO E 10 (DEZ) DIAS-MULTA, NO VALOR UNITÁRIO MÍNIMO LEGAL, PELA PRÁTICA DO CRIME PREVISTO NO ARTIGO 157, CAPUT, DO CÓDIGO PENAL, FIXAR O REGIME ABERTO PARA CUMPRIMENTO DA PENA E REVOGAR A PRISÃO PREVENTIVA, NOS TERMOS DO VOTO DO DES. FED. RELATOR, COM QUEM VOTOU O DES. FED. NINO TOLDO, VENCIDO O DES. FED. FAUSTO DE SANCTIS QUE MANTINHA O RECONHECIMENTO DAS CONSEQUÊNCIAS DO DELITO COMO NEGATIVAS, BEM COMO MANTINHA O CONCURSO FORMAL PRÓPRIO, FIXAVA A PENA FINAL EM 05 ANOS, 06 MESES E 15 DIAS DE RECLUSÃO, NO REGIME INICIAL SEMIABERTO, E PAGAMENTO DE 67 DIAS-MULTA. LAVRARÁ O ACÓRDÃO O DES. FED. RELATOR.

0010 ApCrim-SP 80533 0005062-12.2017.4.03.6109
RELATOR : DES.FED. JOSÉ LUNARDELLI
REVISOR : DES.FED. FAUSTO DE SANCTIS
APTE : EDILSON JOSE EMIDIO reu/ré preso(a)
ADV : SP321809 ANDRÉ FRAGA DEGASPARI (Int.Pessoal)
APDO(A) : Justica Publica
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU CONHECER DO RECURSO DE APELAÇÃO E, NO MÉRITO, NEGAR-LHE PROVIMENTO; DE OFÍCIO, REDUZIR A PENA DEFINITIVA DE EDILSON JOSÉ EMIDIO, RESTANDO CONDENADO DEVIDO À PRÁTICA, EM CONCURSO MATERIAL, DOS DELITOS TIPIFICADOS NOS ARTS. 241-A (NA FORMA CONTINUADA EM RELAÇÃO AOS FATOS REFERENTES AO ANO DE 2017) E 241-B DA LEI 8.069/90, À PENA DE 10 (DEZ) ANOS, 02 (DOIS) MESES E 25 (VINTE E CINCO) DIAS DE RECLUSÃO, E 38 (TRINTA E OITO) DIAS-MULTA, TENDO ESTES O VALOR UNITÁRIO DE UM TRIGÉSIMO DO SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE AO TEMPO DOS FATOS (ATUALIZADO NA FORMA LEGAL), NOS TERMOS DO VOTO DO DES. FED. RELATOR, TENDO O DES. FED. FAUSTO DE SANCTIS ACOMPANHADO O E. RELATOR APENAS RESSALVANDO SEU ENTENDIMENTO QUANTO AOS CRITÉRIOS DE FIXAÇÃO DA PENA DE MULTA. LAVRARÁ O ACÓRDÃO O DES. FED. RELATOR.

0012 ApCrim-SP 78020 0001076-29.2017.4.03.6116
RELATOR : DES.FED. JOSÉ LUNARDELLI
REVISOR : DES.FED. FAUSTO DE SANCTIS
APTE : Justica Publica
APTE : JOSE EDENILSON RAMOS
APTE : CELSO DE SOUZA FABRICIO
ADV : SP112111 JOSE AUGUSTO MARCONDES DE MOURA JUNIOR
APDO(A) : Justica Publica
APDO(A) : CELSO DE SOUZA FABRICIO
APDO(A) : JOSE EDENILSON RAMOS
ADV : SP112111 JOSE AUGUSTO MARCONDES DE MOURA JUNIOR
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO INTERPOSTA PELO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, NOS TERMOS DO VOTO DO DES. FED. RELATOR; PROSSEGUINDO, A TURMA, POR MAIORIA, DECIDIU DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO INTERPOSTA PELA DEFESA DE CELSO DE SOUZA FABRÍCIO E JOSÉ EDENILSON RAMOS PARA REDUZIR A PENA-BASE E FIXAR DEFINITIVAMENTE A PENA DE AMBOS OS RÉUS EM 2 ANOS, 2 MESES E 20 DIAS DE RECLUSÃO, EM REGIME INICIAL ABERTO, NOS TERMOS DO VOTO DO DES. FED. RELATOR, COM QUEM VOTOU O DES. FED. NINO TOLDO, VENCIDO O DES. FED. FAUSTO DE SANCTIS QUE NEGAVA PROVIMENTO ÀS APELAÇÕES E MANTINHA, IN TOTUM, A SENTENÇA RECORRIDA. LAVRARÁ O ACÓRDÃO O DES. FED. RELATOR.

0014 ApCrim-SP 80624 0004251-06.2013.4.03.6105
RELATOR : DES.FED. JOSÉ LUNARDELLI
REVISOR : DES.FED. FAUSTO DE SANCTIS
APTE : MIGUEL LUIS BENTO

ADV : SP158635 ARLEI DA COSTA
APDO(A) : Justica Publica
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PROVIMENTO AO RECURSO INTERPOSTO PELA DEFESA, PARA REDUZIR A PENA DE PRESTAÇÃO PECUNIÁRIA PARA UM SALÁRIO MÍNIMO, NOS TERMOS DO VOTO DO DES. FED. RELATOR; PROSEGUINDO, A TURMA, POR MAIORIA, DECIDIU DE OFÍCIO, AFASTAR A VALORAÇÃO NEGATIVA DOS ANTECEDENTES DO RÉU, FIXANDO A PENA EM 1 (UM) ANO DE RECLUSÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO DES. FED. RELATOR, COM QUEM VOTOU O DES. FED. NINO TOLDO, PELA CONCLUSÃO, VENCIDO O DES. FED. FAUSTO DE SANCTIS QUE MANTINHA O RECONHECIMENTO DA VALORAÇÃO NEGATIVA DOS ANTECEDENTES NA PRIMEIRA FASE DA DOSIMETRIA E FIXAVA A PENA PRIVATIVA DE LIBERDADE EM 1 ANO, 1 MÊS E 22 DIAS DE RECLUSÃO. LAVRARÁ O ACÓRDÃO O DES. FED. RELATOR.

0018 ApCrim-SP 80452 0002320-21.2019.4.03.6181
RELATOR : DES.FED. JOSÉ LUNARDELLI
REVISOR : DES.FED. FAUSTO DE SANCTIS
APTE : MANOEL GOMES DE OLIVEIRA NETO
ADV : SP0000DPU DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO (Int.Pessoal)
APDO(A) : Justica Publica
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DE MANOEL GOMES DE OLIVEIRA NETO, PARA REDUZIR O PERCENTUAL DA AGRAVANTE DA REINCIDÊNCIA PARA 1/6 (UM SEXTO), FIXANDO A PENA DEFINITIVA EM 03 (TRÊS) ANOS, 01 (UM) MÊS E 10 (DEZ) DIAS DE RECLUSÃO E 14 (QUATORZE) DIAS-MULTA, BEM COMO SUBSTITUIR A PENA PRIVATIVA DE LIBERDADE POR DUAS RESTRITIVAS DE DIREITO DE NATUREZA DIVERSA, OU SEJA, UMA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS À COMUNIDADE E OUTRA DE PRESTAÇÃO PECUNIÁRIA, NO VALOR DE 01 (UM) SALÁRIO MÍNIMO, ALÉM DE CONCEDER-LHE OS BENEFÍCIOS DA JUSTIÇA GRATUITA, NOS TERMOS DO VOTO DO DES. FED. RELATOR, TENDO O DES. FED. FAUSTO DE SANCTIS ACOMPANHADO O E. RELATOR COM RESSALVA DO SEU ENTENDIMENTO ACERCA DA TIPIFICAÇÃO DA CONDUTA QUE SE AMOLDARIA À FIGURA DO ESTELIONATO. LAVRARÁ O ACÓRDÃO O DES. FED. RELATOR.

0020 ApCrim-SP 70330 0007938-61.2008.4.03.6106
RELATOR : DES.FED. JOSÉ LUNARDELLI
REVISOR : DES.FED. FAUSTO DE SANCTIS
APTE : AGNALDO FERRAZ JUNIOR
ADV : SP0000DPU DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO (Int.Pessoal)
ADV : SP231982 MAXWEL JOSE DA SILVA
APDO(A) : Justica Publica
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DA DEFESA PARA REDUZIR A PENA-BASE, REDUZIR A QUANTIDADE DE DIAS MULTA E O VALOR UNITÁRIO E, AINDA, PARA SUBSTITUIR A PENA PRIVATIVA DE LIBERDADE POR DUAS RESTRITIVAS DE DIREITOS, CONSISTENTES EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS À COMUNIDADE E PRESTAÇÃO PECUNIÁRIA NO VALOR DE 03 (TRÊS) SALÁRIOS MÍNIMOS, EM FAVOR DA UNIÃO FEDERAL, NOS TERMOS DO VOTO DO DES. FED. RELATOR, TENDO O DES. FED. FAUSTO DE SANCTIS ACOMPANHADO O E. RELATOR COM RESSALVA DO SEU ENTENDIMENTO ACERCA DOS CRITÉRIOS UTILIZADOS PARA A FIXAÇÃO DA PENA DE MULTA. LAVRARÁ O ACÓRDÃO O DES. FED. RELATOR.

0021 ApCrim-SP 80554 0007205-68.2017.4.03.6110
RELATOR : DES.FED. JOSÉ LUNARDELLI
REVISOR : DES.FED. FAUSTO DE SANCTIS
APTE : Justica Publica
APTE : LOURENCO DOS SANTOS JUNIOR
ADV : SP0000DPU DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO (Int.Pessoal)
APDO(A) : Justica Publica
APDO(A) : LOURENCO DOS SANTOS JUNIOR
ADV : SP0000DPU DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO (Int.Pessoal)
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DEFENSIVO E DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, APENAS PARA FIXAR A PENA DE PRESTAÇÃO PECUNIÁRIA SUBSTITUTIVA EM 05 (CINCO) SALÁRIOS MÍNIMOS, NOS TERMOS DO VOTO DO DES. FED. RELATOR, TENDO O DES. FED. NINO TOLDO ACOMPANHADO PELA CONCLUSÃO, COM A RESSALVA DE SEU ENTENDIMENTO NO SENTIDO DE QUE AS CONSEQUÊNCIAS DO CRIME, EXPRESSAS PELO VALOR DO TRIBUTO QUE DEIXOU DE SER RECOLHIDO, JUSTIFICAM A ELEVAÇÃO DA PENA-BASE. LAVRARÁ O ACÓRDÃO O DES. FED.

RELATOR.

0028 ApCrim-MS 79432 0003537-31.2017.4.03.6000
RELATOR : DES.FED. JOSÉ LUNARDELLI
REVISOR : DES.FED. FAUSTO DE SANCTIS
APTE : OSVALDO DE ROSSI JUNIOR
ADV : MS015391 FELIPE AUGUSTO VENDRAMETTO PAES
APDO(A) : Justica Publica
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO INTERPOSTA PELA DEFESA, NOS TERMOS DO VOTO DO DES. FED. RELATOR; PROSSEGUINDO A TURMA, POR MAIORIA, DECIDIU DE OFÍCIO, REDUZIR A PENA PECUNIÁRIA, NOS TERMOS DO VOTO DO DES. FED. RELATOR, COM QUEM VOTOU O DES. FED. NINO TOLDO, VENCIDO O DES. FED. FAUSTO DE SANCTIS QUE MANTINHA O VALOR ESTABELECIDO A TÍTULO DE PENA DE PRESTAÇÃO PECUNIÁRIA. LAVRARÁ O ACÓRDÃO O DES. FED. RELATOR.

0046 ApCrim-SP 70235 0001362-75.2015.4.03.6116
RELATOR : DES.FED. FAUSTO DE SANCTIS
REVISOR : DES.FED. JOSÉ LUNARDELLI
APTE : MAURICIO ANTONIO DA SILVA
ADV : SP299708 PATRICIA SILVEIRA MELLO
APDO(A) : Justica Publica
REVISÃO RATIFICADA PELO DES. FED. NINO TOLDO.
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DO RÉU MAURÍCIO ANTÔNIO DA SILVA, PARA REDUZIR AS PENAS IMPOSTAS AOS DELITOS DE CONTRABANDO E DESCAMINHO, COM APLICAÇÃO DA ATENUANTE DA CONFISSÃO E, DE OFÍCIO, CONSIDERAR OS CRIMES PRATICADOS EM CONCURSO FORMAL, FIXANDO A PENA DEFINITIVA EM 02 (DOIS) ANOS E 04 (QUATRO) MESES DE RECLUSÃO, BEM COMO PARA DELIMITAR AS PENAS RESTRITIVAS DE DIREITOS, NOS TERMOS DO VOTO DO DES. FED. RELATOR, TENDO O DES. FED. NINO TOLDO ACOMPANHADO COM A RESSALVA DE QUE A PENA-BASE DO CRIME DE CONTRABANDO DEVERIA TER SIDO FIXADA NO MÍNIMO LEGAL E, TENDO O DES. FED. JOSÉ LUNARDELLI ACOMPANHADO PELA CONCLUSÃO. LAVRARÁ O ACÓRDÃO O DES. FED. RELATOR.

0055 ApCrim-MS 77122 0001038-11.2016.4.03.6000
RELATOR : DES.FED. FAUSTO DE SANCTIS
REVISOR : DES.FED. NINO TOLDO
APTE : Justica Publica
APDO(A) : CAIO FELIPE BARBOZA DA SILVA
ADV : MS011724 ANDRESSA SANTANA ARCE (Int.Pessoal)
ADV : SP0000DPU DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO (Int.Pessoal)
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL PARA, MANTENDO A ABSOLVIÇÃO DE CAIO FELIPE BARBOZA DA SILVA COM RELAÇÃO AO DELITO DO ART. 311 DO CÓDIGO PENAL, CONDENÁ-LO COMO INCURSO NAS IMPUTAÇÕES DO ART. 180, CAPUT, E ART. 304 C.C. ART. 297, TODOS DO CÓDIGO PENAL, EM CONCURSO MATERIAL (ART. 69 DO CÓDIGO PENAL), RESTANDO SUA PENA DEFINITIVA FIXADA EM 03 (TRÊS) ANOS E 04 (QUATRO) MESES DE RECLUSÃO, EM REGIME INICIAL ABERTO, SUBSTITUÍDA SUA PENA PRIVATIVA DE LIBERDADE POR DUAS PENAS RESTRITIVAS DE DIREITO, QUAIS SEJAM, NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS À COMUNIDADE PELO MESMO PRAZO DA PENA SUBSTITUÍDA E PRESTAÇÃO PECUNIÁRIA NO VALOR DE 01 (UM) SALÁRIO MÍNIMO, NOS TERMOS DO VOTO DO DES. FED. RELATOR; PROSSEGUINDO, A TURMA, POR MAIORIA, DECIDIU REFAZER A DOSIMETRIA DA PENA DE MULTA PARA FIXÁ-LA EM 21 (VINTE E UM) DIAS-MULTA, NOS TERMOS DO VOTO DIVERGENTE DO DES. FED. NINO TOLDO, COM QUEM VOTOU O DES. FED. JOSÉ LUNARDELLI, VENCIDO O DES. FED. RELATOR QUE A FIXAVA EM 49 DIAS-MULTA. LAVRARÁ O ACÓRDÃO O DES. FED. NINO TOLDO.

0060 ApCrim-SP 62595 0002064-53.2013.4.03.6128
RELATOR : DES.FED. FAUSTO DE SANCTIS
REVISOR : DES.FED. NINO TOLDO
APTE : Justica Publica
APTE : ROSEMARY APARECIDA PASCON
ADV : SP177239 LUCIANA DE ALMEIDA LENTO ARAUJO PICOLO
APTE : ELIANE CAVALSAN
ADV : SP258696 EVALCYR STRAMANDINOLI FILHO (Int.Pessoal)
APDO(A) : Justica Publica
APDO(A) : ROSEMARY APARECIDA PASCON

ADV : SP177239 LUCIANA DE ALMEIDA LENTO ARAUJO PICOLO
APDO(A) : ELIANE CAVALSAN
ADV : SP258696 EVALCYR STRAMANDINOLI FILHO
APÓS O VOTO DO DES. FED. RELATOR, NO SENTIDO DE NEGAR PROVIMENTO ÀS APELAÇÕES INTERPOSTAS PELAS DEFESAS DE ELIANE CAVALSAN E ROSEMARY APARECIDA PASCON E DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO INTERPOSTA PELO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, TÃO-SOMENTE PARA RECONHECER COMO DEVIDO O PAGAMENTO, A TÍTULO DE REPARAÇÃO DOS DANOS, DA QUANTIA DE R\$ 68.480,27 (SESSENTA E OITO MIL, QUATROCENTOS E OITENTA REAIS E VINTE E SETE CENTAVOS), PEDIU VISTA DOS AUTOS O DES. FED. NINO TOLDO, FICANDO SUSPENSO O JULGAMENTO DO FEITO. AGUARDA PARA VOTAR O DES. FED. JOSÉ LUNARDELLI.

0062 ApCrim-SP 71001 0001301-34.2012.4.03.6113
RELATOR : DES.FED. FAUSTO DE SANCTIS
REVISORA : JUÍZA CONV RAECLER BALDRESCA
APTE : Justica Publica
APTE : MARIO JUSTINO NEVES
ADV : SP249356 ADRIANO LOURENÇO MORAIS DOS SANTOS
(Int.Pessoal)
APDO(A) : OS MESMOS
APDO(A) : Justica Publica
APDO(A) : MARIO JUSTINO NEVES
ADV : SP249356 ADRIANO LOURENÇO MORAIS DOS SANTOS
(Int.Pessoal)
APDO(A) : SIDNEY CONSIMO
APDO(A) : GERALDO MAURO DE PAULO
ADV : SP0000DPU DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO (Int.Pessoal)
REVISÃO RATIFICADA PELO DES. FED. NINO TOLDO.

A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REJEITAR A MATÉRIA PRELIMINAR, DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL PARA CONDENAR OS RÉUS GERALDO MAURO DE PAULO E SIDNEY CONSIMO PELA PRÁTICA DO CRIME DESCRITO NO ARTIGO 183 DA LEI N.º 9.472/1997, NOS TERMOS DO VOTO DO DES. FED. RELATOR; PROSEGUINDO, A TURMA, POR MAIORIA, DECIDIU DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DE MARIO JUSTINO NEVES APENAS PARA REDUZIR A PENA-BASE IMPOSTA NA SENTENÇA E FIXAR A PENA DEFINITIVA EM 2 (DOIS) ANOS E 8 (OITO) MESES DE DETENÇÃO E 13 (TREZE) DIAS-MULTA, NOS TERMOS DO VOTO DIVERGENTE DO DES. FED. NINO TOLDO, COM QUEM VOTOU O DES. FED. JOSÉ LUNARDELLI, VENCIDO O DES. FED. RELATOR QUE NEGAVA PROVIMENTO À APELAÇÃO DO RÉU MARIO JUSTINO NEVES, MANTENDO SUA CONDENAÇÃO NOS TERMOS FIXADOS EM SENTENÇA. LAVRARÁ O ACÓRDÃO O DES. FED. NINO TOLDO.

0074 ApCiv-SP 1899476 0000072-48.2013.4.03.6131
RELATOR : DES.FED. FAUSTO DE SANCTIS
APTE : ALL AMERICA LATINA LOGISTICA MALHA PAULISTA S/A
ADV : SP282430B THIAGO SALES PEREIRA
ADV : SP325674 AMANDA LOBAO TORRES
APDO(A) : SEM IDENTIFICACAO
PROSEGUINDO NO JULGAMENTO DO FEITO, NOS TERMOS DO ART. 942 DO CPC, A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR MAIORIA, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DE APELAÇÃO, MANTIDA A SENTENÇA TAL COMO LANÇADA, NOS TERMOS DO VOTO DO DES. FED. RELATOR, COM QUEM VOTOU O DES. FED. NINO TOLD E O DES. FED. MAURÍCIO KATO, VENCIDOS O DES. FED. JOSÉ LUNARDELLI E O DES. FED. PAULO FONTES QUE DAVAM PROVIMENTO À APELAÇÃO. LAVRARÁ O ACÓRDÃO O DES. FED. RELATOR.

0076 ApCiv-SP 1620707 0010697-09.2005.4.03.6104
RELATOR : DES.FED. FAUSTO DE SANCTIS
APTE : MAURICIO LUCAS DA SILVA
ADV : SP106524 CARLOS PEREIRA BARBOSA FILHO
APDO(A) : ASSOCIACAO QUILOMBO DE CANGUME
ADV : SP081309 MICHAEL MARY NOLAN
APDO(A) : Instituto Nacional de Colonizacao e Reforma Agraria
INCRA
ADV : SP125483 RODOLFO FEDELI
ADV : SP000361 PAULO SÉRGIO MIGUEZ URBANO
APDO(A) : FUNDACAO CULTURAL PALMARES
ADV : SP111629 LEILA ABRAO ATIQUÉ

ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 1 VARA DE SOROCABA >10ª SJJ>SP
PROSEGUINDO NO JULGAMENTO DO FEITO, NOS TERMOS DO ART. 942 DO CPC, A
DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR MAIORIA, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO À
APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DIVERGENTE DO DES. FED. NINO TOLDO, COM
QUEM VOTOU O DES. FED. JOSÉ LUNARDELLI E O DES. FED. PAULO FONTES,
VENCIDOS O DES. FED. RELATOR E O DES. FED. MAURÍCIO KATO QUE DAVAM
PROVIMENTO À APELAÇÃO DO RÉU PARA MANTÊ-LO/REINTEGRÁ-LO NA POSSE DAS
ÁREAS QUE SÃO OBJETO DESTA DEMANDA, COM A INVERSÃO DA SUCUMBÊNCIA COMO
FIXADA NA SENTENÇA. LAVRARÁ O ACÓRDÃO O DES. FED. NINO TOLDO.

0081 ApCrim-SP 79986 0005891-68.2017.4.03.6181

RELATOR : DES.FED. NINO TOLDO
REVISOR : DES.FED. JOSÉ LUNARDELLI
APTE : RUBENS DA SILVA FERREIRA reu/ré preso(a)
ADV : SP283505 DENILSON MANUSSADJIAN PEREIRA
APDO(A) : Justica Publica
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PARCIAL
PROVIMENTO À APELAÇÃO PARA REDUZIR A PENA-BASE, APLICAR A CIRCUNSTÂNCIA
ATENUANTE DA CONFISSÃO E REDIMENSIONAR A PENA DE MULTA, FICANDO A PENA
DEFINITIVA FIXADA EM 4 (QUATRO) ANOS DE RECLUSÃO, EM REGIME INICIAL
FECHADO, E 20 (VINTE) DIAS-MULTA, NOS TERMOS DO VOTO DO DES. FED.
RELATOR, TENDO O DES. FED. FAUSTO DE SANCTIS ACOMPANHADO O E. RELATOR
COM RESSALVA DO SEU ENTENDIMENTO QUANTO À PENA DE MULTA. LAVRARÁ O
ACÓRDÃO O DES. FED. RELATOR.

0093 ApCrim-SP 67467 0000162-97.2014.4.03.6106

RELATOR : DES.FED. NINO TOLDO
REVISOR : DES.FED. JOSÉ LUNARDELLI
APTE : Justica Publica
APTE : NELSON LOPES PEREIRA
ADV : SP082555 REINALDO SIDERLEY VASSOLER
ADV : SP223334 DANIELA SILVA ZARDINI DOURADO
APDO(A) : OS MESMOS
APDO(A) : Justica Publica
APDO(A) : NELSON LOPES PEREIRA
ADV : SP082555 REINALDO SIDERLEY VASSOLER
ADV : SP223334 DANIELA SILVA ZARDINI DOURADO
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PARCIAL
PROVIMENTO À APELAÇÃO DA ACUSAÇÃO PARA MAJORAR A FRAÇÃO UTILIZADA PARA
AUMENTAR A PENA EM RAZÃO DA CONTINUIDADE DELITIVA E DAR PARCIAL
PROVIMENTO À APELAÇÃO DA DEFESA PARA RECONHECER A ATENUANTE DA
CONFISSÃO ESPONTÂNEA E SUBSTITUIR A PENA CORPORAL POR PENAS RESTRITIVAS
DE DIREITOS, NOS TERMOS DO VOTO DO DES. FED. RELATOR; PROSEGUINDO A
TURMA, POR MAIORIA, DECIDIU REDUZIR A QUANTIDADE E O VALOR DA PENA DE
MULTA E FIXAR A PENA DO RÉU DEFINITIVAMENTE EM 2 (DOIS) ANOS E 8 (OITO)
MESES DE RECLUSÃO, EM REGIME INICIAL ABERTO, E 12 (DOZE) DIAS-MULTA,
NOS TERMOS DO VOTO DO DES. FED. RELATOR, COM QUEM VOTOU O DES. FED.
JOSÉ LUNARDELLI, VENCIDO O DES. FED. FAUSTO DE SANCTIS QUE ELEVAVA A
MAJORAÇÃO ATINENTE À CONTINUIDADE DELITIVA NO PATAMAR DE 1/4 (UM
QUARTO) E FIXAVA A PENA DEFINITIVA EM 02 ANOS, 09 MESES E 10 DIAS DE
RECLUSÃO E 43 DIAS-MULTA, FINALMENTE A TURMA DECIDIU FIXAR A PENA DE
PRESTAÇÃO PECUNIÁRIA SUBSTITUTIVA DA REPRIMENDA CORPORAL EM 10 (DEZ)
SALÁRIOS MÍNIMOS, CONSIDERANDO O MONTANTE DO DANO CAUSADO AOS COFRES
PÚBLICOS, NOS TERMOS DO VOTO MÉDIO DO DES. FED. JOSÉ LUNARDELLI,
VENCIDO O DES. FED. RELATOR QUE A FIXAVA EM 01 SALÁRIO MÍNIMO E,
VENCIDO TAMBÉM O DES. FED. FAUSTO DE SANCTIS QUE A FIXAVA EM 25
SALÁRIOS MÍNIMOS. LAVRARÁ O ACÓRDÃO O DES. FED. JOSÉ LUNARDELLI.

0095 ApCrim-SP 65770 0002983-82.2011.4.03.6105

RELATOR : DES.FED. NINO TOLDO
REVISOR : DES.FED. JOSÉ LUNARDELLI
APTE : Justica Publica
APTE : CICERO JORGE DE MORAIS
ADV : SP317150 LEANDRO POLI DOS REIS
APDO(A) : OS MESMOS
APDO(A) : Justica Publica
APDO(A) : CICERO JORGE DE MORAIS
ADV : SP317150 LEANDRO POLI DOS REIS
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO À

APELAÇÃO DA DEFESA E DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA ACUSAÇÃO, PARA MAJORAR A PENA-BASE, FICANDO A PENA DEFINITIVA FIXADA EM 2 (DOIS) ANOS DE RECLUSÃO, EM REGIME INICIAL ABERTO, E 20 (VINTE) DIAS-MULTA, NOS TERMOS DO VOTO DO DES. FED. RELATOR, TENDO O DES. FED. FAUSTO DE SANCTIS ACOMPANHADO O E. RELATOR COM RESSALVA DO SEU ENTENDIMENTO QUANTO À PENA DE MULTA. LAVRARÁ O ACÓRDÃO O DES. FED. RELATOR.

0097 ApCrim-SP 68230 0004233-85.2013.4.03.6104

RELATOR : DES.FED. NINO TOLDO
REVISOR : DES.FED. JOSÉ LUNARDELLI
APTE : RINALDO MAIA FERREIRA
ADV : BRUNO MARCO ZANETTI (Int.Pessoal)
ADV : SP0000DPV DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO (Int.Pessoal)
APDO(A) : Justica Publica

A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR MAIORIA, DECIDIU DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DA DEFESA, APENAS PARA REDUZIR O VALOR DA PRESTAÇÃO PECUNIÁRIA PARA 02 (DOIS) SALÁRIOS MÍNIMO, NOS TERMOS DO VOTO DIVERGENTE DO DES. FED. JOSÉ LUNARDELLI, COM QUEM VOTOU O DES. FED. FAUSTO DE SANCTIS, VENCIDO O DES. FED. RELATOR QUE NEGAVA PROVIMENTO À APELAÇÃO. LAVRARÁ O ACÓRDÃO O DES. FED. JOSÉ LUNARDELLI.

0098 ApCrim-SP 65341 0005364-24.2014.4.03.6181

RELATOR : DES.FED. NINO TOLDO
REVISOR : DES.FED. JOSÉ LUNARDELLI
APTE : Justica Publica
APTE : ALDEMY JOSE DA SILVA
ADV : SP304866 ANDRE BATISTA DO NASCIMENTO
APDO(A) : OS MESMOS
APDO(A) : Justica Publica
APDO(A) : ALDEMY JOSE DA SILVA
ADV : SP304866 ANDRE BATISTA DO NASCIMENTO

A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA DEFESA E DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA ACUSAÇÃO PARA MAJORAR A PENA-BASE, FICANDO A PENA DEFINITIVAMENTE FIXADA EM 2 (DOIS) ANOS DE RECLUSÃO, EM REGIME INICIAL ABERTO, E 20 (VINTE) DIAS-MULTA, NOS TERMOS DO VOTO DO DES. FED. RELATOR, TENDO O DES. FED. FAUSTO DE SANCTIS ACOMPANHADO O E. RELATOR COM RESSALVA DO SEU ENTENDIMENTO PESSOAL QUANTO À PENA DE MULTA. LAVRARÁ O ACÓRDÃO O DES. FED. RELATOR.

0100 ApCrim-SP 62704 0005569-69.2000.4.03.6108

RELATOR : DES.FED. NINO TOLDO
REVISOR : DES.FED. JOSÉ LUNARDELLI
APTE : Justica Publica
APTE : WALKIRIA DE FATIMA STECCA
ADV : SP148398 MARCELO PIRES BETTAMIO
ADV : SP255912 MICHELLE STECCA ZEQUE
APDO(A) : OS MESMOS
APDO(A) : Justica Publica
APDO(A) : WALKIRIA DE FATIMA STECCA
ADV : SP148398 MARCELO PIRES BETTAMIO
ADV : SP255912 MICHELLE STECCA ZEQUE

A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REJEITAR A QUESTÃO PRELIMINAR E NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA DEFESA, NOS TERMOS DO VOTO DO DES. FED. RELATOR; PROSEGUINDO A TURMA, POR MAIORIA, DECIDIU DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA ACUSAÇÃO PARA RECONHECER O CONCURSO MATERIAL ENTRE AS TRÊS CADEIAS DELITIVAS, EM CONTINUIDADE DELITIVA, FICANDO A PENA TOTAL DEFINITIVA FIXADA EM 7 (SETE) ANOS DE RECLUSÃO, EM REGIME INICIAL SEMIABERTO, E 33 (TRINTA E TRÊS) DIAS-MULTA, NOS TERMOS DO VOTO DO DES. FED. RELATOR, COM QUEM VOTOU O DES. FED. FAUSTO DE SANCTIS, VENCIDO O DES. FED. JOSÉ LUNARDELLI QUE NEGAVA PROVIMENTO AO RECURSO DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL. LAVRARÁ O ACÓRDÃO O DES. FED. RELATOR.

0101 ApCrim-SP 64376 0002636-46.2011.4.03.6106

RELATOR : DES.FED. NINO TOLDO
REVISOR : DES.FED. JOSÉ LUNARDELLI
APTE : JOSE EDUARDO SANDOVAL NOGUEIRA
ADV : SP009879 FAICAL CAIS
APDO(A) : Justica Publica

A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PARCIAL

PROVIMENTO À APELAÇÃO DE JOSÉ EDUARDO SANDOVAL NOGUEIRA PARA REDUZIR A PENA-BASE, DIMINUIR O VALOR UNITÁRIO DO DIA-MULTA, SUBSTITUIR A PENA PRIVATIVA DE LIBERDADE POR RESTRITIVAS DE DIREITOS E AFASTAR A PENA DE CASSAÇÃO DA SUA APOSENTADORIA, FICANDO A PENA DEFINITIVA ESTABELECIDADA EM 2 (DOIS) ANOS E 6 (SEIS) MESES DE RECLUSÃO, EM REGIME INICIAL ABERTO, E 12 (DOZE) DIAS-MULTA, NOS TERMOS DO VOTO DO DES. FED. RELATOR, TENDO O DES. FED. FAUSTO DE SANCTIS ACOMPANHADO O E. RELATOR COM RESSALVA DO SEU ENTENDIMENTO QUANTO À PENA DE MULTA. LAVRARÁ O ACÓRDÃO O DES. FED. RELATOR.

0102 ApCrim-SP 66338 0003385-63.2011.4.03.6106

RELATOR : DES.FED. NINO TOLDO
REVISOR : DES.FED. JOSÉ LUNARDELLI
APTE : JOSE EDUARDO SANDOVAL NOGUEIRA
ADV : SP009879 FAICAL CAIS
APDO(A) : Justica Publica

A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REJEITAR AS PRELIMINARES SUSCITADAS E, NO MÉRITO, DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DE JOSÉ EDUARDO SANDOVAL NOGUEIRA PARA AFASTAR A VALORAÇÃO NEGATIVA DE SUA CONDUTA SOCIAL, DIMINUIR O VALOR UNITÁRIO DO DIA-MULTA, SUBSTITUIR A PENA CORPORAL POR RESTRITIVAS DE DIREITOS, AFASTAR A PENA DE CASSAÇÃO DA SUA APOSENTADORIA, SEM PREJUÍZO DA CASSAÇÃO NA ESFERA ADMINISTRATIVA, E DEFERIR OS BENEFÍCIOS DA JUSTIÇA GRATUITA, E, DE OFÍCIO, FIXAR O REGIME DE INÍCIO DE CUMPRIMENTO DE PENA EM ABERTO, FICANDO A PENA DEFINITIVA FIXADA EM 3 (TRÊS) ANOS, 2 (DOIS) MESES E 12 (DOZE) DIAS DE RECLUSÃO E 15 (QUINZE) DIAS-MULTA, NOS TERMOS DO VOTO DO DES. FED. RELATOR, TENDO O DES. FED. FAUSTO DE SANCTIS ACOMPANHADO O E. RELATOR COM RESSALVA DO SEU ENTENDIMENTO QUANTO À PENA DE MULTA. LAVRARÁ O ACÓRDÃO O DES. FED. RELATOR.

0105 ApCrim-MS 68542 0002553-57.2011.4.03.6000

RELATOR : DES.FED. NINO TOLDO
REVISOR : DES.FED. JOSÉ LUNARDELLI
APTE : Justica Publica
APTE : GILBERTO FERREIRA DA SILVA
ADV : DF017573 JURANDIR SOARES DE CARVALHO JUNIOR
APDO(A) : OS MESMOS
APDO(A) : Justica Publica
APDO(A) : GILBERTO FERREIRA DA SILVA
ADV : DF017573 JURANDIR SOARES DE CARVALHO JUNIOR

A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DA ACUSAÇÃO PARA ALTERAR A CLASSIFICAÇÃO JURÍDICA DOS FATOS E NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DEFESA, FICANDO A PENA DEFINITIVA FIXADA EM 2 (DOIS) ANOS E 4 (QUATRO) MESES DE DETENÇÃO, EM REGIME INICIAL SEMIABERTO, E 11 (ONZE) DIAS-MULTA, NOS TERMOS DO VOTO DO DES. FED. RELATOR; PROSSEGUINDO, A TURMA, POR MAIORIA, DECIDIU AFASTAR A SUBSTITUIÇÃO DA PENA PRIVATIVA DE LIBERDADE POR RESTRITIVA DE DIREITOS, ANTE AO FATO DE SE TRATAR DE RÉU REINCENTE, NOS TERMOS DO VOTO DIVERGENTE DO DES. FED. JOSÉ LUNARDELLI, COM QUEM VOTOU O DES. FED. FAUSTO DE SANCTIS, VENCIDO O DES. FED. RELATOR QUE SUBSTITUÍA A PENA CORPORAL POR DUAS PENAS RESTRITIVAS DE DIREITOS. LAVRARÁ O ACÓRDÃO O DES. FED. JOSÉ LUNARDELLI.

0003 ApCrim-SP 80715 0002278-95.2018.4.03.6119

RELATOR : DES.FED. JOSÉ LUNARDELLI
REVISOR : DES.FED. FAUSTO DE SANCTIS
APTE : M.V. reu/ré preso(a)
ADV : SP394772 CRISALINE DA SILVA GONZALEZ
APTE : R.J.B. reu/ré preso(a)
ADV : SP260304 FRANCISCO NOGUEIRA DA SILVA
APDO(A) : J.P.

RETIRADO DE PAUTA POR INDICAÇÃO DO RELATOR.

0007 ApCrim-SP 80559 0004515-15.2016.4.03.6106

RELATOR : DES.FED. JOSÉ LUNARDELLI
REVISOR : DES.FED. FAUSTO DE SANCTIS
APTE : Justica Publica
APDO(A) : GERALDO SERAFIM PACHECO
ADV : SP378631 HELIO PEREIRA MARTINS JUNIOR

ADIADO POR INDICAÇÃO DO RELATOR.

0044 ApCrim-SP 71660 0000244-94.2015.4.03.6106
RELATOR : DES.FED. FAUSTO DE SANCTIS
REVISORA : JUÍZA CONV RAECLER BALDRESCA
APTE : EDMARCIO ARAUJO GRILO
ADV : SP249573 AUGUSTO CESAR MENDES ARAUJO
APDO(A) : Justica Publica
ADIADO POR INDICAÇÃO DO RELATOR.

0061 ApCrim-MS 69111 0001010-36.2013.4.03.6004
RELATOR : DES.FED. FAUSTO DE SANCTIS
REVISOR : DES.FED. NINO TOLDO
APTE : Justica Publica
APTE : ROSANNE SILVA DE JESUS PANOVITCH
ADV : MS015689 ISABEL CRISTINA SANTOS SANCHEZ
(Int.Pessoal)
APDO(A) : OS MESMOS
APDO(A) : Justica Publica
APDO(A) : ROSANNE SILVA DE JESUS PANOVITCH
ADV : MS015689 ISABEL CRISTINA SANTOS SANCHEZ
(Int.Pessoal)
ADIADO POR INDICAÇÃO DO RELATOR.

0088 ApCrim-SP 63435 0016192-26.2007.4.03.6181
RELATOR : DES.FED. NINO TOLDO
REVISOR : DES.FED. JOSÉ LUNARDELLI
APTE : JOAO PAULO HENRIQUE
ADV : SP0000DPD DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO (Int.Pessoal)
APTE : JOSIANI TAVARES
ADVG : LEONARDO JOSE DA SILVA BERALDO (Int.Pessoal)
ADV : SP0000DPD DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO
APDO(A) : Justica Publica
ADIADO POR INDICAÇÃO DO RELATOR, TENDO EM VISTA O IMPEDIMENTO
DECLARADO PELO DES. FED. FAUSTO DE SANCTIS.

0111 ApCrim-SP 68281 0006303-67.2015.4.03.6181
RELATOR : DES.FED. NINO TOLDO
APTE : FABIANO ANTONIO ROSSI RODRIGUES
ADV : SP0000DPD DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO (Int.Pessoal)
APDO(A) : Justica Publica
ADIADO POR INDICAÇÃO DO RELATOR.

0113 ApCrim-SP 80678 0000515-46.2019.4.03.6112
RELATOR : DES.FED. NINO TOLDO
APTE : J.P.
INVEST : F.C.D.P.
INVEST : M.A.F.C.
INVEST : D.C.U.
INVEST : R.B.G.
INVEST : R.B.G.
INVEST : R.B.G.
INVEST : R.B.G.
INVEST : M.H.B.G.
INVEST : A.O.G.
INVEST : M.A.F.G. -ME
INVEST : G.M.C.LTDA.
INVEST : S.G.P.LTDA. -EPP
ADIADO POR INDICAÇÃO DO RELATOR.

0114 ApCrim-SP 63134 0010727-74.2010.4.03.6102
RELATOR : DES.FED. NINO TOLDO
APTE : OCTAVIO JOSE PAGNAN
ADV : SP088552 MARIA CLAUDIA DE SEIXAS
APDO(A) : Justica Publica
RETIRADO DE PAUTA POR INDICAÇÃO DO RELATOR.

0115 ApCrim-SP 68225 0010952-22.2008.4.03.6181
RELATOR : DES.FED. NINO TOLDO

APTE : Justica Publica
APDO(A) : EDGAR APARECIDO DE SOUZA
ADV : SP223151 MURILO ALVES DE SOUZA (Int.Pessoal)
ADIADO POR INDICAÇÃO DO RELATOR.

0140 ApCiv-MS 1821829 0008780-10.2004.4.03.6000
RELATOR : DES.FED. NINO TOLDO
APTE : CILENE MARCELINO DE MELLO e outro(a)
ADV : MS013671 RAPHAEL JOAQUIM GUSMAO
APDO(A) : Caixa Economica Federal - CEF
ADV : MS013654A LUIS FERNANDO BARBOSA PASQUINI
ADIADO POR INDICAÇÃO DO RELATOR.

0155 ApCiv-SP 1439454 0041161-04.2000.4.03.6100
2000.61.00.041161-0
RELATOR : DES.FED. NINO TOLDO
APTE : MARITIMA SEGUROS S/A
ADV : SP130851 RENATO LUIS DE PAULA
APDO(A) : Uniao Federal
ADV : SP000019 LUIZ CARLOS DE FREITAS
PARTE R : CONDOMINIO EDIFICIO VILLA ESTORIL
RETIRADO DE PAUTA POR INDICAÇÃO DO RELATOR.

ApCrim-MS 53047 0009038-83.2005.4.03.6000
RELATOR : DES.FED. NINO TOLDO
REVISOR : DES.FED. JOSÉ LUNARDELLI
APTE : MARCIO IRALA DE LIMA
ADV : MS000604 ABRAO RAZUK
APTE : ELIZIO SINTHILO KUNIYOSI
ADV : MS008078 CELIO NORBERTO TORRES BAES
APTE : ALBERTO SOARES
ADV : MS000786 RENE SIUFI
APTE : ALTAIR PENA VIEIRA
APTE : ROSANGELA GUSMAO
ADV : MS002931A MILTON COSTA FARIAS
APTE : EVA ANDREA LOURENCO PAIVA
ADV : MS009255 ORLANDO RODRIGUES JUNIOR
APTE : BENEDITO PAULO COUTINHO DOS SANTOS
APTE : HELIO MATEUCI
APTE : JOAO COUTINHO DOS SANTOS
ADV : PR016127 LEOCIR JOAO RODIO
APTE : LADEMIR ZANELA
APTE : NELSON BARTOLOTI
ADV : MS013442 LUCIANA CRISTINA RUIZ DE AZAMBUJA
APDO(A) : Justica Publica

PROSSEGUINDO NO JULGAMENTO, APÓS O VOTO-VISTA DO DESEMBARGADOR FEDERAL FAUSTO DE SANCTIS, NO SENTIDO DE DIVERGIR DO VOTO DO DES. FED. RELATOR, FOI PROCLAMADA A SEGUINTE DECISÃO: A DÉCIMA PRIMEIRA TURMA, POR MAIORIA, DECIDIU MANTER A CONDENAÇÃO DE MARCIO IRALA DE LIMA PELA PRÁTICA DO CRIME PREVISTO NO ART. 19, DA LEI Nº 7.492/1986, NOS TERMOS DO VOTO DO DES. FED. RELATOR, COM QUEM VOTOU O DES. FED. JOSÉ LUNARDELLI, VENCIDO O DES. FED. FAUSTO DE SANCTIS QUE DIVERGIA QUANTO À CAPITULAÇÃO JURÍDICA DO DELITO POR ENTENDER QUE OS FATOS SE AMOLDAM AO CRIME DE ESTELIONATO; PROSSEGUINDO, A TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DECLARAR PREJUDICADOS OS RECURSOS INTERPOSTOS POR ALTAIR PENA VIEIRA, ROSÂNGELA GUSMÃO, ELIZIO SINTHILO KUNIYOSI, JOÃO COUTINHO DOS SANTOS, BENEDITO PAULO COUTINHO DOS SANTOS, HELIO MATEUCI E EVA ANDREA LOURENÇO PAIVA, BEM COMO PREJUDICADO EM PARTE - APENAS EM RELAÇÃO À PRÁTICA DOS DELITOS PREVISTOS NOS ARTS. 288 E 334, § 1º, "C", AMBOS DO CÓDIGO PENAL - O RECURSO INTERPOSTO POR MARCIO IRALA DE LIMA; REJEITAR A QUESTÃO PRELIMINAR E, NO MÉRITO, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, MAS, DE OFÍCIO, REDUZIR A PENA DE MULTA PARA 10 (DEZ) DIAS-MULTA, NOS TERMOS DO VOTO DO DES. FED. RELATOR, TENDO O DES. FED. FAUSTO DE SANCTIS ACOMPANHADO APENAS COM A RESSALVA DE ENTENDIMENTO QUANTO À PENA DE MULTA. LAVRARÁ O ACÓRDÃO O DES. FED. RELATOR.

ApCrim-SP 64690 0004055-41.2009.4.03.6181
RELATOR : DES.FED. NINO TOLDO
REVISOR : DES.FED. JOSÉ LUNARDELLI

APTE : CHRIS IFEANYI NDUBISI
ADV : LEONARDO HENRIQUE SOARES (Int.Pessoal)
ADV : SP0000DPV DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO (Int.Pessoal)
APDO(A) : Justica Publica
PROSSEGUINDO NO JULGAMENTO, APÓS O VOTO-VISTA DO DESEMBARGADOR FEDERAL FAUSTO DE SANCTIS, NO SENTIDO DE DIVERGIR PARCIALMENTE DO VOTO DO DES. FED. RELATOR, FOI PROCLAMADA A SEGUINTE DECISÃO: A DÉCIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO PARA LIMITAR A INFRAÇÃO PENAL ÀS MOVIMENTAÇÕES OCORRIDAS EM 17 E 19.09.2008, AFASTAR A CAUSA DE AUMENTO DECORRENTE DA HABITUALIDADE, REDIMENSIONAR A PENA DE MULTA, REDUZIR O VALOR DO DIA-MULTA AO MÍNIMO LEGAL E CONCEDER AO RÉU OS BENEFÍCIOS DA ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA GRATUITA, FICANDO A PENA DEFINITIVAMENTE ESTABELECIDADA EM 3 (TRÊS) ANOS DE RECLUSÃO, EM REGIME INICIAL ABERTO, E 10 (DEZ) DIAS-MULTA, NOS TERMOS DO VOTO DO DES. FED. RELATOR; PROSSEGUINDO, A TURMA, POR MAIORIA, DECIDIU REDUZIR O VALOR DA PRESTAÇÃO PECUNIÁRIA PARA 1 (UM) SALÁRIO MÍNIMO, NOS TERMOS DO VOTO DO DES. FED. RELATOR, COM QUEM VOTOU O DES. FED. JOSÉ LUNARDELLI, VENCIDO O DES. FED. FAUSTO DE SANCTIS QUE MANTINHA A SENTENÇA QUANTO À PRESTAÇÃO PECUNIÁRIA (10 SALÁRIOS MÍNIMOS). LAVRARÁ O ACÓRDÃO O DES. FED. RELATOR.

AgExPe-SP 899 0001949-96.2015.4.03.6181
INCID. : 11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO
RELATOR : DES.FED. JOSÉ LUNARDELLI
AGRTE : Justica Publica
AGRDO(A) : ADELINO RODRIGUES DO NASCIMENTO FILHO
ADV : SP0000DPV DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO (Int.Pessoal)
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

ApCrim-SP 80443 0000775-06.2018.4.03.6130
INCID. : 11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO
RELATOR : DES.FED. JOSÉ LUNARDELLI
APTE : OLAVO REINA VALENCIA
ADV : SP115882 JASSON ESTEVAM DE MORAES FILHO
APDO(A) : Justica Publica
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO E NEGAR-LHES PROVIMENTO.

ApCrim-SP 76069 0001089-49.2014.4.03.6143
INCID. : 11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO
RELATOR : DES.FED. JOSÉ LUNARDELLI
APTE : LEANDRO GUIMARAES DEODATO
ADV : SP365153A PAULO ROBERTO PEREIRA
APTE : WILSON CARVALHO YAMAMOTTO reu/ré preso(a)
ADV : PR044097 RAFAEL CESSETTI
APTE : RODRIGO FELICIO reu/ré preso(a)
ADV : SP125000 DANIEL LEON BIALSKI
APTE : ANTONIO CARLOS RODRIGUES reu/ré preso(a)
ADV : SP244875 RAIMUNDO OLIVEIRA DA COSTA
APTE : FABIO FERNANDES DE MORAIS
ADV : SP094357 ISAAC MINICHILLO DE ARAUJO
APDO(A) : Justica Publica
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS PELAS DEFESAS DE LEANDRO GUIMARÃES DEODATO, RODRIGO FELÍCIO E ANTÔNIO CARLOS RODRIGUES E NEGAR-LHES PROVIMENTO.

ApCrim-SP 79450 0001680-86.2018.4.03.6105
INCID. : 11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO
RELATOR : DES.FED. JOSÉ LUNARDELLI
APTE : FARES BARBOSA DA SILVA JUNIOR
APTE : FABIO LEAL DE SOUZA
ADV : SP169140 HÉLIO ERCÍNIO DOS SANTOS JÚNIOR
APDO(A) : Justica Publica
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

RSE-SP 8948 0000455-36.2014.4.03.6181
INCID. : 11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATOR : DES.FED. JOSÉ LUNARDELLI
RECTE : Justica Publica
RECDO(A) : REGINALDO EDSON DOS SANTOS MOURA
ADV : SP0000DPU DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO (Int.Pessoal)
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO E, NO MÉRITO, DAR-LHES PROVIMENTO PARA SANAR A OMISSÃO APONTADA, ANTE A DECRETAÇÃO DA NULIDADE DO FEITO A PARTIR DA DECISÃO QUE REJEITOU A DENÚNCIA, COM O CONSEQUENTE RETORNO DOS AUTOS AO JUÍZO DE ORIGEM PARA QUE EFETUE AS DILIGÊNCIAS NECESSÁRIAS À INTIMAÇÃO PESSOAL DO ORA EMBARGANTE.

ApCrim-MS 75823 0003371-33.2016.4.03.6000
INCID. : 11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO
RELATOR : DES.FED. FAUSTO DE SANCTIS
APTE : Justica Publica
APDO(A) : MARCO ANTONIO MARTINS ESPINDOLA
ADV : RS014435 RUBEM ARIAS DAS NEVES
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS POR MARCO ANTÔNIO MARTINS ESPÍNDOLA, A FIM DE DAR-LHES PARCIAL PROVIMENTO PARA SANAR OS VÍCIOS APONTADOS, TODAVIA, SEM ATRIBUIR-LHES EFEITOS INFRINGENTES, COM EXCEÇÃO DA DETERMINAÇÃO DE EXECUÇÃO DA PENA APÓS O ESGOTAMENTO DOS RECURSOS ORDINÁRIOS, QUE SOMENTE DEVERÁ SE DAR APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO DA AÇÃO PENAL.

RSE-SP 8856 0006902-35.2017.4.03.6181
INCID. : 11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO
RELATOR : DES.FED. FAUSTO DE SANCTIS
RECTE : Justica Publica
RECDO(A) : RENATO TORRES AIROSA
ADV : SP184112 JONAS FERREIRA BUSTOS
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, A FIM DE REJEITÁ-LOS.

ApCrim-SP 73925 0001893-45.2017.4.03.6132
RELATOR : DES.FED. FAUSTO DE SANCTIS
REVISOR : DES.FED. NINO TOLDO
APTE : GEANLUCAS DE FREITAS PEREIRA GONCALVES reu/ré
preso(a)
ADV : SP0000DPU DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO (Int.Pessoal)
APDO(A) : Justica Publica
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DE GEANLUCAS DE FREITAS PEREIRA GONÇALVES PARA ABSOLVÊ-LO DA IMPUTAÇÃO DO ART. 244-B DO ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, BEM COMO APLICAR A CAUSA DE DIMINUIÇÃO PREVISTA NO ARTIGO 33, § 4º, DA LEI 11.343/2006, EM SEU PATAMAR MÍNIMO DE 1/6 (UM SEXTO), RESTANDO A PENA DEFINITIVA FIXADA EM 04 (QUATRO) ANOS, 10 (DEZ) MESES E 10 (DEZ) DIAS DE RECLUSÃO, EM REGIME INICIAL SEMIABERTO, E O PAGAMENTO DE 486 (QUATROCENTOS E OITENTA E SEIS) DIAS-MULTA, MANTENDO, NO MAIS, A SENTENÇA A QUO.

ApCrim-SP 76210 0002705-81.2010.4.03.6181
INCID. : 11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO
RELATOR : DES.FED. FAUSTO DE SANCTIS
APTE : ALESSANDRO FERREIRA DE ARAUJO
APTE : RODRIGO BRONZATTI DE OLIVEIRA
ADV : SP260709 ANDERSON DE ALMEIDA RODRIGUES
APTE : ADAGILTON ROCHA DA SILVA
ADV : SP092712 ISRAEL MINICHILLO DE ARAUJO
ADV : SP103048 ELISEU MINICHILLO DE ARAUJO
APTE : DENIS LUIS MARTINONI
ADV : SP196001 ERISVALDO PEREIRA DE FREITAS
APTE : DANIEL JACOMELI
ADV : SP290861 LUIZ GUSTAVO FRANCISCO GOMES
APDO(A) : Justica Publica
ASSIST : Caixa Economica Federal - CEF
ADV : SP240573 CARLOS EDUARDO LAPA PINTO ALVES
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, REJEITANDO-OS NA PARTE ATINENTE ÀS OMISSÕES E OBSCURIDADES AVENTADAS.

ApCrim-MS 71712 0004999-72.2007.4.03.6000
RELATOR : DES.FED. FAUSTO DE SANCTIS
REVISOR : DES.FED. NINO TOLDO
APTE : Justica Publica
APDO(A) : JOAO ALEX MONTEIRO CATAN
APDO(A) : VICTOR EMMANUEL SERVO
ADV : SP0000DPV DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO (Int.Pessoal)
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO À
APELAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL.

ApCrim-SP 68705 0001428-50.2009.4.03.6121
INCID. : 11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO
RELATOR : DES.FED. FAUSTO DE SANCTIS
APTE : NANCY MATSUMOTO HAYASHI
ADV : SP134485 PAULO MOREIRA BRITTO
APDO(A) : Justica Publica
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU CONHECER E REJEITAR
OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS PELO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL.

EM MESA ApCrim-SP 79905 0000179-55.2018.4.03.6119
RELATOR : DES.FED. NINO TOLDO
REVISOR : DES.FED. JOSÉ LUNARDELLI
APTE : Justica Publica
APTE : DAVID KALU OKORO reu/ré preso(a)
ADV : SP0000DPV DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO (Int.Pessoal)
APDO(A) : Justica Publica
APDO(A) : DAVID KALU OKORO reu/ré preso(a)
ADV : SP0000DPV DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO (Int.Pessoal)
APDO(A) : ONYEKA KINGSLEY NWANKWO
ADV : SP217870 JOSÉ EDUARDO LAVINAS BARBOSA
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PARCIAL
PROVIMENTO À APELAÇÃO DA ACUSAÇÃO PARA CONDENAR ONIEKA KINGSLEY
NWANKWO, PELA PRÁTICA DO CRIME PREVISTO NO ART. 33, CAPUT, C.C ART. 40,
I, DA LEI Nº 11.343/2006, À PENA DE 6 (SEIS) ANOS, 9 (NOVE) MESES E 20
(VINTE) DIAS DE RECLUSÃO, EM REGIME INICIAL SEMIABERTO, E 680
(SEISCENTOS E OITENTA) DIAS-MULTA; E CONDENAR DAVID KALU OKORO, PELA
PRÁTICA DO CRIME PREVISTO NO ART. 34, CAPUT, C.C ART. 40, I, DA LEI Nº
11.343/2006, À PENA DE 4 (QUATRO) ANOS E 1 (UM) MÊS DE RECLUSÃO E 1.633
(MIL SEISCENTOS E TRINTA E TRÊS) DIAS-MULTA, RECONHECIDO O CONCURSO
MATERIAL DESSE CRIME COM O DE TRÁFICO TRANSNACIONAL DE DROGAS, COM A
PENA DE 6 (SEIS) ANOS, 9 (NOVE) MESES E 20 (VINTE) DIAS DE RECLUSÃO E
680 (SEISCENTOS E OITENTA) DIAS-MULTA; E, EM RAZÃO DO CONCURSO
MATERIAL, ESTABELECE A PENA TOTAL DE 10 (DEZ) ANOS, 10 (DEZ) MESES E
20 (VINTE) DIAS DE RECLUSÃO, EM REGIME INICIAL FECHADO, E 2.313 (DOIS
MIL TREZENTOS E TREZE) DIAS-MULTA; CONHECER PARCIALMENTE DA APELAÇÃO DA
DEFESA E, NA PARTE CONHECIDA, DAR-LHE PARCIAL PROVIMENTO APENAS PARA
REDUZIR A PENA-BASE DO CRIME DE TRÁFICO TRANSNACIONAL DE DROGAS.

EM MESA ApCrim-SP 79696 0000747-20.2017.4.03.6115
RELATOR : DES.FED. NINO TOLDO
REVISOR : DES.FED. JOSÉ LUNARDELLI
APTE : LUSCIQUEDY MARTINS FARIA
ADV : SP136774 CELSO BENEDITO CAMARGO (Int.Pessoal)
APDO(A) : Justica Publica
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO À
APELAÇÃO.

EM MESA ApCrim-SP 80516 0000286-23.2014.4.03.6125
RELATOR : DES.FED. NINO TOLDO
REVISOR : DES.FED. JOSÉ LUNARDELLI
APTE : EDER RICARDO DE OLIVEIRA
ADV : SP159250 GILBERTO JOSÉ RODRIGUES (Int.Pessoal)
APDO(A) : Justica Publica
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO À
APELAÇÃO, MANTENDO A CONDENAÇÃO DO RÉU PELO CRIME DE CONTRABANDO E, DE
OFÍCIO, COM FUNDAMENTO NO ART. 386, III, DO CÓDIGO DE PROCESSO PENAL,
ABSOLVER EDER RICARDO DE OLIVEIRA DA IMPUTAÇÃO DA PRÁTICA DO CRIME DE
DESCAMINHO, APLICANDO AO CASO O PRINCÍPIO DA INSIGNIFICÂNCIA.

EM MESA ApCrim-SP 67007 0001400-20.2015.4.03.6106
RELATOR : DES.FED. NINO TOLDO
REVISOR : DES.FED. JOSÉ LUNARDELLI
APTE : CLAUDIO ROBERTO PITANGUI
ADV : SP155388 JEAN DORNELAS
APDO(A) : Justica Publica
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO.

EM MESA ApCrim-SP 62225 0000234-74.2007.4.03.6124
RELATOR : DES.FED. NINO TOLDO
REVISOR : DES.FED. JOSÉ LUNARDELLI
APTE : Justica Publica
APTE : ANTONIO RAFAEL CONDI
APTE : ADEMIR RAFAEL CONDE
APTE : ADEMILSON RAFAEL CONDE
APTE : ADAUTO MORGON
ADV : SP108620 WAGNER LUIZ GIANINI
APDO(A) : OS MESMOS
APDO(A) : Justica Publica
APDO(A) : ANTONIO RAFAEL CONDI
APDO(A) : ADEMIR RAFAEL CONDE
APDO(A) : ADEMILSON RAFAEL CONDE
APDO(A) : ADAUTO MORGON
ADV : SP108620 WAGNER LUIZ GIANINI
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REJEITAR A PRELIMINAR E, NO MÉRITO, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA DEFESA E DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DA ACUSAÇÃO APENAS PARA EXASPERAR A FRAÇÃO DO AUMENTO DA CONTINUIDADE DELITIVA, FICANDO AS PENAS FIXADAS DEFINITIVAMENTE EM 2 (DOIS) ANOS, 4 (QUATRO) MESES E 24 (VINTE E QUATRO) DIAS DE RECLUSÃO, EM REGIME INICIAL ABERTO, E 12 (DOZE) DIAS-MULTA PARA CADA UM DOS ACUSADOS.

EM MESA ApCrim-SP 68271 0008880-04.2005.4.03.6105
RELATOR : DES.FED. NINO TOLDO
REVISOR : DES.FED. JOSÉ LUNARDELLI
APTE : Justica Publica
APTE : WALTER ROTONDO FILHO
ADV : ROBERTO PEREIRA DEL GROSSI (Int.Pessoal)
ADV : SP0000DPV DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO (Int.Pessoal)
APDO(A) : OS MESMOS
APDO(A) : Justica Publica
APDO(A) : WALTER ROTONDO FILHO
ADV : ROBERTO PEREIRA DEL GROSSI (Int.Pessoal)
ADV : SP0000DPV DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO (Int.Pessoal)
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA ACUSAÇÃO E DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DA DEFESA PARA APLICAR A CAUSA DE DIMINUIÇÃO DA PENA DECORRENTE DA TENTATIVA E SUBSTITUIR A PENA PRIVATIVA DE LIBERDADE POR UMA PENA RESTRITIVA DE DIREITOS, FICANDO A PENA DEFINITIVA FIXADA EM 10 (DEZ) MESES E 20 (VINTE) DIAS DE RECLUSÃO, EM REGIME INICIAL ABERTO, E 9 (NOVE) DIAS-MULTA.

EM MESA ApCrim-SP 64668 0003228-90.2011.4.03.6106
RELATOR : DES.FED. NINO TOLDO
REVISOR : DES.FED. JOSÉ LUNARDELLI
APTE : Justica Publica
APTE : CLAUDINEI RODRIGUES DA SILVA
ADV : SP314714 RODRIGO DA SILVA PISSOLITO (Int.Pessoal)
APDO(A) : OS MESMOS
APDO(A) : Justica Publica
APDO(A) : CLAUDINEI RODRIGUES DA SILVA
ADV : SP314714 RODRIGO DA SILVA PISSOLITO (Int.Pessoal)
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO ÀS APELAÇÕES.

EM MESA ApCrim-SP 65678 0000091-08.2013.4.03.6114
RELATOR : DES.FED. NINO TOLDO

REVISOR : DES.FED. JOSÉ LUNARDELLI
APTE : JOSE SALOMAO SANTANA
ADVG : CRISTIANO DOS SANTOS DE MESSIAS (Int.Pessoal)
ADV : SP0000DPV DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO (Int.Pessoal)
APDO(A) : Justica Publica
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REJEITAR A MATÉRIA PRELIMINAR E, NO MÉRITO, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO PARA REDUZIR A PENA-BASE PARA O MÍNIMO LEGAL E, DE OFÍCIO, REDUZIR O VALOR DO DIA-MULTA PARA O MÍNIMO LEGAL E O VALOR DA PENA DE PRESTAÇÃO PECUNIÁRIA PARA 5 (CINCO) SALÁRIOS MÍNIMOS, FICANDO A PENA DEFINITIVA ESTABELECIDADA EM 2 (DOIS) ANOS DE RECLUSÃO, EM REGIME INICIAL ABERTO, E 10 (DEZ) DIAS-MULTA.

EM MESA ApCrim-SP 74029 0001696-42.2015.4.03.6106
RELATOR : DES.FED. NINO TOLDO
REVISOR : DES.FED. JOSÉ LUNARDELLI
APTE : LUIS ROBERTO LEODERI FARIAS
ADV : SP317590 RODRIGO VERA CLETO GOMES (Int.Pessoal)
APDO(A) : Justica Publica
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO.

EM MESA ApCrim-SP 74353 0007689-14.2016.4.03.6112
RELATOR : DES.FED. NINO TOLDO
REVISOR : DES.FED. JOSÉ LUNARDELLI
APTE : JOAO SANTOS JUNIOR
ADV : SP191308 ROSIMEIRE DIANA RAFAEL (Int.Pessoal)
APDO(A) : Justica Publica
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO.

EM MESA ApCrim-SP 78619 0000175-03.2017.4.03.6103
RELATOR : DES.FED. NINO TOLDO
REVISOR : DES.FED. JOSÉ LUNARDELLI
APTE : MONIQUE CRISTINA DE MOURA
ADV : SP099716 MARCOS VALERIO MARQUES
APDO(A) : Justica Publica
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO.

EM MESA ApCrim-SP 80073 0013291-36.2017.4.03.6181
RELATOR : DES.FED. NINO TOLDO
REVISOR : DES.FED. JOSÉ LUNARDELLI
APTE : RUBEM LOURENCO DE SOUZA
ADV : SP0000DPV DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO (Int.Pessoal)
APDO(A) : Justica Publica
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO PARA APLICAR A CIRCUNSTÂNCIA ATENUANTE DO ART. 65, I, DO CÓDIGO PENAL E REDIMENSIONAR A PENA, QUE FICA DEFINITIVAMENTE FIXADA EM 1 (UM) ANO E 4 (QUATRO) MESES DE RECLUSÃO, EM REGIME INICIAL ABERTO, E 13 (TREZE) DIAS-MULTA.

EM MESA ApCrim-SP 74731 0009768-69.2016.4.03.6110
RELATOR : DES.FED. NINO TOLDO
REVISOR : DES.FED. JOSÉ LUNARDELLI
APTE : SANDRO FABIANO FAVERO DE MATOS
ADVG : LUCIANA MORAES ROSA GRECCHI (Int.Pessoal)
ADV : SP0000DPV DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO (Int.Pessoal)
APDO(A) : Justica Publica
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO APENAS PARA REDUZIR A PRESTAÇÃO PECUNIÁRIA PARA 1 (UM) SALÁRIO MÍNIMO.

ApCrim-SP 76005 0008995-76.2015.4.03.6104
INCID. : 11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO
RELATOR : DES.FED. NINO TOLDO
APTE : SUZILEI SAMPAIO LANDES
ADV : SP274537 ANDERSON BEZERRA LOPES
APDO(A) : Justica Publica

A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

ApCrim-SP 64899 0000099-22.2012.4.03.6113
INCID. : 11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO
RELATOR : DES.FED. NINO TOLDO
APTE : PAULO ROBERTO ALVINO DA SILVA
ADV : SP184460 PAULO SERGIO SEVERIANO
APDO(A) : Justica Publica
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO E REVOGAR A DETERMINAÇÃO DE EXPEDIÇÃO DE CARTA DE SENTENÇA AO JUÍZO A QUO PARA AS PROVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS AO INÍCIO DA EXECUÇÃO PENAL.

ApCrim-SP 76428 0002267-08.2014.4.03.6119
INCID. : 11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO
RELATOR : DES.FED. NINO TOLDO
APTE : JULIO CEZAR MIRANDA
ADV : SP295836 EDGAR FRANCO PERES GONÇALVES
ADV : SP295230 LUCAS CARVALHO DA SILVA
APDO(A) : Justica Publica
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

ApCrim-SP 65063 0002046-08.2012.4.03.6115
INCID. : 11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO
RELATOR : DES.FED. NINO TOLDO
APTE : FABIO PEREIRA HONDA
ADV : SP082826 ARLINDO BASILIO
APDO(A) : Justica Publica
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

RSE-SP 8836 0003388-74.2018.4.03.6105
INCID. : 11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO
RELATOR : DES.FED. NINO TOLDO
RECTE : Justica Publica
RECDO(A) : MICENO ROSSI NETO
ADV : SP248847 EMMANUEL JOSÉ PINARELI RODRIGUES DE SOUZA
RECDO(A) : VUK WANDERLEY ILIC
ADV : SP201118 RODOLFO NÓBREGA DA LUZ
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

ApCrim-SP 70613 0000145-49.2015.4.03.6131
INCID. : 11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO
RELATOR : DES.FED. NINO TOLDO
APTE : VALDINEI DE OLIVEIRA MATIUSSI
ADV : SP240754 ALAN RODRIGO MENDES CABRINI
APDO(A) : Justica Publica
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

ApCrim-SP 73081 0009056-34.2015.4.03.6104
INCID. : 11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO
RELATOR : DES.FED. NINO TOLDO
APTE : Justica Publica
APTE : LEANDRO DE LIMA GENCO
ADV : SC012314 JAMES JOSE DA SILVA
APTE : ANNI CAROLINE CLARA NEGRAO
ADV : SP0000DPD DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO (Int.Pessoal)
APTE : ROBERTO GEZUINA DA SILVA
APTE : VANIA LOZZARDO
ADV : SP147989 MARCELO JOSE CRUZ
APTE : FABRICIO ALVES DA SILVA reu/ré preso(a)
ADV : SP275310 JOSÉ ALBINO NETO
APDO(A) : OS MESMOS
APDO(A) : LEANDRO DE LIMA GENCO
ADV : SC012314 JAMES JOSE DA SILVA

APDO(A) : ANNI CAROLINE CLARA NEGRAO
ADV : SP0000DPU DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO (Int.Pessoal)
APDO(A) : ROBERTO GEZUINA DA SILVA
APDO(A) : VANIA LOZZARDO
ADV : SP147989 MARCELO JOSE CRUZ
APDO(A) : FABRICIO ALVES DA SILVA reu/ré preso(a)
APDO(A) : Justica Publica
ASSIST : Caixa Economica Federal - CEF
ADV : SP230234 MAURICIO NASCIMENTO DE ARAUJO
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

ApCrim-SP 66247 0002192-14.2014.4.03.6104
INCID. : 11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO
RELATOR : DES.FED. NINO TOLDO
APTE : Justica Publica
APTE : EDUARDO PEREIRA DA SILVA
ADV : SP312661 NIVALDO BUENO DA SILVA
APDO(A) : OS MESMOS
APDO(A) : Justica Publica
APDO(A) : EDUARDO PEREIRA DA SILVA
ADV : SP312661 NIVALDO BUENO DA SILVA
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

ApCrim-SP 72039 0007354-87.2014.4.03.6104
INCID. : 11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO
RELATOR : DES.FED. NINO TOLDO
APTE : Justica Publica
APTE : RODRIGO LINO DE SOUZA
ADV : SP0000DPU DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO (Int.Pessoal)
APDO(A) : OS MESMOS
APDO(A) : Justica Publica
APDO(A) : RODRIGO LINO DE SOUZA
ADV : SP0000DPU DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO (Int.Pessoal)
ASSIST : Caixa Economica Federal - CEF
ADV : SP230234 MAURICIO NASCIMENTO DE ARAUJO
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

0001 ApCrim-SP 80328 0008033-16.2015.4.03.6181
RELATOR : DES.FED. JOSÉ LUNARDELLI
REVISOR : DES.FED. FAUSTO DE SANCTIS
APTE : CHRISTIAN OKWUCHUKWU UMEJIEGO
ADV : SP242384 MARCO ANTONIO DE SOUZA
APDO(A) : Justica Publica
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO DA DEFESA PARA REDUZIR A PENA-BASE, FIXAR O REGIME INICIAL ABERTO, AUTORIZAR A SUBSTITUIÇÃO DA PENA PRIVATIVA DE LIBERDADE POR PENAS RESTRITIVAS DE DIREITO E REVOGAR A PRISÃO PREVENTIVA, MANTENDO A CONDENAÇÃO DO RÉU CHRISTIAN OKWUCHUKWU UMEJIEGO E FIXANDO-LHE A PENA DE 03 (TRÊS) ANOS, 10 (DEZ) MESES E 20 (VINTE) DIAS DE RECLUSÃO E 388 (TREZENTOS E OITENTA E OITO) DIAS-MULTA, NO VALOR MÍNIMO LEGAL, EXPEDINDO-SE CONTRAMANDADO DE PRISÃO OU ALVARÁ DE SOLTURA CLAUSULADO EM NOME DO RÉU CHRISTIAN OKWUCHUKWU UMEJIEGO, A DEPENDER DE SUA SITUAÇÃO.

0002 ApCrim-MS 80608 0005499-89.2017.4.03.6000
RELATOR : DES.FED. JOSÉ LUNARDELLI
REVISOR : DES.FED. FAUSTO DE SANCTIS
APTE : JOSHUA UCHECHI IHIERI reu/ré preso(a)
ADV : SP0000DPU DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO (Int.Pessoal)
APDO(A) : Justica Publica
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DA DEFESA.

0004 ApCrim-SP 80703 0003122-45.2018.4.03.6119
RELATOR : DES.FED. JOSÉ LUNARDELLI
REVISOR : DES.FED. FAUSTO DE SANCTIS

APTE : CHEICK KASSORY BANGOURA reu/ré preso(a)
ADV : SP0000DPU DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO (Int.Pessoal)
APDO(A) : Justica Publica
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO DE APELAÇÃO DA DEFESA PARA REDUZIR A PENA EM VIRTUDE DA CONFISSÃO, FIXAR O REGIME INICIAL SEMIABERTO E, MANTIDA A CONDENAÇÃO DO RÉU PELA PRÁTICA DO CRIME DO ART. 33 C.C. ART. 40, I DA LEI 11.343/06, FIXAR SUA PENA DEFINITIVA EM 05 (CINCO) ANOS E 10 (DEZ) MESES DE RECLUSÃO, EM REGIME INICIAL SEMIABERTO, E 583 (QUINHENTOS E OITENTA E TRÊS) DIAS-MULTA, NO VALOR MÍNIMO LEGAL.

0005 ApCrim-MS 80607 0000513-24.2019.4.03.6000
RELATOR : DES.FED. JOSÉ LUNARDELLI
REVISOR : DES.FED. FAUSTO DE SANCTIS
APTE : Justica Publica
APTE : ALEJANDRA MAD SALBI ARTEAGA reu/ré preso(a)
ADV : SP0000DPU DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO (Int.Pessoal)
APDO(A) : Justica Publica
APDO(A) : ALEJANDRA MAD SALDBI ARTEAGA reu/ré preso(a)
ADV : SP0000DPU DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO (Int.Pessoal)
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AOS RECURSOS DE APELAÇÃO DA ACUSAÇÃO E DA DEFESA.

0006 ApCrim-SP 80635 0000545-60.2019.4.03.6119
RELATOR : DES.FED. JOSÉ LUNARDELLI
REVISOR : DES.FED. FAUSTO DE SANCTIS
APTE : NZUBE FRANK EKWEREKWU reu/ré preso(a)
ADV : SP0000DPU DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO (Int.Pessoal)
APDO(A) : Justica Publica
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO DA DEFESA DE NZUBE FRANK EKWEREKWU, PARA REDUZIR A PENA-BASE, RESTANDO A PENA DEFINITIVAMENTE FIXADA EM 6 (SEIS) ANOS, 5 (CINCO) MESES E 23 (VINTE E TRÊS) DIAS DE RECLUSÃO, E 647 (SEISCENTOS E QUARENTA E SETE) DIAS-MULTA, NO VALOR UNITÁRIO DE 1/30 (UM TRIGÉSIMO) DO SALÁRIO MÍNIMO, VIGENTE NA DATA DOS FATOS, PELA PRÁTICA DO CRIME PREVISTO NO ARTIGO 33 "CAPUT" C/C ARTIGO 40, INCISO I, AMBOS DA LEI 11.343/06.

0009 ApCrim-SP 80691 0000207-75.2018.4.03.6134
RELATOR : DES.FED. JOSÉ LUNARDELLI
REVISOR : DES.FED. FAUSTO DE SANCTIS
APTE : JOAO GUILHERME DA SILVA DANTAS
ADV : SP390225 GUILHERME MARTINS GERALDO
APDO(A) : Justica Publica
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DA DEFESA.

0011 ApCrim-SP 80395 0006330-59.2016.4.03.6102
RELATOR : DES.FED. JOSÉ LUNARDELLI
REVISOR : DES.FED. FAUSTO DE SANCTIS
APTE : REGINALDO AMARAL
ADV : SP0000DPU DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO (Int.Pessoal)
APDO(A) : Justica Publica
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PARCIAL PROVIMENTO AO APELO INTERPOSTO PELA DEFESA DO RÉU REGINALDO AMARAL PARA REDUZIR A PENA DE MULTA, FIXANDO-A EM 10 (DEZ) DIAS-MULTA, NO IMPORTE DE 1/30 (UM TRIGÉSIMO) DO SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE AO TEMPO DOS FATOS, DEVIDAMENTE ATUALIZADO, E, DE OFÍCIO, RECONHECER A PRESENÇA DA ATENUANTE DO ARTIGO 65, INCISO III, ALÍNEA "D", DO CÓDIGO PENAL.

0013 ApCrim-SP 78804 0015149-39.2008.4.03.6110
RELATOR : DES.FED. JOSÉ LUNARDELLI
REVISOR : DES.FED. FAUSTO DE SANCTIS
APTE : ANDERSON FABIO DE LIMA
ADV : SP0000DPU DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO (Int.Pessoal)
APDO(A) : Justica Publica
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO DO RÉU ANDERSON FABIO DE LIMA PARA RECONHECER O ABANDONO DE CAUSA POR PARTE DOS PATRONOS CONSTITUÍDOS E, MANTIDA SUA

CONDENAÇÃO PELA PRÁTICA DO ART. 334, CAPUT, DO CÓDIGO PENAL, FIXAR SUA PENA DEFINITIVA EM 01 (UM) ANO, 11 (ONZE) MESES E 10 (DEZ) DIAS DE RECLUSÃO, EM REGIME INICIAL SEMIABERTO. DE OFÍCIO, REDUZIDA A PENA EM 1/6 EM RAZÃO DA CONFISSÃO.

0015 ApCrim-SP 80576 0006450-78.2016.4.03.6110

RELATOR : DES.FED. JOSÉ LUNARDELLI
REVISOR : DES.FED. FAUSTO DE SANCTIS
APTE : AMARILDO DA SILVA reu/ré preso(a)
ADV : MS011805 ELIANE FARIAS CAPRIOLI PRADO
APDO(A) : Justica Publica

A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO DEFENSIVO PARA REDUZIR A PENA-BASE APLICADA PELO CRIME DE CONTRABANDO E ALTERAR O REGIME INICIAL DE CUMPRIMENTO DAS PENAS PARA, AO FINAL, MANTENDO A CONDENAÇÃO DO RÉU AMARILDO DA SILVA PELA PRÁTICA DOS CRIMES DO ART. 334-A, §1º, I E V, DO CÓDIGO PENAL, E DO ART. 183, CAPUT, DA LEI Nº 9.472/97, EM CONCURSO MATERIAL, FIXAR SUAS PENAS EM 04 (QUATRO) ANOS E 02 (DOIS) MESES DE RECLUSÃO E 02 (DOIS) ANOS DE DETENÇÃO, EM REGIME INICIAL SEMIABERTO, E 10 (DEZ) DIAS-MULTA.

0016 ApCrim-SP 80267 0006081-23.2017.4.03.6119

RELATOR : DES.FED. JOSÉ LUNARDELLI
REVISOR : DES.FED. FAUSTO DE SANCTIS
APTE : E.R.C.
ADV : RJ154733 JESUE HIPOLITO FERNANDES
APDO(A) : J.P.

A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PARCIAL PROVIMENTO AO APELO INTERPOSTO PELA DEFESA DO RÉU APENAS PARA MODIFICAR A PENA SUBSTITUTIVA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS À COMUNIDADE POR MULTA, CONSISTENTE EM 10 (DEZ) DIAS MULTA, NO VALOR UNITÁRIO EQUIVALENTE A 01 (UM) SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE À ÉPOCA DO CRIME.

0017 ApCrim-MS 80620 0013501-53.2014.4.03.6000

RELATOR : DES.FED. JOSÉ LUNARDELLI
REVISOR : DES.FED. FAUSTO DE SANCTIS
APTE : Justica Publica
APTE : RONALDO AVILA DA SILVA
APTE : MARCELO SILVA DO CARMO
ADV : PR050194 JOCEMIR DE MELLO
APDO(A) : Justica Publica
APDO(A) : RONALDO AVILA DA SILVA
APDO(A) : MARCELO SILVA DO CARMO
ADV : PR050194 JOCEMIR DE MELLO
APDO(A) : CLEITON DE ASSIS

ADV : SP0000DPU DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO (Int.Pessoal)
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AOS RECURSOS DE APELAÇÃO INTERPOSTOS PELA DEFESA DE RONALDO AVILA DA SILVA E MARCELO SILVA DO CARMO, E DAR PARCIAL PROVIMENTO AO APELO INTERPOSTO PELO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, PARA SUBSUMIR A CONDUTA DE UTILIZAR RÁDIOS TRANSMISSORES AO TIPO INSCRITO NO ARTIGO 183 DA LEI Nº 9.472/97, E PARA EXASPERAR A PENA DOS ACUSADOS EM RAZÃO DAS CIRCUNSTÂNCIAS DO CRIME, FIXANDO A PENA DE RONALDO E MARCELO EM 2 (DOIS) ANOS E 10 (DEZ) MESES DE RECLUSÃO, E A PENA DE CLEITON EM 2 (DOIS) ANOS, 4 (QUATRO) MESES E 10 (DEZ) DIAS DE RECLUSÃO.

0019 ApCrim-SP 80056 0001961-76.2016.4.03.6181

RELATOR : DES.FED. JOSÉ LUNARDELLI
REVISOR : DES.FED. FAUSTO DE SANCTIS
APTE : BRASILICO MARIA DE LIMA JUNIOR
ADV : MG160523 FABIO COSTA SILVA
APDO(A) : Justica Publica

A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU CONHECER DO RECURSO DE APELAÇÃO E, NO MÉRITO, DAR-LHE PARCIAL PROVIMENTO, APENAS PARA REDUZIR A PENA-BASE E, CONSEQUENTEMENTE, A PENA DEFINITIVA, RESTANDO BRASÍLIO MARIA DE LIMA JÚNIOR CONDENADO, DEVIDO À PRÁTICA DO DELITO TIPIFICADO NO ART. 96, II, DA LEI 8.666/93, À PENA DE 03 (TRÊS) ANOS DE DETENÇÃO, EM REGIME INICIAL ABERTO, E 10 (DEZ) DIAS-MULTA, TENDO ESTES O VALOR UNITÁRIO DE UM TRIGÉSIMO DO SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE AO TEMPO DOS

FATOS (VALOR A SER ATUALIZADO MONETARIAMENTE), E SUBSTITUÍDA A PENA PRIVATIVA DE LIBERDADE POR PENAS RESTRITIVAS DE DIREITOS.

0022 ApCrim-SP 78712 0000559-83.2006.4.03.6124
RELATOR : DES.FED. JOSÉ LUNARDELLI
REVISOR : DES.FED. FAUSTO DE SANCTIS
APTE : ANTONIO VALDENIR SILVESTRINI
ADV : SP0000DPU DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO (Int.Pessoal)
APDO(A) : Justica Publica
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DA DEFESA DO RÉU ANTONIO VALDENIR SILVESTRINI PARA REDUZIR A SUA PENA PARA 03 (TRÊS) ANOS, 08 (OITO) MESES E 24 (VINTE E QUATRO) DIAS DE RECLUSÃO E 37 (TRINTA E SETE) DIAS-MULTA, MANTIDO O VALOR UNITÁRIO DO DIA-MULTA, E, DE OFÍCIO, FIXAR O REGIME SEMIABERTO PARA INÍCIO DE CUMPRIMENTO DA PENA, NA FORMA DO ART. 33, §2º, "B" DO CÓDIGO PENAL.

0023 ApCrim-SP 80655 0000106-65.2017.4.03.6104
RELATOR : DES.FED. JOSÉ LUNARDELLI
REVISOR : DES.FED. FAUSTO DE SANCTIS
APTE : PATRICIA CRISTINA DE OLIVEIRA E SILVA FAVERO
ADV : SP258205 LUIS FERNANDO MORALES FERNANDES
APDO(A) : Justica Publica
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PROVIMENTO AO RECURSO DE APELAÇÃO PARA ABSOLVER PATRICIA CRISTINA DE OLIVEIRA E SILVA, COM FULCRO NO ARTIGO 386, INCISO VII, DO CÓDIGO DE PROCESSO PENAL, NO TOCANTE AOS FATOS IMPUTADOS NA DENÚNCIA.

0024 ApCrim-SP 72986 0004343-40.2012.4.03.6130
RELATOR : DES.FED. JOSÉ LUNARDELLI
REVISOR : DES.FED. FAUSTO DE SANCTIS
APTE : Justica Publica
APTE : MARCOS ROBERTO AGOPIAN
ADV : SP305292 CONRADO ALMEIDA CORREA GONTIJO
APTE : VANDERLEI AGOPIAN reu/ré preso(a)
ADV : SP0000DPU DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO (Int.Pessoal)
APTE : RENATA APARECIDA PEREIRA DOS SANTOS
ADV : SP141319 RUTH MOREIRA SANTOS ALBUQUERQUE
ADV : SP0000DPU DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO (Int.Pessoal)
APTE : LEONILSO ANTONIO SANFELICE
ADV : SP267802 ANDERSON ALEXANDRINO CAMPOS
APTE : RUBENS SOUSA DE OLIVEIRA
ADV : SP029689 HERACLITO ANTONIO MOSSIM
ADV : SP254921 JULIO CESAR DE OLIVEIRA GUIMARÃES MOSSIN
APTE : APARECIDO MIGUEL
ADV : SP298918 ULISSES FUNAKAWA DE SOUZA
APTE : JEFFERSON RODRIGO PUTI
APTE : PAULO CESAR DA SILVA
ADV : SP141674 MARCIO SABOIA
APTE : EDISON CAMPOS LEITE
ADV : SP193845 ELCIO TRIVINHO DA SILVA
APTE : JULIO YAGI
ADV : SP047758 ROBERTO PAVANELLI
APTE : ANDREI FRANSCARELI
ADV : SP140272 SILVANO SILVA DE LIMA
APDO(A) : Justica Publica
APDO(A) : RUBENS SOUSA DE OLIVEIRA
ADV : SP029689 HERACLITO ANTONIO MOSSIN
ADV : SP254921 JULIO CESAR DE OLIVEIRA GUIMARÃES MOSSIN
APDO(A) : MARCOS ROBERTO AGOPIAN
ADV : SP305292 CONRADO ALMEIDA CORREA GONTIJO
APDO(A) : VANDERLEI AGOPIAN
ADV : SP0000DPU DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO (Int.Pessoal)
APDO(A) : APARECIDO MIGUEL
ADV : SP298918 ULISSES FUNAKAWA DE SOUZA
APDO(A) : RENATA APARECIDA PEREIRA DOS SANTOS
ADV : SP141319 RUTH MOREIRA SANTOS ALBUQUERQUE
ADV : SP0000DPU DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO (Int.Pessoal)
APDO(A) : LEONILSO ANTONIO SANFELICE

ADV : SP267802 ANDERSON ALEXANDRINO CAMPOS
APDO(A) : ANDREI FRANSCARELI
ADV : SP140272 SILVANO SILVA DE LIMA
APDO(A) : MALCOLM HERSON DO NASCIMENTO
ADV : SP0000DPU DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO (Int.Pessoal)
APDO(A) : MAURICIO ERACLITO MONTEIRO
APDO(A) : PAULO DE AZEVEDO SAMPAIO
ADV : SP130542 CLAUDIO JOSE ABBATEPAULO
ADV : SP259644 CAROLINA DE QUEIROZ FRANCO OLIVEIRA
APDO(A) : ORIDIO KANZI TUTIYA
ADV : SP344248 JEFFERSON BARBOSA CHU
APDO(A) : LAERTE MOREIRA DA SILVA
ADV : SP096993 CASEMIRO NARBUTIS FILHO
ADV : SP285692 JOSE CARLOS CALLEGARI

A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU AFASTADA A AVENTADA NULIDADE DA OPERAÇÃO AGENDA, ACOLHER A PRELIMINAR DE NULIDADE DA SENTENÇA, DETERMINANDO O RETORNO DOS AUTOS AO JUÍZO DE ORIGEM PARA QUE OUTRA SEJA PROFERIDA. PREJUDICADAS AS DEMAIS PRELIMINARES E O MÉRITO DOS RECURSOS DAS DEFESAS E DA ACUSAÇÃO. (COMPARECERAM À SESSÃO DE JULGAMENTO OS ADVOGADOS: CONRADO ALMEIDA CORREA GONTIJO - OAB/SP 305.292 - JÚLIO CÉSAR DE OLIVEIRA GUIMARÃES MOSSIN OAB/SP 254.921 - SILVANO SILVA DE LIMA - OAB/SP 140.272 - GLAUTER FORTUNATO DIAS DEL NERO - OAB/SP 356.932 - CASEMIRO NARBUTIS FILHO - OAB/SP 96.993 - MARIA LUÍSA DE AVELAR ALCHORNE TRIVELIN - OAB/SP 399.838 SOLICITANDO PREFERÊNCIA NO JULGAMENTO DO FEITO).

0026 ApCrim-SP 80773 0001237-67.2016.4.03.6118
RELATOR : DES.FED. JOSÉ LUNARDELLI
REVISOR : DES.FED. FAUSTO DE SANCTIS
APTE : ANTONIO CORNELIO
ADV : SP182902 ELISANIA PERSON HENRIQUE (Int.Pessoal)
APDO(A) : Justica Publica
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO INTERPOSTA POR ANTONIO CORNELIO.

0027 ApCrim-SP 80666 0000554-32.2018.4.03.6127
RELATOR : DES.FED. JOSÉ LUNARDELLI
REVISOR : DES.FED. FAUSTO DE SANCTIS
APTE : Justica Publica
APDO(A) : JOAO BATISTA ROSSETTI
ADV : SP141902 KELLY CRISTINA RAMOS CORRINI
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA ACUSAÇÃO.

0029 ApCrim-SP 76186 0001446-70.2018.4.03.6181
RELATOR : DES.FED. JOSÉ LUNARDELLI
APTE : FABIO DA SILVA FILHO reu/ré preso(a)
ADV : SP197789 ANTONIO ROVERSI JUNIOR (Int.Pessoal)
ADV : SP0000DPU DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO (Int.Pessoal)
APDO(A) : Justica Publica
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU EM CUMPRIMENTO À DETERMINAÇÃO DO E. SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL, PROCEDER À NOVA DOSIMETRIA DA PENA, PARA AFASTAR A VALORAÇÃO NEGATIVA DOS MAUS ANTECEDENTES E FIXAR A PENA DEFINITIVA DE FÁBIO DA SILVA FILHO EM 04 (QUATRO) ANOS DE RECLUSÃO, NO REGIME INICIAL ABERTO, E 10 (DEZ) DIAS-MULTA, NO VALOR UNITÁRIO MÍNIMO LEGAL, EXPEDINDO-SE ALVARÁ DE SOLTURA CLAUSULADO.

0030 ApCrim-SP 80674 0003534-94.2018.4.03.6112
RELATOR : DES.FED. JOSÉ LUNARDELLI
APTE : ADELAIDA PEREZ BANZER reu/ré preso(a)
ADV : SP313240 ALINE MARIE BRATFISCH REGO (Int.Pessoal)
APDO(A) : Justica Publica
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DA DEFESA E, DE OFÍCIO, AFASTAR A CIRCUNSTÂNCIA AGRAVANTE PREVISTA NO ART. 61, II, "B" DO CP E REDUZIR A FRAÇÃO DE AUMENTO DA CONTINUIDADE DELITIVA PARA 1/6, EM RAZÃO DA PRÁTICA DE DUAS INFRAÇÕES PENAIS.

0031 RSE-SP 8848 0003272-33.2017.4.03.6128

RELATOR : DES.FED. JOSÉ LUNARDELLI
RECTE : Justica Publica
RECD(A) : DOUGLAS DE OLIVEIRA RODRIGUES
ADV : SP263368 DANIELE ROCHA RODRIGUES
ADV : SP112111 JOSE AUGUSTO MARCONDES DE MOURA JUNIOR
RECD(A) : ANTONIO GILBERTO BATISTA
RECD(A) : ALESSANDRO DA SILVA LOPES
ADV : SP334421A ELIANE FARIAS CAPRIOLI

A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU (I) DAR PROVIMENTO AO RECURSO EM SENTIDO ESTRITO PARA REFORMAR A DECISÃO E DECLARAR COMPETENTE O JUÍZO FEDERAL DA 2ª VARA DE JUNDIAÍ/SP PARA O PROCESSAMENTO E JULGAMENTO DOS CRIMES DE CONTRABANDO E ASSOCIAÇÃO CRIMINOSA PRATICADOS, EM TESE, POR ANTONIO GILBERTO BATISTA, DOUGLAS DE OLIVEIRA RODRIGUES E ALESSANDRO DA SILVA LOPES, DETERMINANDO-SE O RETORNO DOS AUTOS À VARA DE ORIGEM, PARA REGULAR PROSSEGUIMENTO DO FEITO; (II) INDEFERIR O PEDIDO DE RESTITUIÇÃO DO VEÍCULO MARCA TOYOTA COROLLA APREENDIDO EM PODER DO RECORRIDO DOUGLAS DE OLIVEIRA RODRIGUES PELOS FUNDAMENTOS ACIMA ELENCADOS.

0034 ApCrim-SP 77040 0000301-68.2018.4.03.6119

RELATOR : DES.FED. FAUSTO DE SANCTIS
REVISOR : DES.FED. NINO TOLDO
APTE : PHUMLA MTWA reu/ré preso(a)
ADV : SP0000DPV DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO (Int.Pessoal)
APDO(A) : Justica Publica

A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DEFENSIVA, MANTENDO-SE, IN TOTUM, A R. SENTENÇA APELADA, POR SEUS PRÓPRIOS E JURÍDICOS FUNDAMENTOS.

0035 ApCrim-SP 77237 0001451-84.2018.4.03.6119

RELATOR : DES.FED. FAUSTO DE SANCTIS
REVISOR : DES.FED. NINO TOLDO
APTE : MERON HAILESCLASSIE BERHANE reu/ré preso(a)
APTE : HIWOT BEYENE YLMA reu/ré preso(a)
ADV : SP125488 ANGELA MARIA PERRETTI
APDO(A) : Justica Publica

A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DEFENSIVA, APENAS PARA REDUZIR A PENA-BASE E FIXAR REGIME INICIAL SEMIABERTO DE CUMPRIMENTO DE PENA, FIXANDO-SE, POR CONSEQUENTE, A PENA TOTAL E DEFINITIVA, PARA CADA UMA DAS RÉS, EM 07 (SETE) ANOS, 03 (TRÊS) MESES E 15 (QUINZE) DIAS DE RECLUSÃO, A SER INICIALMENTE CUMPRIDA NO REGIME INICIAL SEMIABERTO, E O PAGAMENTO DE 729 (SETECENTOS E VINTE E NOVE) DIAS-MULTA, CONFIRMANDO-SE, NO MAIS, A R. SENTENÇA APELADA.

0036 ApCrim-SP 80513 0000232-23.2019.4.03.6112

RELATOR : DES.FED. FAUSTO DE SANCTIS
REVISOR : DES.FED. NINO TOLDO
APTE : JESUS ANDRADE MORALES reu/ré preso(a)
ADV : SP0000DPV DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO (Int.Pessoal)
APDO(A) : Justica Publica

A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DEFENSIVA; ALTERAR, DE OFÍCIO, O PATAMAR DA FRAÇÃO CORRESPONDENTE À ATENUANTE GENÉRICA DA CONFISSÃO ESPONTÂNEA PARA 1/6 (UM SEXTO), E DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL PARA FIXAR A PENA-BASE EM PATAMAR SUPERIOR AO ESTABELECIDO NA SENTENÇA E REDUZIR O QUANTUM DE DIMINUIÇÃO DE PENA EM RELAÇÃO AO TRÁFICO TRANSNACIONAL DE DROGAS PARA 1/6 (UM SEXTO), FIXANDO-SE, POR CONSEQUENTE, A PENA TOTAL E DEFINITIVA DE 04 (QUATRO) ANOS, 10 (DEZ) MESES E 10 (DEZ) DIAS DE RECLUSÃO, EM REGIME INICIAL SEMIABERTO, E PAGAMENTO DE 486 (QUATROCENTOS E OITENTA E SEIS) DIAS-MULTA, CADA UM NO VALOR DE 1/30 (UM TRIGÉSIMO) DO SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE À ÉPOCA DOS FATOS, MANTENDO, NO MAIS, A SENTENÇA A QUO.

0037 ApCrim-SP 80374 0000562-96.2019.4.03.6119

RELATOR : DES.FED. FAUSTO DE SANCTIS
REVISORA : JUÍZA CONV RAECLER BALDRESCA
APTE : MIRACLE PIUS reu/ré preso(a)
ADV : SP0000DPV DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO (Int.Pessoal)

APDO(A) : Justica Publica
REVISÃO RATIFICADA PELO DES. FED. NINO TOLDO. A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DEFENSIVA PARA REDUZIR A PENA-BASE, MAJORAR O PATAMAR DA ATENUANTE DA CONFISSÃO ESPONTÂNEA PARA 1/6 (UM SEXTO) E FIXAR REGIME INICIAL SEMIABERTO DE CUMPRIMENTO DE PENA, FIXANDO-SE, POR CONSEQUENTE, A PENA TOTAL E DEFINITIVA EM 07 (SETE) ANOS, 03 (TRÊS) MESES E 15 (QUINZE) DIAS DE RECLUSÃO, A SER INICIALMENTE CUMPRIDA NO REGIME INICIAL SEMIABERTO, E O PAGAMENTO DE 729 (SETECENTOS E VINTE E NOVE) DIAS-MULTA, CONFIRMANDO-SE, NO MAIS, A R. SENTENÇA APELADA, POR SEUS PRÓPRIOS E JURÍDICOS FUNDAMENTOS.

0038 ApCrim-SP 69370 0001094-23.2016.4.03.6104
RELATOR : DES.FED. FAUSTO DE SANCTIS
REVISOR : DES.FED. NINO TOLDO
APTE : J.P.
APTE : D.A.G.O.
ADV : SP179672 OFELIA MARIA SCHURKIM
APDO(A) : M.
APDO(A) : J.P.
APDO(A) : D.A.G.O.
ADV : SP179672 OFELIA MARIA SCHURKIM
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AOS RECURSOS DE APELAÇÃO INTERPOSTOS PELO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL E POR DANIEL AUGUSTO GOES DE OLIVEIRA, CONFIRMANDO-SE A R. SENTENÇA PENAL CONDENATÓRIA, QUE BEM APLICOU O ORDENAMENTO JURÍDICO À ESPÉCIE EXAMINADA.

0039 ApCrim-SP 78956 0000450-67.2018.4.03.6118
RELATOR : DES.FED. FAUSTO DE SANCTIS
REVISOR : DES.FED. NINO TOLDO
APTE : Justica Publica
APTE : MARIO TEODORO DOS SANTOS NETO reu/ré preso(a)
ADV : SP231033 FERNANDO JOSÉ COSTA JANUNCIO
APDO(A) : Justica Publica
APDO(A) : MARIO TEODORO DOS SANTOS NETO reu/ré preso(a)
ADV : SP231033 FERNANDO JOSÉ COSTA JANUNCIO
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AOS RECURSOS DE APELAÇÃO INTERPOSTOS TANTO PELO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL COMO PELO ACUSADO MARIO TEODORO DOS SANTOS NETO.

0040 ApCrim-SP 71701 0007975-49.2012.4.03.6106
RELATOR : DES.FED. FAUSTO DE SANCTIS
REVISOR : DES.FED. JOSÉ LUNARDELLI
APTE : SIDINEI ANTUNES DE SOUZA
ADV : SP118530 CARMEM SILVIA LEONARDO CALDERERO MOIA (Int.Pessoal)
APTE : WELLINGTON MURELANDIO DE SA
ADV : SP274461 THAIS BATISTA LEÃO (Int.Pessoal)
APDO(A) : Justica Publica
REVISÃO RATIFICADA PELO DES. FED. NINO TOLDO. A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO RÉU WELLINGTON MURELANDIO DE SÁ, DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DO RÉU SIDINEI ANTUNES DE SOUZA, APENAS PARA REDUZIR A PENA DE PRESTAÇÃO PECUNIÁRIA PARA 01 (UM) SALÁRIO MÍNIMO E, DE OFÍCIO, REDUZIR A PENA DE PRESTAÇÃO PECUNIÁRIA DO CORRÉU WELLINGTON MURELANDIO DE SÁ PARA 01 (UM) SALÁRIO MÍNIMO, AMBAS A SEREM DESTINADAS A ENTIDADE PÚBLICA OU PRIVADA COM DESTINAÇÃO SOCIAL.

0041 ApCrim-SP 74954 0003139-44.2014.4.03.6112
RELATOR : DES.FED. FAUSTO DE SANCTIS
REVISORA : JUÍZA CONV RAECLER BALDRESCA
APTE : Justica Publica
APDO(A) : EDNALDO PINHATA DO AMARAL
ADV : SP171936 JULIANA DA SILVA BRITO (Int.Pessoal)
REVISÃO RATIFICADA PELO DES. FED. NINO TOLDO. A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, PARA APLICAR O EFEITO DA CONDENAÇÃO PREVISTO NO ARTIGO 92, INCISO III, DO CÓDIGO PENAL (INABILITAÇÃO PARA DIRIGIR).

0042 ApCrim-SP 71776 0009150-76.2014.4.03.6181
RELATOR : DES.FED. FAUSTO DE SANCTIS
REVISORA : JUÍZA CONV RAECLER BALDRESCA
APTE : ANTONIO LEONILDAS BEZERRA MOURA
ADV : SP217850 CLAYTON WESLEY DE FREITAS BEZERRA
APDO(A) : Justica Publica
REVISÃO RATIFICADA PELO DES. FED. NINO TOLDO. A DECIMA PRIMEIRA TURMA,
POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO RÉU ANTONIO
LEONILDAS BEZERRA MOURA.

0043 ApCrim-MS 74033 0014224-72.2014.4.03.6000
RELATOR : DES.FED. FAUSTO DE SANCTIS
REVISORA : JUÍZA CONV RAECLER BALDRESCA
APTE : Justica Publica
APTE : EWANDRO ELOY ARAUJO
ADV : MS004686 WILSON CARLOS DE GODOY
APDO(A) : OS MESMOS
APDO(A) : Justica Publica
APDO(A) : EWANDRO ELOY ARAUJO
ADV : MS004686 WILSON CARLOS DE GODOY
REVISÃO RATIFICADA PELO DES. FED. NINO TOLDO. A DECIMA PRIMEIRA TURMA,
POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DO
MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, APENAS PARA DETERMINAR A INCIDÊNCIA DA
AGRAVANTE PREVISTA NO ARTIGO 62, INCISO IV, DO CÓDIGO PENAL, MAJORANDO
A PENA DEFINITIVA FIXADA PARA 02 (DOIS) ANOS E 03 (TRÊS) MESES DE
RECLUSÃO.

0045 ApCrim-SP 73151 0000838-75.2015.4.03.6117
RELATOR : DES.FED. FAUSTO DE SANCTIS
REVISORA : JUÍZA CONV RAECLER BALDRESCA
APTE : SEBASTIAO APARECIDO BUENO
ADV : SP079394 CLOVIS ROBERLEI BOTTURA
APDO(A) : Justica Publica
REVISÃO RATIFICADA PELO DES. FED. NINO TOLDO. A DECIMA PRIMEIRA TURMA,
POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO RÉU SEBASTIÃO
APARECIDO BUENO, MANTENDO NA ÍNTEGRA A R. SENTENÇA RECORRIDA.

0047 ApCrim-SP 74595 0001494-14.2015.4.03.6123
RELATOR : DES.FED. FAUSTO DE SANCTIS
REVISORA : JUÍZA CONV RAECLER BALDRESCA
APTE : WELLINGTON SILVIO MALGARISE
ADV : SP268806 LUCAS FERNANDES
APDO(A) : Justica Publica
REVISÃO RATIFICADA PELO DES. FED. NINO TOLDO. A DECIMA PRIMEIRA TURMA,
POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DO RÉU PARA
REDUZIR A PENA PRIVATIVA DE LIBERDADE PARA 02 (DOIS) ANOS E 05 (CINCO)
MESES DE RECLUSÃO, MANTENDO, NO MAIS, A R. SENTENÇA RECORRIDA.

0048 ApCrim-SP 72835 0001823-56.2015.4.03.6113
RELATOR : DES.FED. FAUSTO DE SANCTIS
REVISORA : JUÍZA CONV RAECLER BALDRESCA
APTE : JOAO PAULO OLIVEIRA NOGUEIRA
ADV : SP190463 MÁRCIO DE FREITAS CUNHA (Int.Pessoal)
APDO(A) : Justica Publica
REVISÃO RATIFICADA PELO DES. FED. NINO TOLDO. A DECIMA PRIMEIRA TURMA,
POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO RÉU JOÃO PAULO
OLIVEIRA NOGUEIRA.

0049 ApCrim-MS 70392 0000503-61.2016.4.03.6007
RELATOR : DES.FED. FAUSTO DE SANCTIS
REVISOR : DES.FED. JOSÉ LUNARDELLI
APTE : RODRIGO MONTEIRO DE QUEIROZ
ADV : DF046070 KLEVELAND ISIDIO VILACA DOS SANTOS
APDO(A) : Justica Publica
CONDEN : HELIO ROBSON NUNES FERREIRA
REVISÃO RATIFICADA PELO DES. FED. NINO TOLDO. A DECIMA PRIMEIRA TURMA,
POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO RÉU RODRIGO
MONTEIRO DE QUEIROZ, PARA ABSOLVÊ-LO DA IMPUTAÇÃO DA PRÁTICA DO DELITO

PREVISTO NO ARTIGO 334-A DO CÓDIGO PENAL.

0050 ApCrim-MS 70029 0002051-39.2016.4.03.6002
RELATOR : DES.FED. FAUSTO DE SANCTIS
REVISOR : DES.FED. JOSÉ LUNARDELLI
APTE : VALDEIR DE LIMA
APTE : DIEGO WALCZYNSKI DE AQUINO
ADV : MS017605 LUIZ ROBERTO NOGUEIRA VEIGA JUNIOR
APDO(A) : Justica Publica
REVISÃO RATIFICADA PELO DES. FED. NINO TOLDO. A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, PARA MAJORAR A PENA APLICADA AOS RÉUS, CONSIDERANDO A AGRAVANTE PREVISTA NO ARTIGO 62, INCISO IV, DO CÓDIGO PENAL, EXPLICITAR QUE O CUMPRIMENTO DA PENA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS À COMUNIDADE SE DARÁ NA RAZÃO DE UMA HORA DE TAREFA POR DIA DE CONDENAÇÃO, E APLICAR OS EFEITOS DA CONDENAÇÃO PREVISTO NO ARTIGO 92, INCISO III, DO CÓDIGO PENAL (INABILITAÇÃO PARA DIRIGIR), NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DOS RÉUS DIEGO WALCZYNSKI DE AQUINO E VALDEIR DE LIMA, E DE OFÍCIO, EXCLUIR A CONDENAÇÃO DOS RÉUS AO PAGAMENTO DE 25 (VINTE E CINCO) DIAS-MULTA.

0051 ApCrim-SP 70336 0002214-74.2016.4.03.6113
RELATOR : DES.FED. FAUSTO DE SANCTIS
REVISOR : DES.FED. JOSÉ LUNARDELLI
APTE : DANILO ROGERIO DA SILVA
ADV : SP098102 RUI ENGRACIA GARCIA
APDO(A) : Justica Publica
REVISÃO RATIFICADA PELO DES. FED. NINO TOLDO. A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DO RÉU DANILO ROGÉRIO DA SILVA, APENAS PARA SUBSTITUIR A PENA DE MULTA POR UMA PENA DE PRESTAÇÃO PECUNIÁRIA, NO VALOR DE 02 (DOIS) SALÁRIOS MÍNIMOS A SEREM DESTINADOS A ENTIDADE SOCIAL, INSTITUIÇÕES A SEREM DEFINIDAS PELO JUÍZO DAS EXECUÇÕES PENAIS.

0052 ApCrim-SP 75434 0005001-06.2016.4.03.6104
RELATOR : DES.FED. FAUSTO DE SANCTIS
REVISOR : DES.FED. NINO TOLDO
APTE : NILDO ALVES DO NASCIMENTO
ADV : SP292401 FABIO HYPOLITTO e outros(as)
APDO(A) : Justica Publica
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DO RÉU NILDO ALVES DO NASCIMENTO PARA AFASTAR O RECONHECIMENTO DA REINCIDÊNCIA E REDUZIR SUA PENA PARA 02 (DOIS) ANOS E 04 (QUATRO) MESES DE RECLUSÃO, E, DE OFÍCIO, DETERMINAR O REGIME DE CUMPRIMENTO INICIAL ABERTO, MANTENDO, NO MAIS, A R. SENTENÇA RECORRIDA.

0053 ApCrim-SP 80459 0001734-08.2007.4.03.6115
RELATOR : DES.FED. FAUSTO DE SANCTIS
REVISORA : JUÍZA CONV RAECLER BALDRESCA
APTE : J.P.
APDO(A) : S.J.C.
ADV : SP270069 DANIEL MAGALHÃES DOMINGUES FERREIRA(Int.Pessoal)
REVISÃO RATIFICADA PELO DES. FED. NINO TOLDO. A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL.

0054 ApCrim-SP 77687 0008518-84.2013.4.03.6181
RELATOR : DES.FED. FAUSTO DE SANCTIS
REVISOR : DES.FED. JOSÉ LUNARDELLI
APTE : Justica Publica
APDO(A) : JACINTO MACIANO DO NASCIMENTO
ADV : SP079466 WILSON DE CAMARGO FERNANDES
REVISÃO RATIFICADA PELO DES. FED. NINO TOLDO. A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL PARA CONDENAR O RÉU JACINTO MACIANO DO NASCIMENTO PELA PRÁTICA DO DELITO PREVISTO NO ARTIGO 334, §1º, ALÍNEA "C", DO CÓDIGO PENAL (REDAÇÃO ANTERIOR À LEI N.º 13.008/2014), À PENA DE 01 (UM) ANO DE RECLUSÃO, SUBSTITUÍDA POR UMA PENA RESTRITIVA DE DIREITOS.

0056 ApCrim-MS 76637 0013368-45.2013.4.03.6000
RELATOR : DES.FED. FAUSTO DE SANCTIS
REVISORA : JUÍZA CONV RAECLER BALDRESCA
APTE : Justica Publica
APDO(A) : JOSEMAR AGUILHEIRA QUINTANA
ADV : MS022000 MARIA PAULA DE A NUNES DA CUNHA BUENO
REVISÃO RATIFICADA PELO DES. FED. NINO TOLDO. A DECIMA PRIMEIRA TURMA,
POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO.

0057 ApCrim-SP 67675 0001503-37.2009.4.03.6106
RELATOR : DES.FED. FAUSTO DE SANCTIS
REVISOR : DES.FED. NINO TOLDO
APTE : Justica Publica
APDO(A) : JOSE DOS SANTOS GADELHA
ADV : SP117949 APPARECIDA PORPILIA DO NASCIMENTO
(Int.Pessoal)
APDO(A) : ALZEMIRO DA SILVA MEDEIROS
ADV : SP220116 KARINA RENATA DE PINHO PASQUETTO
ADV : SP223057 AUGUSTO LOPES
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PARCIAL
PROVIMENTO À APELAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL PARA AFASTAR A
APLICAÇÃO DO PRINCÍPIO DA INSIGNIFICÂNCIA QUANTO AO DELITO DO ART. 2º
DA LEI Nº 8.176/1991 E DETERMINAR O ENCAMINHAMENTO DOS AUTOS AO R.
JUÍZO DE ORIGEM, COM POSTERIOR REMESSA AO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL,
PARA QUE SE MANIFESTE ACERCA DA EVENTUAL POSSIBILIDADE DE OFERECIMENTO
DA SUSPENSÃO CONDICIONAL DO PROCESSO.

0058 ApCrim-SP 62927 0007093-61.2001.4.03.6110
RELATOR : DES.FED. FAUSTO DE SANCTIS
REVISORA : JUÍZA CONV RAECLER BALDRESCA
APTE : FABIO JOSE ZANEI
ADV : SP039347 RICARDO LOPES DE OLIVEIRA
APDO(A) : Justica Publica
REVISÃO RATIFICADA PELO DES. FED. NINO TOLDO. A DECIMA PRIMEIRA TURMA,
POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO RÉU E, DE
OFÍCIO, REDUZIR A PENA PRIVATIVA DE LIBERDADE PARA 02 (DOIS) ANOS E 04
(QUATRO) MESES DE RECLUSÃO, EM REGIME ABERTO, E A PENA DE MULTA PARA 11
(ONZE) DIAS-MULTA, MANTENDO, NO MAIS, A R. SENTENÇA RECORRIDA.

0059 ApCrim-SP 72980 0006172-81.2016.4.03.6141
RELATOR : DES.FED. FAUSTO DE SANCTIS
REVISORA : JUÍZA CONV RAECLER BALDRESCA
APTE : MILTON GONCALVES DO NASCIMENTO
ADV : SP187222 WINSTON MEDEIROS HENRIQUE
APDO(A) : Justica Publica
REVISÃO RATIFICADA PELO DES. FED. NINO TOLDO.
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PARCIAL
PROVIMENTO À APELAÇÃO DA DEFESA PARA RECONHECER A PRESCRIÇÃO DA
PRETENSÃO PUNITIVA ESTATAL, NA MODALIDADE RETROATIVA, COM A CONSEQUENTE
EXTINÇÃO DA PUNIBILIDADE DO RÉU MILTON GONÇALVES DO NASCIMENTO QUANTO
AO CRIME DO ARTIGO 168-A, § 1º, INCISO I, DO CÓDIGO PENAL, NOS TERMOS
DO ARTIGO 109, INCISO V, COMBINADO COM O ARTIGO 110, §1º E 119, TODOS
DO CÓDIGO PENAL, RESTANDO MANTIDA SUA CONDENAÇÃO PELA PRÁTICA DO CRIME
PREVISTO NO ARTIGO 337-A, INCISO I, DO CÓDIGO PENAL, NOS TERMOS DA
SENTENÇA RECORRIDA, E DE OFÍCIO, REDUZIR A PENA DE MULTA PARA 10 (DEZ)
DIAS-MULTA.

0063 ApCrim-MS 74564 0000525-71.2015.4.03.6002
RELATOR : DES.FED. FAUSTO DE SANCTIS
REVISOR : DES.FED. NINO TOLDO
APTE : Justica Publica
APDO(A) : MARIA APARECIDA DOS SANTOS ROCHA
ADV : SP0000DPU DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO (Int.Pessoal)
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PROVIMENTO À
APELAÇÃO MINISTERIAL, PARA AFASTAR A ABSOLVIÇÃO SUMÁRIA DE MARIA
APARECIDA DOS SANTOS ROCHA E DETERMINAR O PROSSEGUIMENTO DA AÇÃO
PENAL.

0065 ApCrim-MS 71944 0004983-73.2011.4.03.6002

RELATOR : DES.FED. FAUSTO DE SANCTIS
APTE : Justica Publica
APDO(A) : MARCELO DE MATTOS
APDO(A) : GERALDO MOREIRA
APDO(A) : SILVIO DELEAO
APDO(A) : ALMIR DECIAN
APDO(A) : ATANAZIO CABREIRA
APDO(A) : LAZARO RODRIGUES NETO
ADV : NATALIA VON RONDOW (Int.Pessoal)
ADV : SP0000DPV DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO (Int.Pessoal)
APDO(A) : REINALDO MARTINS MEIRELES
APDO(A) : VILMAR MARTINS
ADV : MS010689 WILSON MATOS DA SILVA
APDO(A) : PAULO VILHALVA
ADV : MS007880 ADRIANA LAZARI (Int.Pessoal)

A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO MINISTERIAL PARA MANTER A EXTINÇÃO DA PUNIBILIDADE DE ALMIR DECIAN, COM FULCRO NO ART. 107, IV, C.C. 109, CAPUT, E INCISO III, AMBOS DO CÓDIGO PENAL, E MANTER A ABSOLVIÇÃO DOS ACUSADOS MARCELO DE MATTOS, ATANÁZIO CABREIRA, LÁZARO RODRIGUES NETO, SILVIO DELEÃO, REINALDO MARTINS MEIRELES, VILMAR MARTINS MACHADO E PAULO VILHALVA DO CRIME PREVISTO NO ART. 2º DA LEI Nº 8.176/1991, COM FULCRO NOS ARTIGOS 386, INCISO III E 397, INCISO III, AMBOS DO CÓDIGO DE PROCESSO PENAL. ADEMAIS, DE OFÍCIO, VOTO POR DECLARAR EXTINTA A PUNIBILIDADE DE GERALDO MOREIRA, COM FULCRO NO ART. 107, IV, C.C. 109, CAPUT, E INCISO III, TODOS DO CÓDIGO PENAL, C.C. O ART. 61 DO CÓDIGO DE PROCESSO PENAL.

0066 ApCrim-SP 78764 0000805-84.2017.4.03.6127

RELATOR : DES.FED. FAUSTO DE SANCTIS
APTE : Justica Publica
APDO(A) : PEDRO ONOFRE DA SILVA
ADV : SP329618 MARÍLIA LAVIS RAMOS (Int.Pessoal)
APDO(A) : LAURO BOZELLI
ADV : SP344884 ALESSANDRA CRISTINA BOZELLI DE OLIVEIRA

A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO MINISTERIAL PARA CONDENAR OS RÉUS PEDRO ONOFRE DA SILVA E LAURO BOZELLI COMO INCURSOS NO ART. 55 DA LEI Nº 9.605/1998 E ART. 2º DA LEI Nº 8.176/1991, FIXANDO SUAS PENAS DEFINITIVAS EM 01 (UM) ANO, 04 (QUATRO) MESES E 10 (DEZ) DIAS DE DETENÇÃO, EM REGIME INICIAL ABERTO, ALÉM DO PAGAMENTO DE 22 (VINTE E DOIS) DIAS-MULTA, SUBSTITUÍDAS SUAS PENAS PRIVATIVAS DE LIBERDADE POR DUAS PENAS RESTRITIVAS DE DIREITO, QUAIS SEJAM, PRESTAÇÃO PECUNIÁRIA NO VALOR DE 01 (UM) SALÁRIO MÍNIMO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS À COMUNIDADE.

0068 ApCiv-SP 1980727 0009905-56.2008.4.03.6102

INCID. : 11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO
RELATOR : DES.FED. FAUSTO DE SANCTIS
APTE : FUNDACAO EDUCACIONAL DE ITUVERAVA
ADV : SP197072 FABIO PALLARETTI CALCINI
APDO(A) : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : SP000011 MARLY MILOCA DA CAMARA GOUVEIA E AFONSO GRISI NETO

A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

0069 AI-SP 393988 0043920-87.2009.4.03.0000
200961100137536
2009.03.00.043920-5

INCID. : 11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO
RELATOR : DES.FED. FAUSTO DE SANCTIS
AGRTE : COMUNIDADE CRISTA PILARENSE
ADV : SP250384 CINTIA ROLINO
AGRDO(A) : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : SP000002 MARLY MILOCA DA CAMARA GOUVEIA E AFONSO GRISI NETO
ADV : SP000011 MARLY MILOCA DA CAMARA GOUVEIA E AFONSO GRISI NETO

ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 3 VARA DE SOROCABA > 10ª SSJ> SP
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AOS

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

0070 AI-SP 256567 0098879-47.2005.4.03.0000
199961120023620
2005.03.00.098879-7

INCID. : 16 - Retratação - RECURSO EXTRAORDINÁRIO
RELATOR : DES.FED. FAUSTO DE SANCTIS
AGRTE : Caixa Economica Federal - CEF
ADV : SP204881 ADRIANA CRISTINA DE PAIVA
AGRDO(A) : JOSE DOMINGOS ELEUTERIO
ADV : SP136387 SIDNEI SIQUEIRA
PARTE A : DAMIAO GUILHERME SABINO e outros(as)
ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 1 VARA DE PRES. PRUDENTE SP
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU PELA MANUTENÇÃO DO ACÓRDÃO, CONFORME FUNDAMENTO APRESENTADO.

0071 ApCiv-SP 1894321 0012507-09.2011.4.03.6104

INCID. : 11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO
RELATOR : DES.FED. FAUSTO DE SANCTIS
APTE : FRANCINETE QUERINO DE ARAUJO
ADV : SP110408 AYRTON MENDES VIANNA
APDO(A) : CIA EXCELSIOR DE SEGUROS
ADV : PE023748 MARIA EMILIA GONCALVES DE RUEDA
ADV : SP229058 DENIS ATANAZIO
APDO(A) : Caixa Economica Federal - CEF
ADV : SP209960 MILENE NETINHO JUSTO
ASSIST : Uniao Federal
ADV : SP000019 LUIZ CARLOS DE FREITAS
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO DA AUTORA.

0072 ApCiv-SP 1916955 0000519-71.2009.4.03.6100

INCID. : 11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO
RELATOR : DES.FED. FAUSTO DE SANCTIS
APTE : SANDRO SANTOS e outro(a)
ADV : SP254862 AUGUSTO CEZAR MIOLARO
APDO(A) : Caixa Economica Federal - CEF
ADV : SP267078 CAMILA GRAVATO CORREA DA SILVA
APDO(A) : EMPREENDIMENTOS MASTER S/A
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO DA PARTE AUTORA.

0073 ApCiv-SP 1916956 0012711-41.2006.4.03.6100

INCID. : 11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO
RELATOR : DES.FED. FAUSTO DE SANCTIS
APTE : SANDRO SANTOS e outro(a)
ADV : SP283603 SANDRO SANTOS
APDO(A) : Caixa Economica Federal - CEF
ADV : SP095563 JOAO BATISTA VIEIRA
APDO(A) : EMPREENDIMENTOS MASTER S/A
ADV : SP075680 ALVADIR FACHIN
APDO(A) : COOPERATIVA HABITACIONAL DEZESSEIS DE DEZEMBRO
ADV : CRISTINA GONCALVES NASCIMENTO (Int.Pessoal)
ADV : SP0000DPU DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU CONHECER EM PARTE DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO DA PARTE AUTORA E, NESTA, NEGAR-LHES PROVIMENTO.

0078 ApCrim-SP 70024 0008264-77.2014.4.03.6181

RELATOR : DES.FED. NINO TOLDO
REVISOR : DES.FED. JOSÉ LUNARDELLI
APTE : Justica Publica
APDO(A) : AKINYEMI QUDUS AKINTAYO
ADV : SP104512 JACIMARA DO PRADO SILVA
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO.

0079 ApCrim-SP 80532 0000331-69.2019.4.03.6119

RELATOR : DES.FED. NINO TOLDO

REVISOR : DES.FED. JOSÉ LUNARDELLI
APTE : MICHELE RODRIGUES MARINHO reu/ré preso(a)
ADV : SP373573 LUIZ FABIANO PEREIRA
APDO(A) : Justica Publica
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO PARA REDUZIR A PENA-BASE, FIXAR O PATAMAR DA ATENUANTE DA CONFISSÃO ESPONTÂNEA EM 1/6 (UM SEXTO) E APLICAR A CAUSA DE DIMINUIÇÃO PREVISTA NO ART. 33, § 4º, DA LEI Nº 11.343/2006, NA FRAÇÃO DE 1/6 (UM SEXTO), E, DE OFÍCIO, FIXAR O REGIME SEMIABERTO PARA O INÍCIO DO CUMPRIMENTO DA PENA PRIVATIVA DE LIBERDADE, QUE FICA DEFINITIVAMENTE FIXADA EM 4 (QUATRO) ANOS, 10 (DEZ) MESES E 10 (DEZ) DIAS DE RECLUSÃO, ALÉM DO PAGAMENTO DE 485 (QUATROCENTOS E OITENTA E CINCO) DIAS-MULTA.

0080 ApCrim-SP 80175 0000425-56.2019.4.03.6106
RELATOR : DES.FED. NINO TOLDO
REVISOR : DES.FED. JOSÉ LUNARDELLI
APTE : FLAVIO PEREIRA SGAMATTI reu/ré preso(a)
ADV : SP361027 GIOVANA MORTATI CASTELLA (Int.Pessoal)
APDO(A) : Justica Publica
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DEFERIR A CONCESSÃO DOS BENEFÍCIOS DA ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA GRATUITA, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO E, DE OFÍCIO, AFASTAR A CAUSA DE AUMENTO DE PENA PREVISTA NO ART. 40, V, DA LEI Nº 11.343/200, FICANDO A PENA DEFINITIVA FIXADA EM 5 (ANOS) ANOS, 8 (OITO) MESES E 1 (UM) DIA DE RECLUSÃO, EM REGIME INICIAL SEMIABERTO, E 566 (QUINHENTOS E SESENTA) DIAS-MULTA.

0082 ApCrim-SP 63917 0000112-82.2007.4.03.6117
RELATOR : DES.FED. NINO TOLDO
REVISOR : DES.FED. JOSÉ LUNARDELLI
APTE : JUDITE MARIA DA SILVA MACHADO
ADV : SP218934 PRISCILA MARI PASCUCHI (Int.Pessoal)
APTE : NEIDE APARECIDA MOTA
ADV : SP145105 MARIO CARNEIRO LYRA (Int.Pessoal)
APDO(A) : Justica Publica
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DE NEIDE APARECIDA MOTA PARA REDUZIR A PRESTAÇÃO PECUNIÁRIA, O QUE ESTENDO A JUDITE MARIA DA SILVA; NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DE JUDITE E, DE OFÍCIO, REDUZIR A PENA-BASE E O VALOR DO DIA-MULTA, FICANDO A PENA DEFINITIVA ESTABELECIDADA EM 3 (TRÊS) ANOS DE RECLUSÃO, EM REGIME INICIAL ABERTO, E 10 (DEZ) DIAS-MULTA PARA CADA UMA DAS APELANTES.

0083 ApCrim-SP 68971 0004846-27.2012.4.03.6109
RELATOR : DES.FED. NINO TOLDO
REVISOR : DES.FED. JOSÉ LUNARDELLI
APTE : ANTONIO CHAVES DE ARAUJO FILHO
ADV : SP299651 JOÃO FELIPE NASCIMENTO FRANCISCO (Int.Pessoal)
APDO(A) : Justica Publica
CONDEN : ADO ROBERTO RODRIGUES
CONDEN : ALEXANDRE LUIS BEZERRA DA SILVA
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO E, DE OFÍCIO, REDUZIR A PRESTAÇÃO PECUNIÁRIA PARA 1 (UM) SALÁRIO MÍNIMO.

0084 ApCrim-SP 80657 0000486-17.2019.4.03.6105
RELATOR : DES.FED. NINO TOLDO
REVISOR : DES.FED. JOSÉ LUNARDELLI
APTE : MARCOS ROBERTO QUEIROZ DA SILVA reu/ré preso(a)
ADV : SP187256 RENATA CRISTIANE VILELA FÁSSIO DE PAIVA PASSOS
APTE : ERITON SOUSA LACERDA
ADV : SP215982 RENATO CÉSAR PEREIRA VICENTE
APDO(A) : Justica Publica
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DE ERITON SOUSA LACERDA APENAS PARA REDUZIR A PRESTAÇÃO PECUNIÁRIA; DE OFÍCIO, RECONHECER A INCIDÊNCIA DA ATENUANTE DA CONFISSÃO ESPONTÂNEA PARA ESSE RÉU, MAS SEM ALTERAÇÃO DA PENA FINAL;

E DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DE MARCOS SOUZA LACERDA PARA REDUZIR A PENA-BASE E RECONHECER A ATENUANTE DA CONFISSÃO ESPONTÂNEA, FICANDO A SUA PENA DEFINITIVA ESTABELECIDADA EM 5 (CINCO) ANOS DE RECLUSÃO, EM REGIME INICIAL FECHADO, E 16 (DEZESSEIS) DIAS-MULTA.

0085 ApCrim-SP 75275 0000714-61.2016.4.03.6116
RELATOR : DES.FED. NINO TOLDO
REVISOR : DES.FED. JOSÉ LUNARDELLI
APTE : ALDO CESAR DE OLIVEIRA
ADV : SP129434 DAGOBERTO CARLOS DE OLIVEIRA
APDO(A) : Justica Publica
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO.

0086 ApCrim-SP 80192 0000368-60.2018.4.03.6110
RELATOR : DES.FED. NINO TOLDO
REVISOR : DES.FED. JOSÉ LUNARDELLI
APTE : LAZINHO CORREIA DE MATOS
ADV : SP0000DPU DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO (Int.Pessoal)
APDO(A) : Justica Publica
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO APENAS PARA REDUZIR O VALOR DA PRESTAÇÃO PECUNIÁRIA.

0087 ApCrim-SP 65258 0001083-36.2008.4.03.6116
RELATOR : DES.FED. NINO TOLDO
REVISOR : DES.FED. JOSÉ LUNARDELLI
APTE : EDUARDO CORREA FRANCO JUNIOR
ADV : SP068265 HENRIQUE HORACIO BELINOTTE
APDO(A) : Justica Publica
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REJEITAR AS QUESTÕES PRELIMINARES E DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO PARA REDUZIR A PENA-BASE, AFASTAR A CIRCUNSTÂNCIA AGRAVANTE PREVISTA NO ART. 62, I, DO CÓDIGO PENAL E REDUZIR O VALOR DA PENA DE PRESTAÇÃO PECUNIÁRIA, FICANDO A PENA DEFINITIVA DO RÉU FIXADA EM 1 (UM) ANO E 2 (DOIS) MESES DE RECLUSÃO, EM REGIME INICIAL ABERTO, SUBSTITUÍDA POR DUAS PENAS RESTRITIVAS DE DIREITOS.

0090 ApCrim-MS 68604 0002670-87.2007.4.03.6000
RELATOR : DES.FED. NINO TOLDO
REVISOR : DES.FED. JOSÉ LUNARDELLI
APTE : Justica Publica
APTE : JOAO BATISTA AGUIAR
ADV : RN011277 RODRIGO OLIVEIRA AGUIAR
ADV : RN011514 AMANDA KRUMMENAUER PAHIM DE SOUZA
APDO(A) : OS MESMOS
APDO(A) : Justica Publica
APDO(A) : JOAO BATISTA AGUIAR
ADV : RN011277 RODRIGO OLIVEIRA AGUIAR
ADV : RN011514 AMANDA KRUMMENAUER PAHIM DE SOUZA
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO ÀS APELAÇÕES E, DE OFÍCIO, RECONHECER A ATENUANTE DA CONFISSÃO ESPONTÂNEA.

0091 ApCrim-SP 68134 0011777-28.2007.4.03.6107
RELATOR : DES.FED. NINO TOLDO
REVISOR : DES.FED. JOSÉ LUNARDELLI
APTE : HUMBERTO NAUER
ADV : SP304405 CAMILA RAMOS DA ROCHA
ADV : SP118075 MARCIA CRISTINA SALLES FARIA
APDO(A) : Justica Publica
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO PARA REDUZIR A PENA-BASE E RECONHECER A INCIDÊNCIA DA CIRCUNSTÂNCIA ATENUANTE DA CONFISSÃO, OBSERVADA A SÚMULA Nº 231 DO STJ, FICANDO A PENA DEFINITIVAMENTE ESTABELECIDADA EM 3 (TRÊS) ANOS E 4 (QUATRO) MESES DE RECLUSÃO, EM REGIME INICIAL ABERTO, E 16 (DEZESSEIS) DIAS-MULTA.

0092 ApCrim-SP 69357 0003359-65.2012.4.03.6127

RELATOR : DES.FED. NINO TOLDO
REVISOR : DES.FED. JOSÉ LUNARDELLI
APTE : Justica Publica
APDO(A) : MARIA ISABEL GOMES GARCIA ADBALLA
ADV : SP223661 CARLOS AUGUSTO MASCHIETTO PEREIRA
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO.

0094 ApCrim-MS 67747 0000428-78.2009.4.03.6003
RELATOR : DES.FED. NINO TOLDO
REVISOR : DES.FED. JOSÉ LUNARDELLI
APTE : NATANAEL EDUARDO ROCHA DE LIMA
ADV : MS008075A ISMAR GUEDES RIBEIRO DOS SANTOS
APDO(A) : Justica Publica
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REJEITAR A PRELIMINAR DE PRESCRIÇÃO DA PRETENSÃO PUNITIVA E, NO MÉRITO, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO.

0096 ApCrim-SP 66859 0000157-10.2012.4.03.6118
RELATOR : DES.FED. NINO TOLDO
REVISOR : DES.FED. JOSÉ LUNARDELLI
APTE : Justica Publica
APDO(A) : KATIA REGINA ROMANO
ADV : SP257924 LEONARDO JOSE DA SILVA BERALDO
(Int.Pessoal)
ADV : SP0000DPD DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO (Int.Pessoal)
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO.

0103 ApCrim-SP 75563 0001700-28.2015.4.03.6123
RELATOR : DES.FED. NINO TOLDO
REVISOR : DES.FED. JOSÉ LUNARDELLI
APTE : JOAO LEONARDO SILVERIO
ADV : MG073079 JOSE SIMPLICIO DA SILVA FILHO
APDO(A) : Justica Publica
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO.

0104 ApCrim-SP 71518 0001445-61.2013.4.03.6181
RELATOR : DES.FED. NINO TOLDO
REVISOR : DES.FED. JOSÉ LUNARDELLI
APTE : MARCELO DOS SANTOS
ADV : MG106791 ISABEL PENIDO DE CAMPOS MACHADO
(Int.Pessoal)
ADV : SP0000DPD DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO (Int.Pessoal)
APDO(A) : Justica Publica
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO.

0107 ApCrim-SP 75832 0002460-82.2017.4.03.6130
RELATOR : DES.FED. NINO TOLDO
APTE : Justica Publica
APDO(A) : LUIZ CARLOS PIAZZA
ADV : SP329592 LUCIANO ROBERTO DE ARAUJO
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO.

0109 ApCrim-SP 67564 0008761-23.2008.4.03.6110
RELATOR : DES.FED. NINO TOLDO
APTE : Justica Publica
APTE : DORIVAL COELHO
ADV : SP148941 VICENTE JERONYMO DE OLIVEIRA JUNIOR
APDO(A) : OS MESMOS
APDO(A) : Justica Publica
APDO(A) : DORIVAL COELHO
ADV : SP148941 VICENTE JERONYMO DE OLIVEIRA JUNIOR
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO ÀS APELAÇÕES E, DE OFÍCIO, DECLARAR EXTINTA A PUNIBILIDADE DE DORIVAL COELHO RELATIVAMENTE AO DELITO PREVISTO ART. 55 DA LEI Nº 9.605/1998;

REDUZIR A PENA DE MULTA PARA 10 (DEZ) DIAS-MULTA, NO VALOR UNITÁRIO MÍNIMO LEGAL, E EXCLUIR UMA DAS PENAS RESTRITIVAS DE DIREITOS, MANTENDO-SE A DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS À COMUNIDADE OU A ENTIDADES PÚBLICAS, FICANDO A PENA DEFINITIVA ESTABELECIDADA EM 1 (UM) ANO DE DETENÇÃO, EM REGIME INICIAL ABERTO, E 10 (DEZ) DIAS-MULTA.

0110 ApCrim-SP 69449 0000975-39.2014.4.03.6102
RELATOR : DES.FED. NINO TOLDO
APTE : Justica Publica
APDO(A) : WALDIR DIVINO FERREIRA
ADV : SP248341 RENATO TAVARES DE PAULA (Int.Pessoal)
ADV : SP0000DPU DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO (Int.Pessoal)
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO PARA REFORMAR A SENTENÇA E CONDENAR WALDIR DIVINO FERREIRA PELO CRIME TIPIFICADO NO ART. 2º, CAPUT, DA LEI Nº 8.176/91, FICANDO A PENA DEFINITIVA ESTABELECIDADA EM 1 (ANO) DE DETENÇÃO, EM REGIME INICIAL ABERTO, E 10 (DEZ) DIAS-MULTA, SUBSTITUÍDA A PENA CORPORAL POR UMA RESTRITIVA DE DIREITOS.

0112 ApCrim-SP 65337 0002022-26.2007.4.03.6124
RELATOR : DES.FED. NINO TOLDO
APTE : Justica Publica
APDO(A) : DILSON CESAR MOREIRA JACOBUCCI
ADV : SP262181 MÁRCIO ROGÉRIO LOMBA
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO.

0116 ApCrim-SP 71485 0014511-11.2014.4.03.6105
RELATOR : DES.FED. NINO TOLDO
APTE : MARCOS ANTONIO TEIXEIRA
ADV : FERNANDA SERRANO ZANETTI NARDO (Int.Pessoal)
ADV : SP0000DPU DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO (Int.Pessoal)
ADV : SP229469 IGOR DOS REIS FERREIRA
APDO(A) : Justica Publica
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU COM FUNDAMENTO NO ART. 107, III, DO CÓDIGO PENAL E NO ART. 61 DO CÓDIGO DE PROCESSO PENAL, DECLARAR EXTINTA A PUNIBILIDADE DE MARCOS ANTÔNIO TEIXEIRA, FICANDO PREJUDICADO O EXAME DO RECURSO INTERPOSTO.

0117 RSE-SP 9000 0000485-87.2019.4.03.6119
RELATOR : DES.FED. NINO TOLDO
RECTE : Justica Publica
RECDO(A) : CHIDINMA EMMANUEL ONYEKOKWU
ADV : SP0000DPU DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO (Int.Pessoal)
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PROVIMENTO AO RECURSO EM SENTIDO ESTRITO PARA RECEBER A DENÚNCIA OFERECIDA EM DESFAVOR DE CHIDINMA EMMANUEL ONYEKOKWO, DETERMINANDO AO JUÍZO A QUO QUE DÊ PROSEGUIMENTO AO FEITO.

0118 RSE-SP 8993 0000116-36.2019.4.03.6138
RELATOR : DES.FED. NINO TOLDO
RECTE : CAIO RENAN DE SOUZA GODOY
RECTE : THYAGO SANTOS ABRAAO REIS
RECTE : STELLA GONCALVES DE ARAUJO
ADV : SP257599 CAIO RENAN DE SOUZA GODOY
ADV : SP343889 STELLA GONÇALVES DE ARAUJO
ADV : SP258872 THYAGO SANTOS ABRAÃO REIS
ADV : SP301097 GUSTAVO RENE MANTOVANI GODOY
RECDO(A) : Justica Publica
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO EM SENTIDO ESTRITO.

0119 RSE-SP 8470 0007631-74.2017.4.03.6112
RELATOR : DES.FED. NINO TOLDO
RECTE : Justica Publica
RECDO(A) : ROY VELARDE PAZ
ADV : SP386792B SELMA REGINA DIAS FAVORETO MORANDI
(Int.Pessoal)
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AO

PARTE R : ALEX RODRIGUES DOS SANTOS e outro(a)
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PROVIMENTO À
APELAÇÃO PARA RECONHECER A ILEGITIMIDADE PASSIVA DA CEF E EXCLUÍ-LA DA
LIDE (CPC/73, ART. 267, VI), ANULANDO A SENTENÇA PROFERIDA E
DETERMINANDO SUA REMESSA À JUSTIÇA ESTADUAL DA COMARCA DE SÃO
PAULO/SP.

0127 ApCiv-SP 1772952 0024359-76.2010.4.03.6100
RELATOR : DES.FED. NINO TOLDO
APTE : Caixa Economica Federal - CEF
ADV : SP087469 RUI GUIMARAES VIANNA
APDO(A) : CONDOMINIO RESIDENCIAL SANTA CATARINA
ADV : SP129817B MARCOS JOSE BURD
PARTE R : PAULO TERRA DA SILVA
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PROVIMENTO À
APELAÇÃO PARA RECONHECER A ILEGITIMIDADE PASSIVA DA CEF E EXTINGUIR O
FEITO SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO.

0128 ApCiv-SP 1932500 0005744-25.2012.4.03.6114
RELATOR : DES.FED. NINO TOLDO
APTE : Caixa Economica Federal - CEF
ADV : SP188698 CHRISTIANO CARVALHO DIAS BELLO
APDO(A) : CONJUNTO RESIDENCIAL MEDITERRANEO
ADV : SP363583 JANAINA CRISTIANE DE OLIVEIRA
ADV : SP089289 ADEMAR FERNANDES DE OLIVEIRA
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PROVIMENTO À
APELAÇÃO PARA RECONHECER A ILEGITIMIDADE PASSIVA DA CEF E EXTINGUIR O
FEITO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO (CPC/73, ART. 267, VI).

0129 ApCiv-SP 1947633 0006137-13.2013.4.03.6114
RELATOR : DES.FED. NINO TOLDO
APTE : Caixa Economica Federal - CEF
ADV : SP188698 CHRISTIANO CARVALHO DIAS BELLO
APDO(A) : CONDOMINIO RESIDENCIAL PARQUE DOS PRINCIPES
ADV : SP292844 PRISCILA APARECIDA DOS SANTOS SILVA
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO À
APELAÇÃO.

0130 ApCiv-SP 1472823 0001000-11.2008.4.03.6119
2008.61.19.001000-9
RELATOR : DES.FED. NINO TOLDO
APTE : ASSOCIACAO DOS PROPRIETARIOS DO PARQUE PETROPOLIS 4
SECAO
ADV : SP146123 AMIR DE SOUZA JUNIOR
APDO(A) : Caixa Economica Federal - CEF
ADV : SP094066 CAMILO DE LELLIS CAVALCANTI
ASSIST : CLAUDINEI DA CRUZ
ADV : SP222250 CLAUDINEI DA CRUZ
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO À
APELAÇÃO.

0131 ApCiv-SP 1804415 0001136-26.2012.4.03.6100
RELATOR : DES.FED. NINO TOLDO
APTE : EMGEA Empresa Gestora de Ativos
ADV : SP169001 CLAUDIO YOSHIHITO NAKAMOTO
APDO(A) : CONDOMINIO EDIFICIO CONJUNTO DUQUE DE CAIXAS
ADV : SP187439 YURIE DA MOTTA REIMÃO
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PROVIMENTO À
APELAÇÃO PARA CONSIDERAR PRESCRITA A COBRANÇA DAS COTAS CONDOMINIAIS
ANTERIORES A 24.01.2007.

0132 ApCiv-MS 1660640 0005445-75.2007.4.03.6000
RELATOR : DES.FED. NINO TOLDO
APTE : NEUZA FERNANDES DOS SANTOS e outro(a)
ADV : MS012279 RUTH MOURAO RODRIGUES MARCACINI
APDO(A) : EMGEA Empresa Gestora de Ativos
ADV : MS008912 RAFAEL DAMIANI GUENKA
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO À
APELAÇÃO.

0133 ApCiv-SP 1863881 0003236-85.2011.4.03.6100
RELATOR : DES.FED. NINO TOLDO
APTE : FLORIDA IMOVEIS S/S LTDA
ADV : SP253968 RICARDO DE OLIVEIRA VENDITE
APDO(A) : Instituto Nacional de Propriedade Industrial INPI
ADV : SP220000B ANA CLAUDIA FERREIRA PASTORE
APDO(A) : DAX ADMINISTRACAO E COMERCIALIZACAO DE BENS PROPRIOS
LTDA
ADV : SP154281 MARCELO MANOEL BARBOSA
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO À
APELAÇÃO.

0134 ApCiv-SP 1858449 0006609-23.2008.4.03.6103
RELATOR : DES.FED. NINO TOLDO
APTE : JOSE CARLOS DE OLIVEIRA
ADV : SP172919 JULIO WERNER
APDO(A) : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : SP000001 MARLY MILOCA DA CAMARA GOUVEIA E AFONSO
GRISI NETO
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO À
APELAÇÃO.

0135 ApCiv-SP 1740638 0002937-96.2011.4.03.6104
RELATOR : DES.FED. NINO TOLDO
APTE : RENATA RODRIGUES DE PONTES e outro(a)
ADV : SP286034 ANTONIO JOSE PEREIRA
APDO(A) : Uniao Federal
ADV : SP000019 LUIZ CARLOS DE FREITAS
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO À
APELAÇÃO.

0136 ApelRemNec-SP 1897028 0000769-17.2004.4.03.6121
RELATOR : DES.FED. NINO TOLDO
APTE : Departamento Nacional de Infra Estrutura de
Transportes DNIT
ADV : SP184135 LEONARDO MONTEIRO XEXEO
APDO(A) : PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA BALNEARIA DE UBATUBA
ADV : SP059840 ANTONIO GOMES FILHO
REMTE : JUIZO FEDERAL DA 1 VARA DE CARAGUATATUBA >35ª SSJ> SP
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO À
APELAÇÃO E AO REEXAME NECESSÁRIO.

0137 ApCiv-SP 1919548 0002637-20.2010.4.03.6121
RELATOR : DES.FED. NINO TOLDO
APTE : ELIAS VIDAL DE SOUZA FRANCA e outro(a)
ADV : SP153654 MARINO SOARES DE SOUZA
APDO(A) : Caixa Economica Federal - CEF
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO À
APELAÇÃO.

0138 ApCiv-MS 1582296 0000851-17.2004.4.03.6002
RELATOR : DES.FED. NINO TOLDO
APTE : WALDIR VIEIRA DA SILVA
ADV : MS002682 ATINOEL LUIZ CARDOSO
APTE : Uniao Federal
ADV : SP000019 LUIZ CARLOS DE FREITAS
APDO(A) : OS MESMOS
APDO(A) : WALDIR VIEIRA DA SILVA
ADV : MS002682 ATINOEL LUIZ CARDOSO
APDO(A) : Uniao Federal
ADV : SP000019 LUIZ CARLOS DE FREITAS
APDO(A) : Ministerio Publico Federal
PROC : MARCO ANTONIO DELFINO DE ALMEIDA
APDO(A) : Fundacao Nacional do Indio FUNAI
ADV : MS005478 ADRIANA DE OLIVEIRA ROCHA
APDO(A) : VALDOMIRO ORTIZ e outro(a)
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO À
APELAÇÃO DO AUTOR E DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DA UNIÃO FEDERAL

PARA MAJORAR OS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS.

0139 ApCiv-SP 1777263 0027694-16.2004.4.03.6100
RELATOR : DES.FED. NINO TOLDO
APTE : CARLOS DOS SANTOS
ADV : SP167704 ANA CAROLINA DOS SANTOS MENDONÇA
APDO(A) : Caixa Economica Federal - CEF
ADV : SP073529 TANIA FAVORETTO
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO.

0141 ApCiv-SP 1787343 0001973-13.2010.4.03.6113
RELATOR : DES.FED. NINO TOLDO
APTE : MORALINA APARECIDA FORONI CASAS
ADV : SP059292 CELIO ERNANI MACEDO DE FREITAS
APDO(A) : Caixa Economica Federal - CEF
ADV : SP239959 TIAGO RODRIGUES MORGADO
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO.

0142 ApCiv-SP 1699263 0003480-60.2006.4.03.6109
RELATOR : DES.FED. NINO TOLDO
APTE : IND/ E COM/ BARANA LTDA
ADV : SP274196 RODRIGO QUINTINO PONTES
APDO(A) : Caixa Economica Federal - CEF
ADV : SP116442 MARCELO FERREIRA ABDALLA
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REJEITAR A MATÉRIA PRELIMINAR E NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO.

0143 ApCiv-SP 1851459 0006155-66.2011.4.03.6126
RELATOR : DES.FED. NINO TOLDO
APTE : IZABEL GARCIA RUBINELLI incapaz
REPTE : LEONEL GARCIA RUBINELLI
ADV : SP165298 EDINILSON DE SOUSA VIEIRA
APDO(A) : Caixa Economica Federal - CEF
ADV : SP240573 CARLOS EDUARDO LAPA PINTO ALVES
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU EXTINGUIR O PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, FICANDO PREJUDICADA A APELAÇÃO.

0144 ApCiv-SP 1435183 0000437-30.2006.4.03.6105
2006.61.05.000437-5
RELATOR : DES.FED. NINO TOLDO
APTE : AFONSO ADEMIR ADAO
ADV : SP203788 FLAVIO EDUARDO DE OLIVEIRA MARTINS
APDO(A) : Caixa Economica Federal - CEF
ADV : SP155830 RICARDO SOARES JODAS GARDEL
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO.

0145 ApCiv-SP 1801204 0006029-25.2010.4.03.6102
RELATOR : DES.FED. NINO TOLDO
APTE : CELIO DOS SANTOS MARQUES
ADV : SP219137 CARLOS ROBERTO DE LIMA
APDO(A) : Caixa Economica Federal - CEF
ADV : SP112270 ANTONIO ALEXANDRE FERRASSINI
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO.

0146 ApCiv-SP 1783766 0003803-53.2010.4.03.6100
RELATOR : DES.FED. NINO TOLDO
APTE : MARIZETE DE MELO MIRANDA e outro(a)
ADV : SP108754 EDSON RODRIGUES DOS PASSOS
APDO(A) : Caixa Economica Federal - CEF
ADV : SP195005 EMANUELA LIA NOVAES
APDO(A) : Prefeitura Municipal de Sao Paulo SP
ADV : SP108117 ANA LUCIA MARINO ROSSO
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REJEITAR A MATÉRIA PRELIMINAR E NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO.

0147 ApCiv-SP 1817604 0000912-35.2010.4.03.6108
RELATOR : DES.FED. NINO TOLDO
APTE : RICARDO GARCIA GENARO
ADV : SP253235 DANILO ROBERTO FLORIANO
APDO(A) : Caixa Economica Federal - CEF
ADV : SP148205 DENISE DE OLIVEIRA
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO.

0148 ApCiv-MS 1944849 0006475-14.2008.4.03.6000
RELATOR : DES.FED. NINO TOLDO
APTE : Caixa Economica Federal - CEF
ADV : MS009877 JUNE DE JESUS VERISSIMO GOMES
APDO(A) : CENTROMED COM/ DE MATERIAIS MEDICO HOSPITALARES LTDA
-ME
ADV : MS008883 FABIO NOGUEIRA COSTA
PARTE R : SAM MED COM/ DE VESTIMENTAS HOSPITALARES LTDA
ADV : MS009877 JUNE DE JESUS VERISSIMO GOMES
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO E AO RECURSO ADESIVO.

0149 ApCiv-SP 1641764 0022840-37.2008.4.03.6100
RELATOR : DES.FED. NINO TOLDO
APTE : Caixa Economica Federal - CEF
ADV : SP235460 RENATO VIDAL DE LIMA
APDO(A) : SIMONE DE MELO BENEDICTO
ADV : SP182567 ODAIR GUERRA JUNIOR
INTERES : Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educacao FNDE
ADV : SP115194B LUCIA PEREIRA VALENTE LOMBARDI
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO.

0150 ApCiv-SP 1788773 0010665-27.2007.4.03.6106
RELATOR : DES.FED. NINO TOLDO
APTE : Caixa Economica Federal - CEF
ADV : SP094666 CLEUSA MARIA DE JESUS ARADO VENANCIO
APTE : Uniao Federal
ADV : SP000019 LUIZ CARLOS DE FREITAS
APDO(A) : FRANCISLENE LUCIANO BUENO
ADV : SP129369 PAULO TOSHIO OKADO
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REJEITAR A MATÉRIA PRELIMINAR DE NULIDADE DA SENTENÇA, ACOLHER A PRELIMINAR DE ILEGITIMIDADE PASSIVA DA UNIÃO FEDERAL, EXCLUINDO-A DA LIDE (CPC/73, ART. 267, VI) E, NO MÉRITO, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, DEIXANDO DE CONDENAR A AUTORA AO PAGAMENTO DE HONORÁRIOS EM FAVOR DA UNIÃO FEDERAL, UMA VEZ QUE O INGRESSO DESTA NO FEITO SE DEU POR DETERMINAÇÃO JUDICIAL.

0151 ApCiv-SP 1862747 0000524-16.2012.4.03.6124
RELATOR : DES.FED. NINO TOLDO
APTE : FRANCISCO CARLOS ZANATA
ADV : SP135220 JOSIANE PAULON PEGOLO FERREIRA DA SILVA
APDO(A) : Caixa Economica Federal - CEF
ADV : SP094666 CLEUSA MARIA DE JESUS ARADO VENANCIO
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO.

0152 ApCiv-SP 1667347 0023913-10.2009.4.03.6100
RELATOR : DES.FED. NINO TOLDO
APTE : ASSOCIACAO DE BENEFICIENCIA E FILANTROPIA SAO CRISTOVAO
ADV : SP168214 LUCAS BASTA
APDO(A) : Empresa Brasileira de Correios e Telegrafos ECT
ADV : SP135372 MAURY IZIDORO
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO.

0153 ApCiv-SP 1821943 0009269-22.2010.4.03.6102
RELATOR : DES.FED. NINO TOLDO

APTE : VITEK COM/ DE UTILIDADES LTDA
ADV : SP052806 ARLINDO JOAQUIM DE SOUZA
APDO(A) : Caixa Economica Federal - CEF
ADV : SP196019 GUILHERME SOARES DE OLIVEIRA ORTOLAN
APDO(A) : W R DEMETRIO COM/ E REPRESENTACOES LTDA -EPP
ADV : SP294268 WILMONDES ALVES DA SILVA FILHO
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO.

0154 ApCiv-SP 1653678 0025950-10.2009.4.03.6100
RELATOR : DES.FED. NINO TOLDO
APTE : Empresa Brasileira de Correios e Telegrafos ECT
ADV : SP135372 MAURY IZIDORO
APDO(A) : H M CONFECOES LTDA
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO PARA QUE OS JUROS MORATÓRIOS SEJAM CONTADOS A PARTIR DA DATA DO VENCIMENTO OU DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO APRESENTADA NOS AUTOS.

0156 ApCiv-SP 1708085 0016640-82.2006.4.03.6100
RELATOR : DES.FED. NINO TOLDO
APTE : RONALDO SOUZA RAMOS
ADV : SP149718 FERNANDA CAMPOS GARCIA
APDO(A) : Uniao Federal
ADV : SP000019 LUIZ CARLOS DE FREITAS
PARTE R : PAULO SERGIO MOREIRA LOLA
ADV : SP027255 SYLVIA BUENO DE ARRUDA (Int.Pessoal)
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REJEITAR A MATÉRIA PRELIMINAR E NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO.

0157 ApCiv-SP 1430852 0025741-12.2007.4.03.6100
2007.61.00.025741-9
RELATOR : DES.FED. NINO TOLDO
APTE : EUDMARCO S/A SERVICOS E COM/ INTERNACIONAL - em recuperação judicial
ADV : SP236205 SANDRO DANTAS CHIARADIA JACOB
APDO(A) : Empresa Brasileira de Correios e Telegrafos ECT
ADV : SP135372 MAURY IZIDORO
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO.

0158 ApCiv-SP 1579814 0021031-12.2008.4.03.6100
RELATOR : DES.FED. NINO TOLDO
APTE : LAIS EUN JUNG KIM e outro(a)
ADV : SP093457 SILVIA HELENA FAZZI REGO BARROS
APDO(A) : Uniao Federal
ADV : SP000019 LUIZ CARLOS DE FREITAS
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO.

0159 ApCiv-SP 1442683 0008555-44.2005.4.03.6100
2005.61.00.008555-7
RELATOR : DES.FED. NINO TOLDO
APTE : EMIGRAN EMPRESA DE MINERACAO DE GRANITOS LTDA
ADV : SP116517 ARLINDO CAMPOS DE ARAUJO FILHO
APDO(A) : Banco Nacional de Desenvolvimento Economico e Social BNDDES
ADV : SP051099 ARNALDO CORDEIRO P DE M MONTENEGRO
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NÃO CONHECER DO AGRAVO RETIDO E NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO.

0160 ApCiv-SP 1568835 0018687-24.2009.4.03.6100
RELATOR : DES.FED. NINO TOLDO
APTE : SILVIO CRISTONI
REPTE : LARRENCE GEORGE CRISTONI
ADV : SP282171 MARCIO ROGERIO DE OLIVEIRA
APDO(A) : Empresa Brasileira de Correios e Telegrafos ECT
ADV : SP135372 MAURY IZIDORO
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO.

0161 ApCiv-SP 1333037 0402905-88.1995.4.03.6103
9504029051
2008.03.99.036796-1

RELATOR : DES.FED. NINO TOLDO
APTE : Uniao Federal
ADV : SP000019 LUIZ CARLOS DE FREITAS
APDO(A) : EXPONENCIAL EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
ADV : SP055009 LUIZ AUGUSTO FILHO
ADV : SP127960 THAIS HELENA DOS SANTOS ASPRINO
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PROVIMENTO À
APELAÇÃO.

0162 ApCiv-SP 1554398 0024756-72.2009.4.03.6100

RELATOR : DES.FED. NINO TOLDO
APTE : CONDOMINIO EDIFICIO COLINAS D AMPEZZO
ADV : SP042188 EUZEBIO INIGO FUNES
APDO(A) : Caixa Economica Federal - CEF
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO À
APELAÇÃO.

0163 ApCiv-SP 1843842 0020455-21.2011.4.03.6130

RELATOR : DES.FED. NINO TOLDO
APTE : FERNANDO JUNIO MALUZA RIBEIRO
ADV : SP254750 CRISTIANE TAVARES MOREIRA
APDO(A) : Caixa Economica Federal - CEF
ADV : SP199759 TONI ROBERTO MENDONCA
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NÃO CONHECER DA
APELAÇÃO DO AUTOR.

0164 ApCiv-MS 1846690 0000415-77.2012.4.03.6002

RELATOR : DES.FED. NINO TOLDO
APTE : ROSELI CAMARA DE FIGUEIREDO PEDREIRA e outro(a)
ADV : MS007522 MILTON BATISTA PEDREIRA
APDO(A) : Caixa Economica Federal - CEF
ADV : MS013654B LUIS FERNANDO BARBOSA PASQUINI
PARTE R : BANCO ECONOMICO S/A em liquidação extrajudicial
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO À
APELAÇÃO.

0165 ApCiv-SP 1695091 0004066-51.2003.4.03.6126

INCID. : 11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO
RELATOR : DES.FED. NINO TOLDO
APTE : JORGE CESAR GUEDES PEREIRA e outro(a)
ADV : SP242738 ANDRE FERNANDO CAVALCANTE
APDO(A) : Caixa Economica Federal - CEF
ADV : SP199759 TONI ROBERTO MENDONCA
APDO(A) : CAIXA SEGURADORA S/A
ADV : SP138597 ALDIR PAULO CASTRO DIAS
APDO(A) : RETROSOLO EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇOES LTDA
ADV : SP0000DPU DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO (Int.Pessoal)
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REJEITAR OS EMBARGOS
DECLARATÓRIOS.

0166 ApCiv-SP 1233210 0000460-78.2004.4.03.6126
2004.61.26.000460-7

INCID. : 11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO
RELATOR : DES.FED. NINO TOLDO
APTE : Caixa Economica Federal - CEF
ADV : SP219114B ROBERTA PATRIARCA MAGALHAES
APTE : CARLOS ALBERTO PEREIRA
ADV : SP070569 PEDRO CASSIMIRO DE OLIVEIRA
APDO(A) : OS MESMOS
APDO(A) : Caixa Economica Federal - CEF
ADV : SP219114B ROBERTA PATRIARCA MAGALHAES
APDO(A) : CARLOS ALBERTO PEREIRA
ADV : SP070569 PEDRO CASSIMIRO DE OLIVEIRA
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REJEITAR OS EMBARGOS
DE DECLARAÇÃO NOS TERMOS DO RELATÓRIO E VOTO QUE FICAM FAZENDO PARTE

INTEGRANTE DO PRESENTE JULGADO.

0167 ApCiv-SP 1819496 0001379-92.2007.4.03.6116
INCID. : 11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO
RELATOR : DES.FED. NINO TOLDO
APTE : JAQUELINE FERNANDES MACHADO
ADV : SP225274 FAHD DIB JUNIOR
APDO(A) : Caixa Economica Federal - CEF
ADV : SP116470 ROBERTO SANTANNA LIMA
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

0168 ApCiv-SP 1595736 0000215-57.2009.4.03.6105
INCID. : 11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO
RELATOR : DES.FED. NINO TOLDO
APTE : LUIZ MASON e outro(a)
ADV : SP100861 LUIZ FABIO COPPI
ADV : SP120443 JOSE ARTUR DOS SANTOS LEAL
APTE : APPARECIDA DE LOURDES MASON
ADV : SP120443 JOSE ARTUR DOS SANTOS LEAL
APTE : Caixa Economica Federal - CEF
ADV : SP074928 EGLE ENIANDRA LAPRESA
APDO(A) : OS MESMOS
APDO(A) : LUIZ MASON e outro(a)
ADV : SP100861 LUIZ FABIO COPPI
ADV : SP120443 JOSE ARTUR DOS SANTOS LEAL
APDO(A) : APPARECIDA DE LOURDES MASON
ADV : SP120443 JOSE ARTUR DOS SANTOS LEAL
APDO(A) : Caixa Economica Federal - CEF
ADV : SP074928 EGLE ENIANDRA LAPRESA
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

0169 ApCiv-SP 1741644 0006545-51.2010.4.03.6100
INCID. : 11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO
RELATOR : DES.FED. NINO TOLDO
APTE : ANTONIO CARLOS FERRARI e outro(a)
ADV : SP199625 DENNIS PELEGRINELLI DE PAULA SOUZA
APDO(A) : Caixa Economica Federal - CEF
ADV : SP085526 JOSE ADAO FERNANDES LEITE
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

0170 ApCiv-SP 1580702 0012887-71.2007.4.03.6104
INCID. : 11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO
RELATOR : DES.FED. NINO TOLDO
APTE : Caixa Economica Federal - CEF
ADV : SP156147 MARCIO RODRIGUES VASQUES
APDO(A) : LUIZ CLAUDIO JARDIM FONSECA
ADV : SP312443 THIAGO VENTURA BARBOSA
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REJEITAR OS EMBARGOS DECLARATÓRIOS.

0171 ApCiv-SP 351659 0019664-79.2010.4.03.6100
RELATOR : DES.FED. NINO TOLDO
APTE : TRANSPORTADORA CAPIVARI LTDA filial
ADV : SP178344 RODRIGO FREITAS DE NATALE
APDO(A) : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : SP000001 MARLY MILOCA DA CAMARA GOUVEIA E AFONSO GRISI NETO
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO, PARA AFASTAR A EXTINÇÃO DO PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO E JULGAR PARCIALMENTE PROCEDENTE O PRESENTE MANDADO DE SEGURANÇA RECONHECENDO A INEXIGIBILIDADE DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA SOBRE O TERÇO CONSTITUCIONAL DE FÉRIAS.

0172 ApCiv-SP 1536089 0011787-78.2007.4.03.6105
RELATOR : DES.FED. NINO TOLDO
APTE : PERFIL EMPREENDIMENTOS LTDA

ADV : SP169424 MÁRCIA REGINA BORSATTI
APDO(A) : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : SP000001 MARLY MILOCA DA CAMARA GOUVEIA E AFONSO
GRISI NETO

A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO RETIDO E DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO, APENAS PARA REDUZIR OS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS.

0173 ApCiv-SP 1901337 0004289-32.2010.4.03.6102

RELATOR : DES.FED. NINO TOLDO
APTE : Caixa Economica Federal - CEF
ADV : SP189220 ELIANDER GARCIA MENDES DA CUNHA
APTE : CAIXA SEGURADORA S/A
ADV : SP256950 GUSTAVO TUFI SALIM
APDO(A) : Caixa Economica Federal - CEF
ADV : SP189220 ELIANDER GARCIA MENDES DA CUNHA
APDO(A) : CAIXA SEGURADORA S/A
ADV : SP256950 GUSTAVO TUFI SALIM
APDO(A) : MARIA APARECIDA COTRIM (= ou > de 60 anos)
SUCDO : JOVINO COTRIM falecido(a)
ADVG : SP068184 PLINIO LUCIO LEMOS REIS
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REJEITAR A MATÉRIA PRELIMINAR E NEGAR PROVIMENTO ÀS APELAÇÕES.

0174 ApCiv-SP 1896616 0008429-57.2011.4.03.6108

RELATOR : DES.FED. NINO TOLDO
APTE : ANA LUCIA MORAIS LIMA
ADV : SP205005 SERGIO TADEU HENRIQUES MARQUES
APDO(A) : Instituto Nacional de Colonizacao e Reforma Agraria
INCRA
ADVG : RODRIGO NASCIMENTO FIOREZI
ADV : SP000361 PAULO SÉRGIO MIGUEZ URBANO
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO.

0175 ApCiv-SP 1819239 0002407-70.2012.4.03.6100

RELATOR : DES.FED. NINO TOLDO
APTE : ROSA PATRICIA NUNES
ADV : SP249240 ISAAC PEREIRA CARVALHO
APDO(A) : Caixa Economica Federal - CEF
ADV : SP267078 CAMILA GRAVATO CORREA DA SILVA
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NÃO CONHECER DA APELAÇÃO.

São Paulo, 12 de março de 2020.

DESEMBARGADOR FEDERAL NINO TOLDO
Presidente do(a) DÉCIMA PRIMEIRA TURMA